



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVI - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2024 Nº 6672



PODER EXECUTIVO
PALÁCIO ARAGUAIA GOVERNADOR
JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.955 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do Decreto 6.313, de 14 de setembro de 2021, resolve

DESIGNAR

a seguinte delegação para empreender viagem a Baku, no Azerbaijão, a fim de participar da 29ª Conferência das Partes da Convenção das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 29, no período de 11 a 22 de novembro de 2024:

I - com ônus pelo Estado, quanto às passagens aéreas e diárias:

- ALEANDRO LACERDA GONÇALVES, Diretor-Presidente da Companhia Imobiliária de Participações, Investimento e Parcerias - Tocantins Parcerias/Tocantins Carbono;
- JULIEL FERNANDES PEREIRA, Gerente de Redes Sociais, da Secretaria da Comunicação;
- MARCELLO DE LIMA LELIS, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
- MARLI TERESINHA DOS SANTOS, Superintendente de Gestão de Políticas Públicas Ambientais, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
- PAULO WAIKARNÃSE XERENTE, Secretário de Estado dos Povos Originários e Tradicionais;

II - CRISTIANE PERES DA SILVA, Diretora de Inteligência Ambiental, Clima e Florestas, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com ônus pelo Estado, quanto à concessão de 50% das diárias;

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	1
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	2
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	11
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	12
SECRETARIA DA FAZENDA	26
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	27
SECRETARIA DA SAÚDE	28
DETRAN	29
FOMENTO	34
IGEPREV	35
NATURATINS	39
TOCANTINS PARCERIAS	40
UNITINS	40
TRIBUNAL DE CONTAS	41
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	43
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	43

III - CLÁUDIA TELLES DE MENEZES PIRES MARTINS LELIS, Deputada Estadual, sem ônus para o Poder Executivo.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 8 dias do mês de outubro de 2024; 203ª da Independência, 136ª da República e 36ª do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 1.525 - RVG, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 14 de outubro de 2024, a Portaria CCI nº 2.082 - CSS, de 28 de novembro de 2023, publicada na edição 6.460 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o Inspetor de Recursos Naturais ROBERSON WEIMER, matrícula 11150599-2, cedido ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.528 - RVG, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 4 de outubro de 2024, a Portaria CCI nº 2.210 - CSS, de 14 de dezembro de 2023, publicada na edição 6.480 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém a Professora da Educação Básica MARIJARA FONSECA AYRES, matrícula 843249-1, cedida ao Ministério Público do Estado do Tocantins.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.529 - EX, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MICHELLY MORAIS RODRIGUES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 7 de outubro de 2024.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.530 - CSS, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, resolve

C E D E R

à Secretaria Executiva da Governadoria a Psicóloga THAIS MENDES FERREIRA, matrícula 152770-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.532 - EX, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

ÂNGELA DIAS GOMES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Supervisor de Análise e Controle - DAI-2, da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 15 de julho de 2024.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.533 - EX, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

MARITONIA RIBEIRO CARDOSO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Núcleo - DASP-2, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 4 de setembro de 2024.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDO DO 1º BATALHÃO

PORTARIA Nº 56/2024/1º BBM, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024.

Suspende férias de Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE DO 1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 87, §2º, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e art. 31, da Portaria nº 420/2024/DAREH, de 22 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER a partir do dia 08/10/2024, por extrema necessidade de serviço, 15 (quinze) dias das férias do SD QPBM BRENDO QUEIROZ PARRIÃO 00.732-22 MAT 11764899/1, referentes ao período aquisitivo de 02/02/2023 a 01/02/2024, previstas para 07/10/2024 a 05/11/2024, conforme publicado no Suplemento do Boletim Geral Nº 1643, de 1º de dezembro de 2023, assegurando-lhe o direito de serem usufruídos em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BARRETO MENEZES - TC QOBM
Comandante do 1º BBM

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE DECISÃO Nº 20/2024/3º BBM/CBMT0

Auto de infração: 02.02.00646.2024

Recorrente: Antonio Baltazar Cardoso de Oliveira

Autuado(a): INSTITUTO EDUCACIONAL SOCIAL EVANGELICO DE GURUPI CPF/CNPJ: 01.447.846/0001-37

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - ausência de fundamentação e provas que justifiquem a não regularidade junto ao CBMT0 - recurso conhecido e não acolhido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 15/2024/3º BBM/CBMT0, não foi acolhido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a), mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) intimado(a), desde a expedição desta decisão, podendo apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme os termos do art. 20 do Anexo Único à Portaria nº 10/2023/GABCOM, de 7 de junho de 2023. O acesso ao inteiro teor do julgado encontra-se disponível no sistema PREVINIR do CBMT0, através do link: https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/modulos/fiscalizacao/minha_fiscalizacao

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gurupi-TO, 01/10/2024.

CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA - TC QOBM
Comandante do 3º Batalhão
Julgador de 1ª instância

EXTRATO DE DECISÃO Nº 116/2024/1º BBM/CBMT0

Auto de infração: 03.02.00312.2024

Recorrente: Armando Batista da Rocha Jorge

Autuado(a): S R EVENTOS LTDA CPF/CNPJ: 28.353.146/0001-30

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - com identificação de reincidência - apresentação de argumentos sem subsídios legais e/ou documentais suficientes - recurso conhecido e parcialmente provido - Auto de Infração parcialmente cancelado.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da decisão inferida, foi conhecido e parcialmente provido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a), cancelando parcialmente o Auto de Infração recorrido, no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) referente ao instituto da reincidência, o que não se aplica no caso em tela. Todavia, mantém-se o valor da multa aplicada à recorrente, vislumbada no auto de infração em epígrafe, no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), referente à multa prevista no Código de Segurança Contra Incêndio e Emergência do Tocantins em vigor, por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) atuado(a) intimado(a), desde a expedição desta decisão, podendo apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme os termos do art. 20 do Anexo Único à Portaria nº 10/2023/GABCOM, de 7 de junho de 2023. O acesso ao inteiro teor do julgado, encontra-se disponível no sistema PREVENIR do CBMTO, através do link: https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/modulos/fiscalizacao/minha_fiscalizacao.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas-TO, 27/09/2024.

RAFAEL BARRETO MENEZES - TC QOBM
Comandante do 1º Batalhão
Julgador de 1ª instância

EXTRATO DE DECISÃO Nº 117/2024/1º BBM/CBMT0

Auto de infração: 02.02.00730.2024
Recorrente: Karen Miranda de Carvalho
Autuado(a): CONDOMINIO RESIDENCIAL VERSAILLES CPF/CNPJ: 23.112.120/0001-86
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - com identificação de reincidência - apresentação de argumentos sem subsídios legais e/ou documentais suficientes - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da decisão inferida, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a), mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) atuado(a) intimado(a), desde a expedição desta decisão, podendo apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme os termos do art. 20 do Anexo Único à Portaria nº 10/2023/GABCOM, de 7 de junho de 2023. O acesso ao inteiro teor do julgado, encontra-se disponível no sistema PREVENIR do CBMTO, através do link: https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/modulos/fiscalizacao/minha_fiscalizacao.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas-TO, 27/09/2024.

RAFAEL BARRETO MENEZES - TC QOBM
Comandante do 1º Batalhão
Julgador de 1ª instância

EXTRATO DE DECISÃO Nº 118/2024/1º BBM/CBMT0

Auto de infração: 01.02.00762.2024
Recorrente: Carlos Augusto Lopes de Souza
Autuado(a): BOATE SEDE LTDA CPF/CNPJ: 42.909.966/0001-96
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - demonstração do desacerto da multa aplicada - sem identificação de reincidência - apresentação de argumentos com subsídios legais e/ou documentais suficientes - recurso conhecido e provido - Auto de Infração cancelado.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da decisão inferida, foi conhecido e provido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a), cancelando o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) atuado(a) intimado(a), desde a expedição desta decisão, podendo apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme os termos do art. 20 do Anexo Único à Portaria nº 10/2023/GABCOM, de 7 de junho de 2023. O acesso ao inteiro teor do julgado, encontra-se disponível no sistema PREVENIR do CBMTO, através do link: https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/modulos/fiscalizacao/minha_fiscalizacao.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas-TO, 27/09/2024.

RAFAEL BARRETO MENEZES - TC QOBM
Comandante do 1º Batalhão
Julgador de 1ª instância

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

CORREGEDORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

A CORREGEDORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo ao que dispõe o artigo 151, parte inicial, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC, de 06 de setembro de 2024, figurando como:

COMPROMISSANTE: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL - 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES SINDICÂNCIA.

COMPROMISSÁRIO: D.R.G.

PROCESSO: 2019.09041.000023

DEFENSOR DATIVO: Dr. DHEIRY MIRANDA BARBOSA, OAB/TO nº 11.953

No aludido Termo de Ajustamento de Conduta, o Compromissário firma os seguintes compromissos:

1. O COMPROMISSÁRIO se compromete a observar as normas legais e regulamentares, especialmente ao Título IV do Estatuto dos Servidores Cívicos do Estado do Tocantins, pautando-se pela legalidade, moralidade na Administração Pública, verdade, pelo bem comum, pela celeridade, responsabilidade e eficácia de seus atos, conservação do patrimônio público, disciplina, boa vontade e pelo trabalho em harmonia com os demais servidores e com a estrutura organizacional do Estado;

2. O COMPROMISSÁRIO se compromete a realizar o pagamento do débito de R\$ 66.096,22 (sessenta e seis mil, noventa e seis reais e vinte e dois centavos), parcelado em 111 vezes de R\$ 595,46 (quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos).

3. O COMPROMISSÁRIO se compromete a, no prazo máximo de 3 dias úteis, assinar termo de autorização para desconto em folha de pagamento das parcelas mencionadas no item anterior, sob pena do presente TAC ser considerado descumprido.

4. O COMPROMISSÁRIO se compromete, outrossim, em situação similar, agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela Lei e demais atos administrativos da espécie.

5. O COMPROMISSÁRIO fica ciente de que o não cumprimento das obrigações acima descritas configurará infração disciplinar e acarretará a rescisão do presente Ajuste, implicando na instauração do procedimento disciplinar cabível ou na retomada dele, caso já instaurado.

Após a homologação do presente termo, os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/09041/000023 ficarão sobrestados nesta Corregedoria pelo período relativo à prescrição correspondente e caso não haja reincidência, será declarada extinta a punibilidade nos moldes da IN nº 07/2022/GABSEC publicada no D.O.E. 6.225, de 08/12/2021 e do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e os autos arquivados.

CORREGEDORIA-GERAL DO ESTADO/COMP A-II,
em Palmas - TO, aos 07 dias do mês de outubro de 2024.

HENRIQUE AIRES LOUREIRO

Presidente de Comissão Permanente de Procedimento Administrativo
Disciplinar e Sindicância - COMP A III

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2036/2024/GASEC, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e com base no art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

CAROLINA CAVALCANTE DE OLIVEIRA CARVALHO, número funcional 11694858/2, cargo Assessor Commissionado II, para responder pela Gerência de Atendimento aos Beneficiários em substituição a titular HELLEN GEISA BARROS DE MOURA NASCIMENTO, número funcional 11726318/3, no período de sua Licença Maternidade entre os dias 26/09/2024 a 24/03/2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2050/2024/GASEC, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.904, de 01 de abril de 2022, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022, c/c a Medida Provisória nº 8, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.534, de 20 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, posicionando-os nos correspondentes níveis e referências constantes dos Anexos III e VI da Lei nº 3.904/2022, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ANEXO À PORTARIA Nº 2050/2024/GASEC, de 04 de outubro de 2024.

ORD	NÚM FUNC	VÍNC FUNC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/ REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/ REFERÊNCIA PROGRESSÃO
01	11603658	1	ELIZEU CAITANO DE OLIVEIRA	07/09/2023	01/10/2023	VERTICAL	I-B	II-B
02	11602317	1	MARCELO RODRIGUES DE ALMEIDA	01/09/2023	01/10/2023	VERTICAL	I-B	II-B
03	11601159	1	NAZERILDO MOURA DA CRUZ	02/09/2023	01/10/2023	VERTICAL	I-B	II-B
04	11601787	1	PABLO REUEL DA SILVA CRUZ FONTES	02/09/2023	01/10/2023	VERTICAL	I-B	II-B
05	11603798	1	PETERSON THYAGO MOURA DOS SANTOS	12/09/2023	01/10/2023	VERTICAL	I-B	II-B
06	1081020	2	RICARDO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	02/09/2023	01/10/2023	VERTICAL	I-B	II-B
07	11603615	1	ROBERTO RIOS NETO	07/09/2023	01/10/2023	VERTICAL	I-B	II-B
08	11601132	1	ROGER MEDEIROS GRACIOLA	31/08/2023	01/09/2023	VERTICAL	I-B	II-B
09	11604760	1	ROSEANE ALMEIDA	28/09/2023	01/10/2023	VERTICAL	I-B	II-B
10	11601973	1	SIDINEI MENEZES DE SOUSA	01/09/2023	01/10/2023	VERTICAL	I-B	II-B
11	11602201	1	TARCIO JODIR ALVES FREIRE	09/09/2023	01/10/2023	VERTICAL	I-B	II-B
12	11200111	3	THIAGO DE ALENCAR SILVA	31/08/2023	01/09/2023	VERTICAL	I-B	II-B
13	11602843	1	VALDIVAN LIMA DE SOUZA	05/09/2023	01/10/2023	VERTICAL	I-B	II-B

PORTARIA Nº 2051/2024/GASEC, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022, c/c Medida Provisória nº 8, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.534 de 20 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro da Saúde do Poder Executivo, posicionando-os nos correspondentes níveis e referências constantes dos Anexos III, V e VII da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ANEXO À PORTARIA Nº 2051/2024/GASEC, de 04 de outubro de 2024.

ORD	NÚM FUNC	VÍNC FUNC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/ REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/ REFERÊNCIA PROGRESSÃO
01	1113585	4	LIGIA SANTOS ANDRADE MENDES	25/02/2022	01/03/2022	PROGRESSÃO HORIZONTAL	II-B	II-C
02	11541105	1	PEDRO PAULO ABRÃO MARTINS DE OLIVEIRA	01/07/2022	01/08/2022	PROGRESSÃO VERTICAL	I-B	II-B
03	62800	1	YONE PEREIRA SUDRE	01/03/2023	01/04/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	IX-L	X-L

PORTARIA Nº 2052/2024/GASEC, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022, c/c a Medida Provisória nº 8, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.534, de 20 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro Geral do Poder Executivo, posicionando-os nos correspondentes níveis e referências constantes dos Anexos III e VI da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento, a partir de setembro de 2024.

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ANEXO À PORTARIA Nº 2052/2024/GASEC, de 04 de outubro de 2024.

ORD	NÚM FUNC	VINC FUNC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/ REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/ REFERÊNCIA PROGRESSÃO
01	538398	2	LUIZA PAULA LEITE LANDIN MACEDO	01/02/2023	01/02/2023	VERTICAL	IV-G	V-G

PORTARIA Nº 2053/2024/GASEC, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.879, de 07 de janeiro de 2022, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 de 01 de abril de 2022, c/c a Medida Provisória nº 8, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.534, de 20 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro dos Policiais Penais do Estado do Tocantins, posicionando-os nas correspondentes níveis e referências constantes do Anexo I, da Lei nº 3.879/2022, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ANEXO À PORTARIA Nº 2053/2024/GASEC, de 04 de outubro de 2024.

ORD	NÚM FUNC	VINC FUNC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/ REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/ REFERÊNCIA PROGRESSÃO
01	1271326	2	EDIONAYR CABRAL SILVA	08/05/2022	01/06/2022	VERTICAL	3a-B	2a-B
02	1271326	2	EDIONAYR CABRAL SILVA	08/05/2023	01/06/2023	HORIZONTAL	2a-B	2a-C
03	11587895	1	BRENDO RODRIGUES PEREIRA	07/06/2022	01/07/2022	VERTICAL	3a-B	2a-B
04	11587895	1	BRENDO RODRIGUES PEREIRA	08/06/2023	01/07/2023	HORIZONTAL	2a-B	2a-C
05	11579145	1	CARLOS RUI TER ARAUJO DE CASTRO	03/05/2022	01/06/2022	VERTICAL	3a-B	2a-B
06	128111	2	CLARICE DE SOUSA SILVA	05/05/2022	01/06/2022	VERTICAL	3a-B	2a-B
07	128111	2	CLARICE DE SOUSA SILVA	06/05/2023	01/06/2023	HORIZONTAL	2a-B	2a-C
08	11579919	1	DANILO MARTINS LIMA	04/05/2022	01/06/2022	VERTICAL	3a-B	2a-B
09	11579919	1	DANILO MARTINS LIMA	05/05/2023	01/06/2023	HORIZONTAL	2a-B	2a-C

PORTARIA Nº 2054/2024/GASEC, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.805, de 12 de dezembro de 2013, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022, c/c a Medida Provisória nº 8, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.534, de 20 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrante do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, posicionando-os no correspondente nível e referência constante do Anexo II da Lei nº 2.805/2012, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento, a partir de setembro de 2024.

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ANEXO À PORTARIA Nº 2054/2024/GASEC, de 04 de outubro de 2024.

ORD	NÚM FUNC	VINC FUNC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/ REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/ REFERÊNCIA PROGRESSÃO
01	959124	2	GEUNY RIBEIRO DOS SANTOS	01/03/2023	01/04/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	IV-J	V-J

PORTARIA Nº 2057/2024/GASEC, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e considerando a solicitação constante no Ofício nº 3447/2024/GABSEC/SEDUC, de 20 de setembro de 2024, da Secretaria da Educação, SGD 2024/27009/182669, resolve:

EXCLUIR

O nome do servidor GUTTEMBERG MARTINS DE ABREU, número funcional 11573899/6, CPF: XXX.XXX.841-47, do Ato Declaratório de Extinção nº 654/2024/GASEC/SECAD, de 09 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 6.654, de 12 de setembro de 2024, ficando restabelecido o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, nos autos do processo nº 2024/27000/006493, para exercício das funções de Professor da Educação Básica.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2060/2024/GASEC, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, e considerando a solicitação constante no Ofício nº 3498/2024/GABSEC/SEDUC, de 26 de setembro de 2024, SGD 2024/27009/187478, da Secretaria da Educação, resolve:

RETIFICAR

O Ato Declaratório nº 600/2023/GASEC/SECAD, de 10 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial nº 6.332, de 19 de maio de 2023, que trata da extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, nas funções de Professor Auxiliar II, da ex-servidora Eunice Moreira de Souza, nº funcional 11688157/2, na parte que especifica:

ONDE SE LÊ:	LEIA - SE:
20/03/2023	01/05/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 701/2024/GASEC/SECAD, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2024/25009/073326, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Fazenda.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11583177/5	XXX.XXX.251-76	ABMAEL SANTOS BORGES	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2024/23000/004839	06/09/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 702/2024/GASEC/SECAD, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, c/c art. 4º, inciso IV, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11478128/7	WELLINGTON LIMA DA SILVA	AUXILIAR III	2024/23000/004797	30/09/2024	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
02	11878215/3	DANIEL EDUARDO BONATTI	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2024/23000/004754	18/09/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	11972408/1	ROSIANE BEZERRA MACEDO SILVA	ASSISTENTE III	2024/23000/004755	17/09/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	11610395/5	JOSE DA SILVA RODRIGUES	MOTORISTA DE AMBULANCIA	2024/23000/004787	26/09/2024	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 703/2024/GASEC/SECAD, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2024/41009/015239, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1264575/9	XXX.XXX.561-15	ROSIANE NUNES DE BARRROS MARTINS	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2024/23000/004822	01/10/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 704/2024/GASEC/SECAD, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais relacionados abaixo.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11951540/1	DERICK SIRINO DOS SANTOS	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2024/23000/004802	30/09/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02	11129859/10	EDIONE DE JESUS PEREIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/23000/004805	26/09/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	11953900/1	EUDILANE DE ALMEIDA CRISOSTOMO	AUXILIAR I	2024/23000/004804	01/09/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	11738715/3	ISRAEL SANTOS SOUZA	AUXILIAR I	2024/23000/004809	30/09/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	11736488/2	MARCUS VINICIUS ALVES RODRIGUES	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2024/23000/004831	26/09/2024	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 705/2024/GASEC/SECAD, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11742364/3	ALDINEZ DE OLIVEIRA ROCHA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2024/23000/004819	01/10/2024	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
02	11644567/4	RANIELLY MENDONÇA NUNES DE ALMEIDA	ANALISTA II	2024/23000/004793	01/10/2024	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
03	11955520/1	FERNANDO MIGLIO COSTA	MÉDICO	2024/23000/004833	01/10/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
04	11711850/4	LUDIMILLA FACUNDES MACEDO	PSICÓLOGO	2024/23000/004832	01/10/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
05	11713356/4	PALOMA VENANCIO DOS SANTOS MARTINEZ	PSICÓLOGO	2024/23000/004835	01/10/2024	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 706/2024/GASEC/SECAD, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, c/c art. 4º, inciso IV, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11618728/3	ADRIANA DA SILVA MACIEL	AUXILIAR I	2024/23000/004687	19/09/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02	11571985/6	ALEX ABREU FARIAS LEAL	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/23000/004688	18/09/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	11974109/1	DAIANE SANTOS AZEVEDO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/23000/004690	03/09/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	11933488/1	FERNANDO CHAGAS SILVA GONCALVES	AUXILIAR I	2024/23000/004692	13/09/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	11901810/2	MARIA LUIZA MARTINS DA CONCEICAO	ASSISTENTE III	2024/23000/004694	12/09/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
06	11556013/2	MIRIAM DE FATIMA VIEIRA	AUXILIAR I	2024/23000/004695	10/09/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
07	11943890/1	RENATA DE CASSIA PIMENTEL DA SILVA	PSICÓLOGO	2024/23000/004696	31/08/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
08	11702133/4	THAISA PEREIRA DA SILVA	MONITOR EDUCACIONAL	2024/23000/004697	11/09/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 707/2024/GASEC/SECAD, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais relacionados abaixo.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	416943/3	ANADETE BARBOSA NAVA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2024/23000/004704	01/09/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02	11799463/2	GILVAN KUMARI JAVAE	AUXILIAR I	2024/23000/004691	01/09/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	437831/5	JOANA DARCI DE MOURA	ANALISTA I	2024/23000/004707	01/09/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	380936/5	LUZIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	ANALISTA I	2024/23000/004708	01/09/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	697944/7	MARIA FRANCISCA FARIAS	ANALISTA I	2024/23000/004709	01/09/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
06	370591/9	MARIA ROMILCE DOS SANTOS SILVA	MONITOR EDUCACIONAL	2024/23000/004711	01/09/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
07	494061/6	MARILEIS CHAVES DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/23000/004710	01/09/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
08	384565/7	ROSANGELA ALVES LOPES	ASSISTENTE III	2024/23000/004712	01/09/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
09	11946210/1	VALERIA DA SILVA RODRIGUES ALVES	ANALISTA I	2024/23000/004693	07/09/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3748/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/017008
INTERESSADA: CLAUDIA FAGUNDES LEAL MARINHO
NÚMERO FUNCIONAL: 11950668/1
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: INDEFERIMENTO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Paroquial São Pedro - Convênio
MUNICÍPIO: ANANAS

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, à requerente CLAUDIA FAGUNDES LEAL MARINHO, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 30/08/2024 a 29/08/2025.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 27 de setembro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4013/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/38960/001298
INTERESSADO(A): SIRLEY SANTOS DA SILVA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Motorista
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 843390/2
CPF: XXX.XXX.731-91
ÓRGÃO: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura
LOTAÇÃO: Gerência de Gestão de Pessoas
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo

PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Sirley Santos da Silva, por meio do Despacho nº 4.604, de 27 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.932, de 21 de setembro de 2021, por mais 03 (três) anos, compreendidos no período de 11.08.2024 a 10.08.2027.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 02 de outubro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	11558407/5	ELAINE CRISTINA ROSINI	Analista II	Licença para Tratamento de Saúde	11/09/2024 a 25/09/2024
02	11482575/8	MARIA JANAYNA GUIMARAES RIBEIRO IKEDA	Analista III	Licença Maternidade - INSS	11/09/2024 a 09/03/2025
03	689091/7	PATRICIA DE CASSIA ALVES	Analista II	Licença para Tratamento de Saúde	03/09/2024 a 16/09/2024

ÓRGÃO: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	858733/3	ALESSANDRO DA SILVA DIAS	Operador de Máquinas	Licença para Tratamento de Saúde	02/09/2024 a 11/09/2024
02	11206241/2	LAISSA FERREIRA MELGACO SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	05/09/2024 a 04/10/2024

ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Saneamento

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	11751819/3	LEONARDO FRANCISCO GONCALVES	Assistente - ATS	Licença para Tratamento de Saúde	09/09/2024 a 22/09/2024

ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	368808/3	MIGUEL DURANTE	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	22/08/2024 a 20/09/2024
02	11903635/1	RAIKLENE BARROS COSTA	Assistente Especializado I	Licença Maternidade - INSS	05/09/2024 a 03/03/2025

ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	498467/3	MARIA LUCINEIDE ARAUJO LEITAO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	09/09/2024 a 08/10/2024

ÓRGÃO: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	11459654/1	LUSINALDO SILVA DE SOUSA	Gestor Público	Licença para Tratamento de Saúde	03/09/2024 a 07/09/2024

ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	735039/3	FLORISVARDO TAVARES SOUSA	Inspetor de Recursos Naturais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/09/2024 a 22/10/2024
02	11680016/4	MIRIAM PAOLLA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	04/09/2024 a 18/09/2024
03	978039/1	PEDRO OLIMPIO PEREIRA FURTADO NETO	Engenheiro Civil	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/09/2024 a 26/09/2024
04	11152729/1	REGINALDO JOSE DE SOUZA	Inspetor de Recursos Naturais	Licença para Tratamento de Saúde	11/09/2024 a 10/10/2024

ÓRGÃO: Junta Comercial do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	761245/2	TATIANA CARLA MIOLA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/09/2024 a 13/10/2024

ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	708188/1	CLEIDE ALVES DOS ANJOS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/09/2024 a 03/10/2024

ÓRGÃO: Secretaria da Administração

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	1063642/4	ADRIANA MARIA DA SILVA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	08/09/2024 a 13/09/2024
02	11869410/2	ISA GLEISIA RIBEIRO RODRIGUES	Analista III	Licença para Tratamento de Saúde	18/09/2024 a 09/09/2024
03	1046241/5	LUCIMERI SENA	Técnico em Defesa do Consumidor	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/09/2024 a 23/12/2024
04	11175338/1	NATHALIA SILVA CUNHA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	03/09/2024 a 16/09/2024
05	11828374/2	QUEREM HAPUQUE CAPISTRANO DA CRUZ	Assistente Especializado II	Licença Maternidade - INSS	01/09/2024 a 27/02/2025
06	11538260/6	RAYMARA DE SOUSA SANTOS	Auxiliar III	Licença para Tratamento de Saúde	16/09/2024 a 30/09/2024

ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura e Pecuária

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	145765/3	MARCOS ANTONIO DE AGUIAR FRANCO	Engenheiro Agrônomo	Licença para Tratamento de Saúde	04/09/2024 a 03/10/2024

ÓRGÃO: Secretaria da Comunicação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	825090/2	MARIA GRACIMILDA ARAUJO DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/09/2024 a 02/10/2024

ÓRGÃO: Secretaria da Cultura

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	11879246/1	ROSILENE COSTA DOS SANTOS	Auxiliar III	Licença para Tratamento de Saúde	12/09/2024 a 26/09/2024

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	1194399/1	ADELICE FERREIRA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/09/2024 a 25/09/2024
02	320393/4	AGDA BARROS DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/09/2024 a 14/10/2024
03	572758/2	ALCINA MARIA BARRA DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/09/2024 a 03/10/2024
04	1117670/1	ALINE GRAZIANNE CORDEIRO BATISTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/09/2024 a 04/10/2024
05	11759461/3	ANA CLARA AIRES DE FARIAS FROTA	Analista II	Licença Maternidade - INSS	19/08/2024 a 14/02/2025

06	11761890/3	ANA KATIA MARINHO COSTA VERDEROSSI	Assistente IV	Licença para Tratamento de Saúde	10/09/2024 a 24/09/2024
07	1051342/4	ANA PAULA SALES DA SILVA VIEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/09/2024 a 16/09/2024
08	372253/3	ANGELA FERREIRA LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/09/2024 a 21/11/2024
09	505058/2	ANTONIA REGEANE FERREIRA ALENCAR	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	14/09/2024 a 18/09/2024
10	524090/4	ANTONIO CARLOS MARTINS SALES	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	10/09/2024 a 09/10/2024
11	903842/3	ANTONIO EMERSON OLIVEIRA MAGALHAES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/09/2024 a 03/10/2024
12	774781/4	ANTONIO RICARDO OLIVEIRA DE MORAIS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	16/09/2024 a 15/10/2024
13	11925019/1	CARLA ADRIANA NASCIMENTO ALMEIDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/09/2024 a 01/11/2024
14	1175779/3	CARLIANA VIEIRA SILVA	Analista I	Licença Maternidade - INSS	06/06/2024 a 02/12/2024
15	272039/4	CARLOS JOSE DE ANDRADE FERREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/09/2024 a 04/10/2024
16	11561343/8	CAROLINA MORENO DE ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	19/08/2024 a 14/02/2025
17	1188640/1	CELMA MARCIA BARROS DA CONCEICAO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/09/2024 a 19/09/2024
18	11649445/2	CLARA REGINA POVOA MAGALHAES SANTOS	Analista II	Licença para Tratamento de Saúde	06/09/2024 a 12/09/2024
19	33410/4	CLEONEYDE CARDOSO AMORIM	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/09/2024 a 06/11/2024
20	461614/1	CLEONICE MARIA RODRIGUES	Analista Técnico-Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/09/2024 a 03/10/2024
21	1222490/1	DALICE BRASIL NOGUEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	09/09/2024 a 07/12/2024
22	11238941/6	DANIELE VIEIRA SANTOS MOREIRA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	06/09/2024 a 20/09/2024
23	11804009/2	DAYANA ALVES DE SOUSA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	09/09/2024 a 23/09/2024
24	805200/1	DINARTE GUIMARAES AMARO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/09/2024 a 02/10/2024
25	124804/5	DIRLENE MARIA BADARO RUFINO	Assistente III	Licença Maternidade - INSS	24/08/2024 a 19/02/2025
26	443338/8	DUBIA ROSANA FELIX DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/08/2024 a 27/09/2024
27	786072/2	EDILEIDE COSTA COELHO SALES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/09/2024 a 06/11/2024
28	11778547/3	EDINA MACHADO VIEIRA PASSOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/09/2024 a 17/09/2024
29	695388/2	EDNA ANTONIA VIEIRA	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	06/09/2024 a 05/10/2024
30	964508/4	ELAINE RODRIGUES MARTINS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/09/2024 a 13/10/2024
31	758118/1	ELCIA DO SOCORRO OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/09/2024 a 09/09/2024
32	862888/2	ELDINA VIANA SILVA SIRIANO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/09/2024 a 26/09/2024
33	945496/1	ELIESON SILVA SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/08/2024 a 28/09/2024
34	662048/3	ELISA DE SENA VIEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/09/2024 a 18/09/2024
35	244949/3	EMIVALDO AIRES DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	09/09/2024 a 07/11/2024
36	11911697/1	EMMANUEL FONTOURA FLEISCHER	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/09/2024 a 14/10/2024
37	665025/1	ESTEVAO VIANA DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/09/2024 a 19/09/2024
38	613554/2	EUNICE PORTO FEITOZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/09/2024 a 13/11/2024
39	906752/3	EVANEUZA DIAS RAMOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/09/2024 a 06/12/2024
40	11911131/1	FERNANDA ALVES CAMPOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/09/2024 a 09/10/2024
41	11950773/1	FERNANDA CARDOSO SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/09/2024 a 24/09/2024
42	515726/2	FERNANDO AMORIM ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/09/2024 a 11/09/2024
43	735039/2	FLORISVARDO TAVARES SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/09/2024 a 22/10/2024
44	37579/3	GEORGIA ROMANA ARAIS RIBEIRO OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/09/2024 a 03/10/2024
45	11830379/2	GESSICA LIMA DE CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	11/08/2024 a 06/02/2025
46	678159/3	GISLAINE ALVES DE PAULA ALMEIDA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	09/09/2024 a 08/10/2024
47	1043382/3	GRACIANE WANDERLEY SANTOS BARROS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/09/2024 a 01/11/2024
48	11796340/2	HAVILLA FERNANDA SOUZA ROCHA HOLDEFER	Nutricionista	Licença para Tratamento de Saúde	09/09/2024 a 18/09/2024
49	118130/2	HILIO ANTONIO BASSI	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/09/2024 a 28/10/2024
50	285009/3	IGNEZ PEREIRA DA SILVA RIBEIRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/09/2024 a 06/10/2024
51	646778/3	ISABEL MARIA CARVALHO SIMAS DE AGUIAR	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/09/2024 a 19/09/2024
52	528307/5	ITALA ALVES HOLANDA ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/09/2024 a 18/10/2024
53	587403/3	JAILTON MARTINS DE AZEVEDO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	09/09/2024 a 08/10/2024
54	767508/2	JAIRTON COSTA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/09/2024 a 06/10/2024

55	459255/5	JAKSON SOUSA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/09/2024 a 07/10/2024
56	11743786/4	JAMILSON BORGES PITA ARRUDA	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	16/09/2024 a 30/09/2024
57	1062433/3	JANEP OLIVEIRA COELHO CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/09/2024 a 09/10/2024
58	740590/2	JOANA DE SOUZA OLIVEIRA SARAIVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/09/2024 a 13/11/2024
59	1171569/1	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/09/2024 a 05/10/2024
60	697622/5	JUCILEIDE ALVES DE ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	09/09/2024 a 07/11/2024
61	11672942/2	JUCILENE MASCARENHAS LIMA	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	01/09/2024 a 15/09/2024
62	675250/2	JUNIO BATISTA DO NASCIMENTO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/09/2024 a 03/10/2024
63	1155482/7	JUSCIELE BARREIRA DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	14/08/2024 a 09/02/2025
64	565780/1	JUSCILENE MARINHO DE BRITO	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/09/2024 a 26/09/2024
65	705199/1	KEILA CRISTINA DE SOUZA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/09/2024 a 05/11/2024
66	11544902/2	KENIA MARTINS DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/09/2024 a 16/09/2024
67	888257/4	LAZARO CHAVES DE OLIVEIRA	Analista em Tecnologia da Informação	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/09/2024 a 17/10/2024
68	888257/3	LAZARO CHAVES DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/09/2024 a 17/10/2024
69	121268/6	LEANDRA BATISTA NUNES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/09/2024 a 05/10/2024
70	121268/7	LEANDRA BATISTA NUNES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/09/2024 a 05/10/2024
71	844400/5	LEEKENIA AIRES DE OLIVEIRA LOPES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/09/2024 a 09/10/2024
72	1049313/1	LEIA CELOI PRATES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/09/2024 a 11/12/2024
73	540137/1	LEUZENE SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/09/2024 a 19/09/2024
74	791894/1	LILIA GOMES DAMACENA PEREIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/09/2024 a 04/10/2024
75	11682590/4	LILIANE HONORATO DA SILVA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	28/09/2024 a 12/10/2024
76	915479/8	LOUZILENE CARVALHO VIEIRA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	12/09/2024 a 26/09/2024
77	1121138/1	LUCICLEIA DA SILVA VERAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	27/08/2024 a 07/09/2024
78	11564091/6	LUCINEIA FERREIRA DE SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/09/2024 a 24/09/2024
79	1230549/1	LUCYELZA COSTA SALES CUNHA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/09/2024 a 30/09/2024
80	601011/3	LUZIANE PEREIRA CASTRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/09/2024 a 04/10/2024
81	909420/3	MANUELA DE ARAUJO BRITO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	02/09/2024 a 01/10/2024
82	339857/2	MARCO JOSE FARIAS DO COUTO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/09/2024 a 07/09/2024
83	1000365/3	MARCOS ANTONIO DIAS DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/09/2024 a 12/10/2024
84	707548/2	MARIA APARECIDA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	09/09/2024 a 08/10/2024
85	1084208/4	MARIA BABADIA HONORATO DE ALMEIDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	09/09/2024 a 22/09/2024
86	11543825/8	MARIA DANIELA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	02/08/2024 a 28/01/2025
87	473940/4	MARIA DAS MERCEZ SOUSA RIBEIRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/09/2024 a 14/10/2024
88	11665343/5	MARIA DE FATIMA PEREIRA LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/08/2024 a 29/08/2024
89	884781/1	MARIA DO CARMO PIRES DE MORAES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/09/2024 a 03/10/2024
90	952294/2	MARIA ELIANE DA SILVA MOURA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/09/2024 a 08/10/2024
91	11590955/4	MARIA GUINA SAMPAIO DE JESUS RIBEIRO	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	02/09/2024 a 16/09/2024
92	703865/1	MARIA HELENA PIRES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/09/2024 a 03/10/2024
93	703865/2	MARIA HELENA PIRES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/09/2024 a 03/10/2024
94	463439/5	MARIA JESUS PEREIRA DE BARROS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/09/2024 a 11/10/2024
95	568408/2	MARIA JOSE ALENCAR DE ANDRADE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/09/2024 a 03/10/2024
96	1221817/1	MARIA JOSE FRANCISCO CONCEICAO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	13/09/2024 a 12/10/2024
97	66750/9	MARIA LUCIA CORDEIRO DE CARVALHO	Auxiliar I	Aguardando Auxílio Doença - INSS	12/09/2024 a 25/11/2024
98	401216/4	MARIA SILMA DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/09/2024 a 09/09/2024
99	401216/4	MARIA SILMA DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/09/2024 a 09/10/2024
100	894403/3	MARIA ZILDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	09/09/2024 a 23/09/2024
101	894403/4	MARIA ZILDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	09/09/2024 a 23/09/2024
102	502872/4	MARILENE CARVALHO SOARES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	29/08/2024 a 27/09/2024
103	11858397/2	MARILIA GUIMARAES RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/09/2024 a 17/09/2024

104	1210475/1	MARINA RESPLANDES DA COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/09/2024 a 16/09/2024
105	1022210/12	MARLY FRANCISCO DE MELO BRITO	Auxiliar I	Aguardando Auxílio Doença - INSS	07/09/2024 a 21/09/2024
106	877326/7	MEIRIANE LOPES DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/09/2024 a 01/10/2024
107	1178814/1	MIGUEL ALVES DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	21/08/2024 a 04/10/2024
108	11856416/2	MIRIAN DOS SANTOS MELLO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	11/09/2024 a 10/10/2024
109	811420/2	MOEMA ROCHA NUNES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/09/2024 a 29/10/2024
110	104568/2	MONICA ROSA DE MARINS GOMES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/09/2024 a 10/10/2024
111	11767898/1	MORRANA AIRES NERES CAVALARI	Analista em Educação	Licença Maternidade - INSS	30/08/2024 a 25/02/2025
112	11920882/1	MOYRA THAYLLA AIRES MENEZES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/09/2024 a 15/09/2024
113	511952/1	NATERCIA SILVA ESPIRITO SANTO SANDES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/09/2024 a 28/10/2024
114	68308/12	POLIANE REZENDE SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	28/08/2024 a 11/09/2024
115	746906/2	RAIMUNDA HELENO DA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	11/09/2024 a 25/10/2024
116	1225405/1	REIZINETE GOMES FIGUEREDO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	02/09/2024 a 31/10/2024
117	1236504/1	RENATA CHRISTINE RODRIGUES FERREIRA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	08/09/2024 a 14/09/2024
118	11916591/1	RENATO MIRANDA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/09/2024 a 04/10/2024
119	1246771/1	RONIVALDA FERREIRA DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	05/09/2024 a 04/10/2024
120	1077287/4	RONNARA DE FARIA PIRES	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	09/09/2024 a 08/10/2024
121	803409/3	ROSIMEIRE RAMOS PEREIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/09/2024 a 14/10/2024
122	11167009/3	ROSIRENE SOUZA BONFIM	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/09/2024 a 02/10/2024
123	857303/4	ROSY VANIA ALVES LUSTOSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/09/2024 a 12/10/2024
124	895018/1	SANDRA CONCEICAO NEVES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/09/2024 a 02/10/2024
125	885300/1	SANDRA DE JESUS LEITE DE MOURA VILANOVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/09/2024 a 05/10/2024
126	11797142/2	SARA MOURA DE SOUZA	Assistente IV	Licença para Tratamento de Saúde	10/09/2024 a 23/09/2024
127	566564/3	SILVANE LOURDES VICARI BERTICELLI	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/09/2024 a 18/09/2024
128	868726/5	SILVANY GONCALVES FERREIRA BISPO	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	28/08/2024 a 26/10/2024
129	496823/3	SONIA ALVES GUIDA FERREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/08/2024 a 11/10/2024
130	612744/1	SONIA REGINA BASTOS SANTOS DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/09/2024 a 10/10/2024
131	612744/2	SONIA REGINA BASTOS SANTOS DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/09/2024 a 10/10/2024
132	11919973/1	THALITA BARREIRA DIAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/09/2024 a 14/09/2024
133	11796448/2	THAYRY RABELO BONFIM	Assistente III	Licença Maternidade - INSS	28/08/2024 a 23/02/2025
134	11869640/1	TIAGO DA PAIXAO DOS SANTOS SILVA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	05/09/2024 a 18/09/2024
135	427254/2	TRISTAO ARARIPE DE ALENCAR SAMPAIO NETO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/09/2024 a 07/10/2024
136	514618/1	URIAS MILHOMEM DE MORAIS SOBRINHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	11/09/2024 a 10/10/2024
137	11951834/1	VALDANIA DA SILVA PEREIRA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	08/09/2024 a 22/09/2024
138	11909293/1	VALDIRENE ALVES LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/09/2024 a 13/09/2024
139	11840080/2	VALDIRENE BENTO DA SILVA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	02/09/2024 a 16/09/2024
140	826586/3	VANDECLEIA COSTA E ROCHA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/09/2024 a 01/10/2024
141	858990/2	VANDERLEI BARBOSA DA COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/09/2024 a 06/10/2024
142	613128/4	VANIA MARTINS DA SILVA MELLO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/09/2024 a 16/09/2024
143	1210580/1	VILSON PEREIRA DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/09/2024 a 12/10/2024
144	762330/2	ZELIA RAIMUNDA RODRIGUES SOUZA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/08/2024 a 27/09/2024

ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	375795/2	MARIA DE JESUS ALVES PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	01/09/2024 a 15/09/2024

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	997186/1	ALCIENE CARNEIRO ALENCAR	Auxiliar de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/09/2024 a 08/10/2024
02	11845422/2	AMANDDA CHRISTINA DINIZ ANTUNES	Assistente Especializado II	Licença Maternidade - INSS	02/09/2024 a 28/02/2025

03	895420/1	ANA AMELIA PIRES FEITOSA RODRIGUES	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	10/09/2024 a 24/09/2024
04	954369/1	ANA KARYNY MORAIS PEREIRA GUEDES	Farmacêutico-Bioquímico	Licença para Tratamento de Saúde	04/09/2024 a 18/09/2024
05	546644/3	ANTONIA RIBEIRO SOARES DA LUZ	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	09/09/2024 a 08/10/2024
06	801840/3	AURELIA FARIAS DE SANTANA CANDIDO	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/09/2024 a 05/10/2024
07	587324/1	BELCHIOR DINIZ FERREIRA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/09/2024 a 21/09/2024
08	11849789/2	BRENDA KETERLY NASCIMENTO LUZ	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	02/09/2024 a 16/09/2024
09	11908823/1	BRUNA POSTAL OLIVEIRA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	08/09/2024 a 14/09/2024
10	1243993/1	BRUNO REIS MELO	Nutricionista	Licença para Tratamento de Saúde	01/09/2024 a 30/10/2024
11	1178202/1	CARMEM REJANE ESPINDOLA DA SILVA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	03/09/2024 a 17/09/2024
12	129670/2	CLARETE MARTINS DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	06/09/2024 a 05/10/2024
13	1064410/2	CLAUDIA CRISTINA BEZERRA COSTA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/08/2024 a 23/10/2024
14	687422/4	CLAUDIA VIRGINIO DE SOUZA CALDEIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	02/09/2024 a 01/10/2024
15	381473/1	CLEOSILDA RIBEIRO MARINHO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/09/2024 a 26/09/2024
16	41390/1	CRISTIANE SOARES DA SILVA LEMES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/09/2024 a 01/10/2024
17	499733/2	DELCI DA CONCEICAO PEREIRA DA CUNHA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/09/2024 a 05/10/2024
18	11847859/1	DEUSIVANIA GALVAO GAMA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	23/06/2024 a 28/06/2024
19	1288008/6	ELIZETE BOTELHO DA LUZ	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/09/2024 a 03/09/2024
20	569528/4	ENILDA AMORIM CALADO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	06/09/2024 a 04/12/2024
21	11239581/2	FABIANA CAMPELO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/09/2024 a 27/09/2024
22	1291165/3	FERNANDA PEREIRA SANTOS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/09/2024 a 18/10/2024
23	1047183/3	FERNANDO AMORIM BALESTRA	Biomédico	Licença para Tratamento de Saúde	10/09/2024 a 24/09/2024
24	1116070/1	FRANCIDALVA ANGELIS VICTOR DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	02/09/2024 a 13/09/2024
25	847735/2	FRANCILENE GUIMARAES DE SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	10/09/2024 a 09/10/2024
26	847735/1	FRANCILENE GUIMARAES DE SOUSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	10/09/2024 a 09/10/2024
27	280218/9	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES BATISTA	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	03/09/2024 a 17/09/2024
28	1012215/2	GERCILENE GLORIA DA ROCHA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	27/08/2024 a 10/10/2024
29	11851481/1	GIRLENE PEREIRA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/09/2024 a 16/09/2024
30	193449/3	HARLEY PANDOLFI JUNIOR	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	27/08/2024 a 25/09/2024
31	535890/5	HELOISA HELENA RODRIGUES GARCIA	Assistente Social	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	02/09/2024 a 08/09/2024
32	646778/4	ISABEL MARIA CARVALHO SIMAS DE AGUIAR	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/09/2024 a 19/09/2024
33	11957859/1	JANAIRA FERREIRA GONCALVES ZAGALLO	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	08/09/2024 a 22/09/2024
34	11863625/1	JESSICA RAYANE LIMA PAIVA BURGUE	Assessor Comissionado III	Licença para Tratamento de Saúde	03/09/2024 a 17/09/2024
35	1116428/1	JORDANA MARIA AGUIAR MIRANDA COELHO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	13/09/2024 a 26/09/2024
36	11713127/2	JULIANA BARRÓS CUNHA MARQUES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/09/2024 a 17/09/2024
37	744752/2	JUNIA NEIRES PIRES DE LIMA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	05/09/2024 a 04/10/2024
38	52969/10	LEIDIANA COELHO DE ARAUJO	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	06/09/2024 a 20/09/2024
39	444057/4	LEONICE DE OLIVEIRA PAMPLONA FIRMIANO	Biomédico	Licença para Tratamento de Saúde	08/09/2024 a 17/09/2024
40	982500/1	LILIAN CARLA MASCARENHAS BRITO RIBEIRO	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	05/09/2024 a 04/10/2024
41	11717947/5	LORRAYNE CAROLINE MARTINS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	16/08/2024 a 24/08/2024
42	541038/3	LUIZA PEREIRA DE SOUSA BORGES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	13/09/2024 a 02/10/2024
43	782078/1	MAGNA GOMES COELHO MEDEIROS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/09/2024 a 16/10/2024
44	11763213/3	MARIA ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS DE ALENCAR	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	09/09/2024 a 18/09/2024
45	1104896/2	MARIA APARECIDA MONTEIRO CARNEIRO BORGES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	06/09/2024 a 20/09/2024
46	1242580/1	MARIA CARLA RAMOS CAVALCANTE	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	24/07/2024 a 07/08/2024
47	937955/4	MARIA DAS GRACAS LIMA DO AMARAL	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	02/09/2024 a 16/09/2024
48	937955/1	MARIA DAS GRACAS LIMA DO AMARAL	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/09/2024 a 16/09/2024

49	856396/1	MARIA DO CARMO SOARES CONCEICAO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	06/09/2024 a 29/09/2024
50	172537/1	MARIA VILANI DE LIMA	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	02/09/2024 a 15/09/2024
51	554550/1	MARIZA BATISTA GOMES SANTANA	Auxiliar de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	09/09/2024 a 23/09/2024
52	1203550/1	MARYANNE CAMILO COSTA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/09/2024 a 05/10/2024
53	168753/1	NANCHI HIRODA AOKI	Cirurgião Dentista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	11/09/2024 a 10/10/2024
54	11240628/3	POLLIANA AIRES CARNEIRO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	13/09/2024 a 22/09/2024
55	1053370/1	RAIMUNDO COUTINHO RIBEIRO	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	05/09/2024 a 04/10/2024
56	1220594/1	RAQUEL PRUDENTE DE CARVALHO BALDACARA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/09/2024 a 07/09/2024
57	478262/2	REGINA COELI DA CUNHA CRUZ	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/09/2024 a 17/09/2024
58	159132/1	REGIS LUIS MATIMOTO	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/09/2024 a 20/10/2024
59	1224980/1	RHANDAL STHAND TRANQUEIRA SILVA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/09/2024 a 01/10/2024
60	546863/1	RITA HELENA SILVA MACEDO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/09/2024 a 06/10/2024
61	1277693/1	RODRIGO SANTIAGO ALENCAR SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	04/09/2024 a 13/09/2024
62	11804718/2	ROSANGELA DE SOUSA VIANA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/09/2024 a 04/09/2024
63	330738/1	ROSANGELA GOMES DA SILVA MILHOMEM	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/09/2024 a 06/10/2024
64	672686/1	ROSILENE LOPES BARBOSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/09/2024 a 19/10/2024
65	999560/2	SERGIO ROBERTO BARBOSA MARINHO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/09/2024 a 09/10/2024
66	11835605/2	SILVANIA FERREIRA BEZERRA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	09/09/2024 a 15/09/2024
67	464044/1	SOLANGE DE SOUSA TRINDADE	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/09/2024 a 16/09/2024
68	893782/2	TANIA MARIA DIAS DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/09/2024 a 30/10/2024
69	887502/1	TONY REGIS BARBOSA DO NASCIMENTO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	02/09/2024 a 01/10/2024
70	717773/2	VALDIRENE RODRIGUES DE SOUSA DOS REIS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	08/09/2024 a 07/10/2024
71	11596783/4	VALERIA OLIVEIRA DA SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	03/09/2024 a 16/09/2024
72	746566/3	VERA LUCIA LEITE WANDERLEY DE MOURA	Analista em Desenvolvimento Social	Licença para Tratamento de Saúde	05/09/2024 a 04/10/2024
73	1166905/1	VIVIANE NUNES DE CARVALHO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/09/2024 a 15/09/2024

ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	562728/1	AFONSO ALVES DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/09/2024 a 05/11/2024
02	901961/1	ALENE MENDES ROCHA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/09/2024 a 02/10/2024
03	1093258/1	ALINE FERREIRA FURTADO	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	07/09/2024 a 06/10/2024
04	309452/2	BARBARA RODRIGUES DE PAIVA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/09/2024 a 01/10/2024
05	11220201/1	CLEMERSON SOUTO DE OLIVEIRA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	12/09/2024 a 25/09/2024
06	851143/3	DEUZA VIDAL DA SILVA	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/09/2024 a 06/10/2024
07	862918/3	ELIO ALVES DA ROCHA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	10/09/2024 a 22/09/2024
08	1065259/1	ENNIO RAFAEL COSTA LIMA	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	12/09/2024 a 11/10/2024
09	992401/2	FABIO ADRYANE BATISTA DE SOUSA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/09/2024 a 02/10/2024
10	777265/1	GENIVALDO LUIZ DE SOUSA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/09/2024 a 12/10/2024
11	367889/1	GILBERTO FERREIRA VIANA	Agente de Necrotomia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/09/2024 a 22/09/2024
12	11589353/1	IZABELLA DOWNAR BAKALARCZYK	Perito Oficial - Área 9	Licença para Tratamento de Saúde	30/08/2024 a 28/09/2024
13	1081926/1	JAYME PEREIRA DA SILVA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	12/09/2024 a 11/10/2024
14	1032712/4	KEILA CIRILO DE LIMA CUNHA	Papiloscopista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/09/2024 a 12/10/2024
15	615058/3	LUCIANA APARECIDA BONIFACIO	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/09/2024 a 16/10/2024
16	1045091/1	LUDMILA CRISTIAN BARRETO CESARINO	Delegado de Polícia Civil	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/09/2024 a 14/10/2024
17	748605/1	MARCOS ANTONIO ROSA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/09/2024 a 21/09/2024
18	301180/1	NELCINA MILHOMEM GUIMARAES	Papiloscopista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/09/2024 a 06/11/2024
19	820201/1	PATRICIA VASCONCELOS FONSECA DE OLIVEIRA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/09/2024 a 04/10/2024
20	33690/3	RAFELLA DIAS SIQUEIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/09/2024 a 10/10/2024

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 80/2024

Republicado para correção

PROCESSO: 2024/17010/0982

CONTRATO: 80/2024

CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.

CONTRATADO: Microtécnica Informática Ltda.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo e permanente (ar condicionado, purificador de água, bebedouro, etc.), para atender as necessidades da secretaria da Cidadania e Justiça.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 107/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

FIRMADO EM: 26/08/2024.

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18920.02.421.1160.4300.0000/17010.14.128.1160.2340.0000/17010.06.183.1160.2345.0000

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52

FONTE: 759/700

SIGNATÁRIOS: Deusiano Pereira de Amorim, pela contratante e Roberto Marcio Nades Mendes, pela contratada.

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 31/2024

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 73 da Portaria nº 03/2023, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: dividaativa@procon.to.gov.br, para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 70, da mesma portaria, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas/TO, 03 de outubro de 2024.

MAGNO DA SILVA PINTO

Superintendente Interino de Proteção aos Direitos do Consumidor
PROCON/TO

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ/CPF
1.	17.001.002.21-0011021	32.339.706 PEDRO HENRIQUE CARVALHO SILVA	32.339.706/0001-79
2.	17.001.009.20-0017062	AMERICANAS S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	00.776.574/0001-56
3.	17.001.002.22-0000383	ANA CLARA GONCALVES DA CRUZ	41.086.657/0001-09
4.	17.001.010.21-0007525	ANDERSON GALVAO DO NASCIMENTO	21.346.836/0001-12
5.	17.001.002.20-0004836	BANCO BMG S.A	61.186.680/0001-74
6.	17.001.004.22-0009874	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12
7.	17.001.010.20-0023652	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12
8.	17.001.002.21-0011004	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12
9.	17.001.003.19-0003269	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91
10.	17.001.004.18-0009709	BANCO LOSANGO S.A. - BANCO MULTIPL0	33.254.319/0001-00
11.	17.001.010.20-0006122	DIRETRIZ SOLUCOES E RECUPERACAO DE ATIVOS LTDA	31.626.206/0001-55
12.	17.001.002.18-0020842	EDITORA GLOBO S/A	04.067.191/0001-60
13.	17.001.002.21-0010853	ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	25.086.034/0001-71
14.	17.001.002.17-0085895	FAROL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	14.637.481/0001-55
15.	17.001.003.21-0000771	HOMELAR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS E SERVICOS ADMINISTRATIVOS UNIPESSOAL LTDA	24.457.671/0001-44
16.	17.001.002.22-0015899	INSTITUTO TOCANTINENSE DE EDUCACAO SUPERIOR E PESQUISA LTDA	07.919.717/0001-80
17.	17.001.010.22-0001987	JURIMAR CHAGAS MASCARENHAS	28.679.361/0001-25
18.	17.001.004.18-0009709	LABORATORIO E DISTRIBUIDORA OPTICA BELA VISTA LTDA	05.491.613/0001-92
19.	17.001.003.20-0007381	LOJAS RENNER S.A.	92.754.738/0271-09
20.	17.001.002.22-0015860	MATERIAIS DE CONSTRUCAO MUCURI A LTDA	15.443.934/0001-75
21.	17.001.004.22-0003110	MR. BULL PARTICIPACOES E FRANQUIAS LTDA	29.719.450/0001-10
22.	17.001.006.20-0003904	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0001-11
23.	17.001.003.20-0007381	REALIZE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.	27.351.731/0001-38
24.	17.001.003.06-0024675	SKYWAY VIAGENS E TURISMO LTDA	01.393.739/0001-73
25.	17.001.003.06-0024675	TAM LINHAS AEREAS S/A	02.012.862/0001-60

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
21	951678/1	ROSANGELA ROSA DE OLIVEIRA PRADO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	03/09/2024 a 02/10/2024
22	111482/1	RUI EMANUEL PEREIRA LIMA MARINHO	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/09/2024 a 11/10/2024
23	504406/2	SILVANA MELO GONTIJO	Papiloscopista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/09/2024 a 10/10/2024
24	11721235/1	TULIO FONSECA DE SOUZA CERQUEIRA	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/09/2024 a 07/10/2024
25	914244/1	VANDERLUCIO MARTINS WANDERLEY	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	12/09/2024 a 10/12/2024

ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	515386/2	ANA CIBELE FERREIRA CHAVES	Gestor Público	Licença para Tratamento de Saúde	04/09/2024 a 13/09/2024
02	11581689/1	ANDRESSA ELVIRA BRUCH DUTRA	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/09/2024 a 11/09/2024
03	11581514/1	CLEONICE CARVALHO DO NASCIMENTO	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	04/09/2024 a 10/09/2024
04	11792248/1	DIANY CRIS SANTOS LEITE	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/09/2024 a 08/10/2024
05	11606649/1	ELVIS DA SILVA FURTADO	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	04/09/2024 a 10/09/2024
06	528307/6	ITALA ALVES HOLANDA ARAUJO	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/09/2024 a 18/10/2024
07	11604042/1	JANAINA NASCIMENTO SOARES	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	17/09/2024 a 01/10/2024
08	793520/4	JANDRA MILHOMEM DE SOUZA	Técnico em Defesa do Consumidor	Licença para Tratamento de Saúde	03/09/2024 a 01/11/2024
09	1123670/2	LIDIA PRISCILA DE SOUZA LINDOSO DOS SANTOS	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	02/09/2024 a 01/10/2024
10	1242580/2	MARIA CARLA RAMOS CAVALCANTE	Agente Socioeducativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	24/07/2024 a 07/08/2024
11	538477/1	MARIO PEREIRA DOS SANTOS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/08/2024 a 18/10/2024
12	11586346/1	MORINO DE OLIVEIRA CAMPOS NETO	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	06/09/2024 a 04/11/2024
13	1079387/9	VALDENIZA DE SOUSA SANTOS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	10/09/2024 a 23/09/2024
14	1210580/2	VILSON PEREIRA DOS SANTOS	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/09/2024 a 12/10/2024
15	873850/1	VIVIANE MARIA GUIMARAES	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	04/09/2024 a 03/10/2024
16	572783/2	ZANONY ARAUJO SOUZA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	30/08/2024 a 30/09/2024

ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	572382/2	CARMEM LUCIA SOUSA SANTOS	Gerente de Inclusão Produtiva	Licença para Tratamento de Saúde	03/09/2024 a 17/09/2024
02	1229567/8	CIANE ARAUJO SANTANA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	09/09/2024 a 23/09/2024
03	1121138/2	LUCICLEIA DA SILVA VERAS	Pedagogo	Licença para Tratamento de Saúde	27/08/2024 a 07/09/2024
04	410369/2	MARIA EULINA AIRES DA LUZ LOPES	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/09/2024 a 05/03/2025
05	800196/1	NATALIA BATISTA DE OLIVEIRA SILVA	Operador de Microcomputador	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/09/2024 a 09/10/2024

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Saneamento

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	11474009/2	LEIDIANE NEGRE ALVARENGA	Analista II	Licença para Tratamento de Saúde	03/09/2024 a 13/09/2024

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	11879963/2	JOICE DANIELA SILVA DOS SANTOS	Assistente III	Licença Maternidade - INSS	01/10/2024 a 29/03/2025

ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	11583134/1	EDMILSON RAIMUNDO DA SILVA	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	13/08/2024 a 01/09/2024
02	11606649/1	ELVIS DA SILVA FURTADO	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/09/2024 a 10/10/2024

Palmas/TO, 04 de outubro de 2024.

Dr. FERNANDO PEDROSO BERDARRAIN
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº: 17/2024
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: IGREJA PRESBITERIANA DE COLINAS DO TOCANTINS
CNPJ: 02.773.232/001-08
OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica consiste na mútua cooperação técnica para oferta de serviços educacionais por meio da gestão educacional.
VIGÊNCIA: 10 anos
DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2024
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ - Secretário de Estado da Educação
IZAÍAS MONTEIRO DA SILVA - Presidente da Igreja Presbiteriana de Colinas do Tocantins

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº: 18/2024
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL JESUS DE NAZARÉ
CNPJ: 03.005.522/0001-74
OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica consiste na mútua cooperação técnica para a oferta de serviços educacionais por meio da gestão educacional e cessão de espaço.
VIGÊNCIA: 3 anos
DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2024
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ - Secretário de Estado da Educação
JOCEL SANTIAGO DE ARAÚJO - Presidente da Associação Ação Social Jesus de Nazaré

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº: 19/2024
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: AÇÃO SOCIAL BELÉM BRASÍLIA
CNPJ: 01.795.459/0001-91
OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica consiste na mútua cooperação técnica para a oferta de serviços educacionais por meio da gestão educacional através da cessão de espaço e toda estrutura física que compreende a unidade escolar
VIGÊNCIA: 10 anos
DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2024
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ - Secretário de Estado da Educação
Pe. EDSON MARQUES DOS REIS - Presidente da Ação Social Belém Brasília

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº: 20/2024
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: PARÓQUIA DE SÃO PEDRO APÓSTOLO - MITRA DIOCESANA DE TOCANTINÓPOLIS
CNPJ: 00.007.138/0005-46
OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica consiste na mútua cooperação técnica para a oferta de serviços educacionais gratuitos visando assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades, por meio de ações e atribuições descritas no presente termo da Unidade Escolar: Escola Estadual Paroquial São Pedro
VIGÊNCIA: 10 anos
DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2024
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ - Secretário de Estado da Educação
Pe. JOSÉ IRAN PINTO SILVA - Diretor-Presidente da Paróquia de São Pedro Apóstolo - Mitra Diocesana de Tocantinópolis

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº: 21/2024
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: PEQUENA OBRA DA DIVINA PROVIDÊNCIA
CNPJ: 03.635.539/0001-05
OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica consiste na mútua cooperação técnica para a oferta de serviços educacionais gratuitos visando assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades, por meio de ações e atribuições descritas no presente termo da Unidade Escolar: Escola Estadual Paroquial Luiz Augusto
VIGÊNCIA: 10 anos
DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2024
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ - Secretário de Estado da Educação
Pe. EDSON DE OLIVEIRA DA SILVA - Diretor da Pequena Obra da Divina Providência

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº: 22/2024
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS
CNPJ: 01.832.500/0001-52
OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica consiste na mútua cooperação técnica por meio da gestão educacional.
VIGÊNCIA: 10 anos
DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2024
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ - Secretário de Estado da Educação
Pr. JURANDIR OLIVEIRA DE SOUZA - Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº: 23/2024
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MITRA DIOCESANA DE ARAGUAÍNA
CNPJ: 50.411.680/0001-04
OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica consiste na mútua cooperação técnica para a oferta de serviços educacionais gratuitos visando assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades, por meio de ações e atribuições descritas no presente termo da Unidade Escolar: Escola Estadual Paroquial São Miguel
VIGÊNCIA: 10 anos
DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2024
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ - Secretário de Estado da Educação
GIOVANE PEREIRA DE MELO - Bispo Diocesano de Araguaína

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº: 24/2024
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGUAÍNA
CNPJ: 02.116.036/0001-60
OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica consiste na mútua cooperação técnica para a oferta de serviços educacionais, por meio da cessão de espaço para o funcionamento da Unidade Escolar denominada Escola Espírita André Luiz
VIGÊNCIA: 10 anos
DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2024
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ - Secretário de Estado da Educação
LIDIANNY CRISTINA VIEIRA SANTOS - Presidente da Assistência Social de Araguaína

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº: 25/2024
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA DO BRASIL
CNPJ: 46.250.411/0001-36
OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica consiste na mútua cooperação técnica para a oferta de serviços educacionais, na Unidade Escolar denominada Associação Comunitária do Colégio Frei Antônio
VIGÊNCIA: 5 anos, iniciando a partir de 1º de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2028
DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2024
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ - Secretário de Estado da Educação
ALEXANDRE RAIMUNDO DE SOUZA - Diretor-Presidente da Fundação Fé e Alegria

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº: 26/2024
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MITRA DIOCESANA DE TOCANTINÓPOLIS
CNPJ: 00.007.138/000112
OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica consiste na mútua cooperação técnica para a oferta de serviços educacionais gratuitos visando assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades, por meio de ações e atribuições descritas no presente termo da Unidade Escolar: Escola Estadual Paroquial Cristo Rei
VIGÊNCIA: 10 anos
DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2024
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ - Secretário de Estado da Educação
GIOVANE PEREIRA DE MELO - Administrador Apostólico da Diocese de Tocantinópolis

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº: 27/2024
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: PEQUENA OBRA DA DIVINA PROVIDÊNCIA
CNPJ: 03.635.539/0001-05
OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica consiste na mútua cooperação técnica para a oferta de serviços educacionais gratuitos visando assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades, por meio de ações e atribuições descritas no presente termo da Unidade Escolar: Colégio Dom Orione
VIGÊNCIA: 10 anos
DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2024
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ - Secretário de Estado da Educação
Pe. EDSON DE OLIVEIRA DA SILVA - Diretor da Pequena Obra da Divina Providência

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº: 28/2024
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: AÇÃO SOCIAL SÃO PEDRO
CNPJ: 02.250.661/0001-09
OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica consiste na mútua cooperação técnica para a oferta de serviços educacionais por meio da gestão e cessão de espaço
VIGÊNCIA: 5 anos
DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ - Secretário de Estado da Educação
JOÃO NETO RODRIGUES DO NASCIMENTO - Presidente da Ação Social São Pedro

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO

PROCESSO: 2019/27000/017003
CONTRATO Nº 027/2023
ADITIVO Nº: 04
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: TARUMÃ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 41.759.790/0001-70
OBJETO O presente termo tem por objeto a formalização de acréscimo de valor ao Contrato nº 027/2023.
DO VALOR: O Contrato nº 027/2023 sofrerá um acréscimo de 5,70% do valor inicial do contratado.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.361.1156.1086
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51
FONTE: 540
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2024.
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Matheus Bezerra Rodrigues - Representante Legal da Contratada

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 013/2024
AO CONTRATO Nº 043/2024**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferida no art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, através da Diretoria de Obras, autoriza a Empresa Engregio Serviços de Engenharia Ltda, CNPJ nº 29.232.291/0001-25, a iniciar a execução da obra de construção de cobertura, reforma de quadra poliesportiva (35x21) e construção de central GLP no Centro Educacional Fé e Alegria Paroquial Bernardo Sayão, situado no município de Gurupi, objeto da Tomada de Preços nº 031/2023, na conformidade do Contrato nº 043/2024, a partir do recebimento desta ordem de serviço, sob pena de rescisão unilateral do contrato supra referenciado nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas/TO, 30 de setembro de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
Contratante

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIA CEE-TO Nº 78, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.**

Republicada para correção

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995; no art. 34, alínea "h" do seu Regimento Interno e, consoante o disposto na Resolução 143, de 25 de outubro de 2022, resolve:

I - DESIGNAR o Conselheiro Cleber Borges de Moraes e os especialistas Edvan Barreira Gomes e Marli Terezinha Vieira, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Avaliação Externa *in loco*, para fins de Renovação de Reconhecimento do curso de Ciências Contábeis da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, Campus de Augustinópolis - TO; conforme Processo SGD nº 2024/27000/003160.

II - A Avaliação Externa *in loco* de que trata esta Portaria ocorrerá nos termos da Resolução CEE-TO nº 247, de 14 de dezembro de 2018, publicada no DOE nº 5.297, do dia 11 de fevereiro de 2019, e da Resolução nº 143/2022, de 25 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 6.240, do dia 2 de janeiro de 2023.

III - Tornar sem efeito a Portaria nº 70, de 3 de setembro de 2024, publicado no DOE nº 6.651, de 9 de setembro de 2024.

IV - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS - CEE-TO, em Palmas, aos 16 dias do mês de setembro de 2024.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE-TO

PORTARIA CEE-TO Nº 79, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

Republicada para correção

APRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995; no art. 34, alínea "h" do seu Regimento Interno e, consoante o disposto na Resolução 143, de 25 de outubro de 2022. Resolve:

I - DESIGNAR o Conselheiro Cleber Borges de Moraes; a Assessora da Educação Superior Chislene Moreira Cardoso; o Conselheiro Maurício Pereira Luz e a Assessora da Educação Superior Maria Edilene Salviano de Oliveira, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação Externa *in loco*, para fins de Recredenciamento da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, Câmpus Araguatins - TO; conforme Processo nº 2023/20320/000472.

II - A Avaliação Externa *in loco* de que trata esta Portaria ocorrerá nos termos da Resolução CEE-TO nº 247, de 14 de dezembro de 2018, publicada no DOE nº 5.297, do dia 11 de fevereiro de 2019, e da Resolução nº 143/2022, de 25 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 6.240, do dia 2 de janeiro de 2023.

III - Tornar sem efeito a Portaria CEE-TO nº 27, de 17 de abril de 2024, publicada no DOE nº 6.554, de 19 de abril de 2024.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS - CEE-TO, em Palmas, aos 26 dias do mês de setembro de 2024.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins- CEE-TO

PORTARIA CEE-TO Nº 80, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

Republicada para correção

APRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995; no art. 34, alínea "h" do seu Regimento Interno e, consoante o disposto na Resolução 143, de 25 de outubro de 2022. Resolve:

I - DESIGNAR o Conselheiro Cleber Borges de Moraes; a Assessora da Educação Superior Maria da Conceição de Jesus Ranke; o Conselheiro Maurício Pereira Luz, e a Assessora da Educação Superior Chislene Moreira Cardoso, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação Externa *in loco*, para fins de Recredenciamento da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, Câmpus Augustinópolis - TO; conforme Processo nº 2023/20320/000472.

II - A Avaliação Externa *in loco* de que trata esta Portaria ocorrerá nos termos da Resolução CEE-TO nº 247, de 14 de dezembro de 2018, publicada no DOE nº 5.297, do dia 11 de fevereiro de 2019, e da Resolução nº 143/2022, de 25 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 6.240, do dia 2 de janeiro de 2023.

III - Tornar sem efeito a Portaria CEE-TO nº 31, de 17 de abril de 2024, publicada no DOE nº 6.554, de 19 de abril de 2024.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS - CEE-TO, em Palmas, aos 26 dias do mês de setembro de 2024.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE-TO

PORTARIA CEE-TO Nº 81, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

Republicada para correção

APRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995; no art. 34, alínea "h" do seu Regimento Interno e, consoante o disposto na Resolução 143, de 25 de outubro de 2022. Resolve:

I - DESIGNAR a Conselheira Regivane Martins Ambrózio Silva; e as Assessoras da Educação Superior Maria Edilene Salviano de Oliveira e Chislene Moreira Cardoso, para comporem a Comissão de Avaliação Externa *in loco*, para fins de Recredenciamento da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, Câmpus Dianópolis - TO; conforme Processo nº 2023/20320/000472.

II - A Avaliação Externa *in loco* de que trata esta Portaria ocorrerá nos termos da Resolução CEE-TO nº 247, de 14 de dezembro de 2018, publicada no DOE nº 5.297, do dia 11 de fevereiro de 2019, e da Resolução nº 143/2022, de 25 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 6.240, do dia 2 de janeiro de 2023.

III - Tornar sem efeito a Portaria CEE-TO nº 28, de 17 de abril de 2024, publicada no DOE nº 6.554, de 19 de abril de 2024.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS - CEE/TO, em Palmas, aos 26 dias do mês de setembro de 2024.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE-TO

PORTARIA CEE-TO Nº 83, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

Republicada para correção

APRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995; no art. 34, alínea h do seu Regimento Interno; consoante ao disposto nas Resoluções CEE-TO nº 018/2024, resolve:

I - DESIGNAR os assessores técnicos: Isolda Barbosa de Araújo Pacini, matrícula funcional nº 842002-4, Técnica do CEE-TO; Leonardo Salviano Lopes, matrícula funcional nº 11967870-1, Técnico do CEE-TO, e Shirleide Queiroz de Lima Ramos, matrícula funcional nº 761520-3, Técnica da Supervisão, para comporem, sob a coordenação da primeira, a Comissão de Verificação Externa *in loco* com fins de supervisão, orientação e fiscalização na Escola Estadual Estefânio Teles Chagas e Escola Estadual Silvério Ribeiro Matos, localizadas no município de Mateiros - TO.

II - A Verificação Externa *in loco*, de que trata esta Portaria, ocorrerá nos termos da Resolução CEE-TO nº 18, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 6.523, do dia 4 de março de 2024.

III - Tornar sem efeito a Portaria nº 66, de 15 de agosto de 2024, publicado no DOE nº 6.638, de 21 de agosto de 2024.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2024.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE-TO

PORTARIA CEE-TO Nº 84, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

Republicada para correção

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995; no art. 34, alínea "h" do seu Regimento Interno e, consoante o disposto na Resolução 143, de 25 de outubro de 2022, resolve:

I - DESIGNAR a Conselheira Regivane Martins Ambrózio Silva; a Conselheira Joana D'arc Alves Santos; e a assessora da Educação Superior Maria da Conceição de Jesus Ranke, para comporem a Comissão de Avaliação Externa *in loco*, para fins de Recredenciamento da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, Câmpus Paraíso do Tocantins - TO; conforme Processo nº 2023/20320/000472.

II - A Avaliação Externa *in loco* de que trata esta Portaria ocorrerá nos termos das Resoluções CEE-TO nº 247, de 14 de dezembro de 2018, publicada no DOE nº 5.297, do dia 11 de fevereiro de 2019, e na de nº 143/2023, de 20 de dezembro de 2020.

III - Tornar sem efeito a Portaria nº 30, de 17 de abril de 2024, publicado no DOE nº 6554, de 19 de abril de 2024.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS - CEE-TO, em Palmas, aos 26 dias do mês de setembro de 2024.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE-TO

PORTARIA CEE-TO Nº 85, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

Republicada para correção

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995; no art. 34, alínea h do seu Regimento Interno; consoante ao disposto nas Resoluções CEE-TO nº 018/2024, resolve:

I - DESIGNAR os assessores técnicos: Beatriz de Fátima Martins, matrícula funcional nº 761075-2, Técnica do CEE-TO; Janari Alves dos Santos, matrícula funcional nº 11794313-3, Técnico da Supervisão do CEE-TO; Shirleide Queiroz de Lima Ramos, matrícula funcional nº 761520-3, Técnica da Supervisão e o motorista Raylan Gomes Ferreira, matrícula funcional nº 11733403-3, para comporem, sob a coordenação da primeira, a Comissão de Verificação Externa *in loco* com fins de supervisão, orientação e fiscalização à Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Santa Maria, localizada no município de Santa Maria do Tocantins, ao Colégio Estadual Otoniel Cavalcante de Jesus, localizado no município de Centenário - TO e à Escola Estadual Almeida Sardinha, localizada no município de Itacajá - TO.

II - A Verificação Externa *in loco*, de que trata esta Portaria, ocorrerá nos termos das Resoluções CEE-TO nº 018, de 9 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 6.523, do dia 4 de março de 2024.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2024.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE-TO

PORTARIA CEE-TO Nº 86, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

Republicada para correção

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995; no art. 34, alínea "h" do seu Regimento Interno e, consoante o disposto na Resolução 143, de 25 de outubro de 2022. Resolve:

I - DESIGNAR o Conselheiro José Fernando Bezerra Miranda, os especialistas Arthur Barros Fernandes e Renan Moreira Lira, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Avaliação Externa *in loco*, para fins de Reconhecimento do curso de Medicina da Universidade de Gurupi - Unirg, Câmpus de Paraíso do Tocantins - TO, conforme Processo nº 2023/27000/021992.

II - A Avaliação Externa *in loco* de que trata esta Portaria ocorrerá nos termos da Resolução CEE-TO nº 247, de 14 de dezembro de 2018, publicada no DOE nº 5.297, do dia 11 de fevereiro de 2019, e da Resolução nº 143/2022, de 25 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 6.240, do dia 2 de janeiro de 2023.

III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS - CEE-TO, em Palmas, aos 26 dias do mês de setembro de 2024.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE-TO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
PAROQUIAL SÃO PEDRO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

PREGÃO ELETRÔNICO: 02/2023

PROCESSO: 02/2023

CONTRATO Nº 07/2024

CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Paroquial São Pedro

CONTRATADA: Aragão & Aragão LTDA

CNPJ: 34.621.146/0001-76

OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro do preço do item 03 (queijo mussarela) do contrato firmado entre as partes na data de 20 de março de 2024 nos termos previstos no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 3.245,00 (três mil e duzentos e quarenta e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA: 20 de setembro de 2024

VIGÊNCIA: O prazo de vigência permanece o mesmo da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS:

JOSÉ IRAN PINTO SILVA - Representante legal da Contratante
CARLOS HENRIQUE DE ARAGÃO VASCONCELOS FILHO - Representante legal da Contratada.

JOSÉ IRAN PINTO SILVA

Presidente da Associação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

PREGÃO ELETRÔNICO: 02/2023

PROCESSO: 02/2023

CONTRATO Nº 02/2024

CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Paroquial São Pedro

CONTRATADA: Supermercado Líder LTDA-ME

CNPJ: 13.892.227/0001-30

OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro do preço do item 03 (mexerica) do contrato firmado entre as partes na data de 17 de janeiro de 2024 nos termos previstos no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 3.608,00 (três mil e seiscentos e oito reais)

DATA DE ASSINATURA: 03 de outubro de 2024

VIGÊNCIA: O prazo de vigência permanece o mesmo da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS:

JOSÉ IRAN PINTO SILVA - Representante legal da Contratante

VALDIR LINO DE OLIVEIRA - Representante legal da Contratada.

JOSÉ IRAN PINTO SILVA

Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2024

PROCESSO: 02/2023

CONTRATO Nº 08/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL PAROQUIAL SÃO PEDRO

CONTRATADA: xx.561.xxx Igor Reis da Cruz Fernandes

CNPJ: 49.561.864/0001-71

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Paroquial São Pedro, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.558,00 (dezesesseis mil e quinhentos e cinquenta e oito reais).

DATA DE ASSINATURA: 14 de agosto de 2024

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS:

JOSÉ IRAN PINTO SILVA - Representante legal da Contratante

IGOR REIS DA CRUZ FERNANDES - Representante legal da Contratada.

JOSÉ IRAN PINTO SILVA

Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
CAMPOS BRASIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

1º Termo Aditivo do CONTRATO Nº 006/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL CAMPOS BRASIL

CONTRATADA: MELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 21.728.143/0001-94

Objeto: Termo Aditivo tem por Objeto realinhar os preços unilateralmente ao Contrato supramencionado respectivamente aos itens: 03, 19, 24 e 26, conforme preceitua o art. 55, §III, da Lei nº 8.666/93 e art. 2º da Lei 10.192/01, referente Ata de Preços nº 006/2024 de aquisição de gêneros alimentícios integrantes do programa de alimentação escolar integral para os alunos do Colégio Estadual Campos Brasil, oriundo do Pregão Eletrônico nº 002/2023, em decorrência da alta dos preços praticados no mercado interno.

VALOR UNITÁRIO REALINHADO: No item 03, o valor de R\$ 22,50; no item 19, o valor de R\$ 6,72; no item 24, o valor de R\$ 3,87 e no item 26, o valor de R\$ 5,48.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: até 22/01/2025

Fundamento Legal: Arts. 55, 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 2ª da Lei 10.192/01.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: ROSELY JUSTINO PINTO

Pela Contratada: KAMILLA ROCHA MELO

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2024.

ROSELY JUSTINO PINTO

Presidente da Associação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

1º Termo Aditivo do CONTRATO Nº 011/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL CAMPOS BRASIL

CONTRATADA: IGOR REIS DA CRUZ FERNANDES - CNPJ nº 49.561.864/0001-71

Objeto: Termo Aditivo tem por Objeto realinhar os preços unilateralmente ao Contrato supramencionado respectivamente aos itens: 03, 19, 24 e 26, conforme preceitua o art. 55, §III, da Lei nº 8.666/93 e art. 2º da Lei 10.192/01, referente Ata de Preços nº 011/2024 de aquisição de gêneros alimentícios integrantes do programa de alimentação escolar integral para os alunos do Colégio Estadual Campos Brasil, oriundo do Pregão Eletrônico nº 002/2023, em decorrência da alta dos preços praticados no mercado interno.

VALOR UNITÁRIO REALINHADO: no item 17, o valor de R\$ 29,37 e no item 25, o valor de R\$ 15,52.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: até 22/01/2025

Fundamento Legal: Arts. 55, 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 2º da Lei 10.192/01.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: ROSELY JUSTINO PINTO

Pela Contratada: IGOR REIS DA CRUZ FERNANDES

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2024.

ROSELY JUSTINO PINTO

Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL BURITI

PORTARIA Nº 001, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL BURITI, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no Município de Buriti do Tocantins/TO.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

I - Neiliana Ferreira Monteiro - Matrícula - 11895306-2

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

- I - Laisa Brito Silva - Matrícula - 11867230-2
- II - Tiago Araujo Alves - Matrícula - 11786442-3

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOAB SARAIVA FERREIRA
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
FAZENDA DEZESSEIS

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA

PROCESSO: 03/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Fazenda Dezesseis
CONTRATADA: F. F Pimentel Comunicação CNPJ: 46.936.790.0001-12
CNPJ: CNPJ: 46.936.790.0001-12
OBJETO: Serviços de acesso à internet
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 01/07/2024 e encerramento em 31/12/2024, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Tatiane Maria Padilha Targino
Representante legal da Contratada: Fernando Fonseca Pimentel

TATIANE MARIA PADILHA TARGINO
Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual
Fazenda Dezesseis

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
SÃO MIGUEL

AVISO DE LICITAÇÃO - SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SÃO MIGUEL localizada no município de São Miguel do Tocantins, CNPJ/MF sob o nº 01.213.523/0001-89, por meio do pregoeiro (a) Aila da Cruz Franco Fonseca, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços para aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, utensílios de copa/cozinha, materiais pedagógicos e material de expediente, para demanda do ano letivo de 2024. Data de abertura: 24/10/2024, às 09h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na Escola Estadual São Miguel em São Miguel do Tocantins - TO. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (99) 99125 6079 - e através do e-mail: estadualsaomiguel@ue.seduc.to.gov.br.

São Miguel do Tocantins/TO, 01 de outubro de 2024.

KATIANA DELGADO LEITE
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARRAIAS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
BRIGADEIRO FELIPE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 16/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL BRIGADEIRO FELIPE
CONTRATADA: SAMARA MOEMA FERREIRA SARDOTE
CNPJ: 41.347.490/0001-84
OBJETO: Material e serviço de informática e gráfica (HD, pen drive, encadernação, impressão)
VALOR DO CONTRATO: R\$ 894,00 (Oitocentos e noventa e quatro reais)
DATA DE ASSINATURA: 16/08/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 16/08/2024 e encerramento em 31/12/2024, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: DEYVISON BISPO DE OLIVEIRA SANTOS - Representante legal da Contratante
SAMARA MOEMA FERREIRA SARDOTE - Representante legal da Contratada.

DEYVISON BISPO DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente da Associação de Apoio

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA PRESBITERIANA
DE COLINAS DO TOCANTINS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 002/2024

PROCESSO Nº 002/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Presbiteriana de Colinas do Tocantins
CONTRATADA: Cleutiano Bezerra do Vale
CNPJ: 08.934.084/0001-42
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Gás de Cozinha (GLP) 13 Kg.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 8.720,00 (oito mil e setecentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Geraldina Lopes da Paixão Costa
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Cleutiano Bezerra do Vale

GERALDINA LOPES DA PAIXÃO COSTA
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ESTUDANTES DA ESCOLA
FAMÍLIA AGRÍCOLA ZÉ DE DEUS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 13/2024

A Associação de Pais e Estudantes da Escola Família Agrícola Zé de Deus de Colinas do Tocantins, CNPJ sob o nº 03.421.784/0001-10, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço Por Item, tendo como objeto a Aquisição de Equipamentos de vigilância e acessórios e reposição, para demanda do ano letivo de 2024, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: <https://bnccompras.com>. Data da abertura: 15/10/2024, horário: 08h01min. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 99249-0169 e através do e-mail: caffamiliadeus@seduc.to.gov.br.

Colinas do Tocantins/TO, 02 de outubro de 2024.

IVONE EDUARDO DA SILVA NOLETO
Presidente da Associação de Pais e Estudantes da Escola
Família Agrícola de Colinas do Tocantins

**AVISO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 14/2024**

A Associação de Pais e Estudantes da Escola Família Agrícola Zé de Deus de Colinas do Tocantins, CNPJ sob o nº 03.421.784/0001-10, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço Por Item, tendo como objeto a Aquisição de Vidros de vitraux, divisórias e acessórios de vidraçaria e reposição, para demanda do ano letivo de 2024, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: <https://bnccompras.com>. Data da abertura: 14/10/2024, horário: 08h01min. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 99249-0169 e através do e-mail: caffamiliadeus@seduc.to.gov.br.

Colinas do Tocantins/TO, 02 de outubro de 2024.

IVONE EDUARDO DA SILVA NOLETO
Presidente da Associação de Pais e Estudantes da Escola
Família Agrícola de Colinas do Tocantins

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
CORONEL ABÍLIO WOLNEY

PORTARIA Nº 01, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL CORONEL ABÍLIO WOLNEY, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no Município de Dianópolis/TO.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

I - SUELENE ALVES DOS SANTOS. Matrícula 11781033-2
II - VALDIRAN PIRES RIBEIRO. Matrícula 108240-4

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - RONEIDE CARDOSO DE SOUSA. Matrícula 1133632-2
II - MAZONIEL FERNANDES SOUTO - Matrícula 864368-3

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CAROLINE LONGHI
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
ANTÔNIO CARLOS DE FRANÇA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024

PROCESSO: 01/2024

CONTRATO Nº 01/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
ANTÔNIO CARLOS DE FRANÇA

CONTRATADA: THIAGO RODRIGUES GODINHO

CNPJ: 39.708.956/0001-88

OBJETO: Contratação de instalação, recarga de gás e higienização de ar-condicionado para manutenção da Unidade Escolar, Colégio Estadual Antônio Carlos de França, do município de Ponte Alta do Bom Jesus - TO. VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais).

DATA DE ASSINATURA: 05 de agosto de 2024

VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 08/10/2024.

SIGNATÁRIOS:

CUSTÓDIO FREIRE FILHO - Representante legal da Contratante

THIAGO RODRIGUES GODINHO - Representante legal da Contratada.

CUSTÓDIO FREIRE FILHO
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
IRINEU ALBANO HENDGES

**AVISO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 03/2024**

A Associação de Apoio à Escola Estadual Irineu Albano Hendges, situada no Município de Guarai/TO, inscrita no CNPJ: 01.136.012/0001-00, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislações aplicáveis, torna público que realizará processo de Dispensa de Licitação Eletrônica, com critério de julgamento de Menor Preço por Item, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, desinstalação e manutenção (preventiva e/ou corretiva) de aparelhos de ar condicionado, tanto dos modelos convencionais quanto daqueles com tecnologia inverter, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da abertura: 16/10/2024, horário: 08:00h. Maiores informações poderão ser obtidas das 7h às 11h e das 13h às 17h. Tel.:(63) 3464-2300.e através do e-mail: licitairineualbanohendges@gmail.com.

Guarai/TO, 03 de outubro de 2024.

DORALICE ALVES DE CARVALHO NOLETO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL 1º DE JUNHO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92000/2024**

PROCESSO Nº 03/2024
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL 1º DE JUNHO
 CONTRATADA: BRILHANTS PRODUTOS E COMERCIO LTDA
 CNPJ: 48.945.318/0001-71
 OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza para manutenção da Unidade Escolar Colégio Estadual 1º de Junho, do município de Pezizeiro/TO.
 VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 5.710,69 (cinco mil, setecentos e dez reais e sessenta e nove centavos).
 VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2024.
 PRESIDENTE - UNIDADE GERENCIADORA: SILVIO CÂNDIDO RAMOS
 REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO: JANILIA GLAUSIA TELES.

SILVIO CÂNDIDO RAMOS

Presidente da associação de Apoio ao Colégio Estadual 1º de Junho

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92000/2024**

PROCESSO Nº 03/2024
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL 1º DE JUNHO
 CONTRATADA: LAVOR COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA
 CNPJ: 31.329.288/0001-76
 OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza para manutenção da Unidade Escolar Colégio Estadual 1º de Junho, do município de Pezizeiro/TO.
 VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.113,16 (dois mil, cento e treze reais e dezesseis centavos).
 VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2024.
 PRESIDENTE - UNIDADE GERENCIADORA: SILVIO CÂNDIDO RAMOS
 REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO: JOSÉ LAURIANO SOBRINHO JUNIOR

SILVIO CÂNDIDO RAMOS

Presidente da associação de Apoio ao Colégio Estadual 1º de Junho

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92000/2024**

PROCESSO Nº 03/2024
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL 1º DE JUNHO
 CONTRATADA: COMERCIAL DE EMBALAGENS E HIGIENE LIMPEZA LTDA
 CNPJ: 30.046.594/0001-32
 OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza para manutenção da Unidade Escolar Colégio Estadual 1º de Junho, do município de Pezizeiro/TO.
 VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 389,28 (trezentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos).
 VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2024.
 PRESIDENTE - UNIDADE GERENCIADORA: SILVIO CÂNDIDO RAMOS
 REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO: ERISVANDA SILVA DE SOUZA ROCHA

SILVIO CÂNDIDO RAMOS

Presidente da associação de Apoio ao Colégio Estadual 1º de Junho

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL MAJOR JUVENAL PEREIRA DE SOUZA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL MAJOR JUVENAL PEREIRA DE SOUZA, localizada no município de TABOÃO, CNPJ/MF sob o nº 01.408.714/0001-04, por meio do pregoeiro (a) FLÁVIA MICHELE DIAS RIBEIRO, promoverá Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônico, para aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP para a fabricação da merenda escolar, destinados a atender aos alunos matriculados na EEGTI Major Juvenal Pereira de Souza, Data de abertura: 30/10/2024, às 08h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na unidade escolar EEGTI Major Juvenal Pereira de Souza. Maiores informações poderão ser obtidas das 07h às 15h. Tel.: (63) 3440-1167 e através do e-mail: majorsouza@ue.seduc.to.gov.br.

Taboão/TO, 02 de outubro de 2024.

HELLEN DA SILVEIRA LEMOS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - UNIDADE VIII DONA ANAÍDES BRITO MIRANDA

**AVISO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90009/2024**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - UNIDADE VIII DONA ANAÍDES BRITO MIRANDA, localizada no município de Guaraí - TO, CNPJ/MF sob o nº 01.867.376/0001-60, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço Por Item, tendo como objeto a Aquisição Bandeiras para o Colégio Militar do Estado do Tocantins Dona Anaídes Brito Miranda, do município Guaraí - TO, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data de abertura: 16/10/2024, horário: 08h. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 3464-2233 e através do e-mail: cpmguarai@ue.seduc.to.gov.br.

Guaraí/TO, 02 de outubro de 2024.

SILLAS PEREIRA DA SILVA - 1º SGT QPPM
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE GURUPI

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 017/2024
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2024
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE GURUPI
 CONTRATADA: PAPELARIA E LIVRARIA AVENIDA LTDA
 CNPJ: 03.721.602/0001-26
 OBJETO: Aquisição de material pedagógico e de expediente para o Centro de Ensino Médio de Gurupi
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.891,00 (nove mil e oitocentos e noventa e um reais).
 DATA DE ASSINATURA: 14/06/2024
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 14/06/2024 e encerramento em 31/12/2024, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
 SIGNATÁRIOS: WANESSA CARDOSO GOMES MUNIZ - Representante legal da Contratante
 UDILA PISONI - Representante legal da Contratada.

WANESSA CARDOSO GOMES MUNIZ
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 017/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE GURUPI
CONTRATADA: PAPELARIA COMETA LTDA
CNPJ: 08.940.428/0001-26
OBJETO: Aquisição de material pedagógico e de expediente para o Centro de Ensino Médio de Gurupi
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.303,62 (três mil, trezentos e três reais e sessenta e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 14/06/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 14/06/2024 e encerramento em 31/12/2024, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: WANESSA CARDOSO GOMES MUNIZ - Representante legal da Contratante
JUREMA MARIA PIACENTINI PISONI - Representante legal da Contratada.

WANESSA CARDOSO GOMES MUNIZ
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 017/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE GURUPI
CONTRATADA: BRAZ DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME
CNPJ: 24.446.768/000151
OBJETO: Aquisição de material pedagógico e de expediente para o Centro de Ensino Médio de Gurupi
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.111,05 (dois mil, cento e onze reais e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 14/06/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 14/06/2024 e encerramento em 31/12/2024, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: WANESSA CARDOSO GOMES MUNIZ - Representante legal da Contratante
RIZIANY DE LIMA ILDEBRANDT BRAZ - Representante legal da Contratada.

WANESSA CARDOSO GOMES MUNIZ
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 018/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE GURUPI
CONTRATADA: L S ALENCAR LTDA
CNPJ: 29.341.681/0001-33
OBJETO: Aquisição de material pedagógico para o Centro de Ensino Médio de Gurupi
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.190,00 (sete mil e cento e noventa reais).
DATA DE ASSINATURA: 26/08/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 26/08/2024 e encerramento em 31/12/2024, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: WANESSA CARDOSO GOMES MUNIZ - Representante legal da Contratante
LUDMILLA SANTOS ALENCAR - Representante legal da Contratada.

WANESSA CARDOSO GOMES MUNIZ
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 018/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE GURUPI
CONTRATADA: BRAZ COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 23.079.188/0001-00
OBJETO: Aquisição de material pedagógico esportivo para o Centro de Ensino Médio de Gurupi
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.219,00 (nove mil e duzentos e dezenove reais).
DATA DE ASSINATURA: 18/06/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 18/06/2024 e encerramento em 31/12/2024, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: WANESSA CARDOSO GOMES MUNIZ - Representante legal da Contratante
ERLANDSON BRAZ DA SILVA ILDEBRANT - Representante legal da Contratada.

WANESSA CARDOSO GOMES MUNIZ
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 018/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE GURUPI
CONTRATADA: COSTA E LIMA LTDA
CNPJ: 06.321.820/0001-61
OBJETO: Aquisição de material pedagógico para o Centro de Ensino Médio de Gurupi
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.533,50 (mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 26/08/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 26/08/2024 e encerramento em 31/12/2024, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: WANESSA CARDOSO GOMES MUNIZ - Representante legal da Contratante
ROMILDO MACIEL DA COSTA - Representante legal Contratada.

WANESSA CARDOSO GOMES MUNIZ
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 019/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE GURUPI
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA
CNPJ: 02.247.880/0001-20
OBJETO: materiais de informática e cabos de rede de internet para a realização de manutenção da rede de internet e suprimentos de informática para o Centro de Ensino Médio de Gurupi
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.544,80 (nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 15/08/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 15/08/2024 e encerramento em 31/08/2024, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: WANESSA CARDOSO GOMES MUNIZ - Representante legal da Contratante
LILIANE SOARES MARINHO CERQUEIRA - Representante legal Contratada.

WANESSA CARDOSO GOMES MUNIZ
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 024/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE GURUPI
CONTRATADA: F B DE SENA
CNPJ: 38.195.884/0001-50
OBJETO: Serviços Anuais de reparos de forro de pvc para o Centro de Ensino Médio de Gurupi
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1800,00 (mil e oitocentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 30/08/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 30/08/2024 e encerramento em 30/08/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: WANESSA CARDOSO GOMES MUNIZ - Representante legal da Contratante
Felipe Barreira Sena - Representante legal da Contratada.

WANESSA CARDOSO GOMES MUNIZ
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL
NOSSA SENHORA DO CARMO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 008/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO CARMO
CONTRATADA: xx.443.xxx EDILSON BARROS RODRIGUES
CNPJ: 38.443.611/0001-87
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA NA ÁREA DE REDE E HARDWARE E MANUTENÇÕES EM IMPRESSORAS, NA UNIDADE ESCOLAR NOSSA SENHORA DO CARMO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 26/09/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 26/09/2024 e encerramento em 26/09/2025, previsto no artigo 106, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: RONALDO DIAS COUTINHO - Representante legal da Contratante
EDILSON BARROS RODRIGUES - Representante legal da Contratada.

RONALDO DIAS COUTINHO
Presidente da Associação de Apoio

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ESCOLAS
INDÍGENAS XERENTE

**PORTARIA Nº 002/A. A. E. I. X/2024,
DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.**

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA A.A.E.I.X - ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ESCOLAS INDÍGENAS XERENTE, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no Município Tocantínia/TO, localizada Faz. Aldeia Salto - Zona Rural.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela ASSOCIAÇÃO, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva unidade de lotação, atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

I - JOSÉ VIEIRA MIRANDA, Matrícula Nº 148645-1

Parágrafo único. O agente de contratação designado será responsável, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio ao Agente de Contratação:

I - MARIA BEATRIZ CARVALHO SILVA- Matrícula 11888652-1
II - MAXSUEL RIBEIRO SOARES - Matrícula 11776080-2
III - ERIVALDO DIAS DOS SANTOS - Matrícula: 563514-1

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

FERNANDO KASUMRÃ DA SILVA XERENTE
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

PORTARIA Nº 04, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO À COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no Município Palmas-TO.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

- I - MARIVAN ARAUJO DE FRANÇA, matrícula 11731974-3
II - MARIA BONFIM FRANCISCA SILVA, matrícula nº 1055690

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

- I - SANDRA PEREIRA REGO KRAUSE, matrícula nº 725010-4
II - MAURÍCIO CARNEIRO NUNES, matrícula nº 1090950-3

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUCIANO SILVA GOMES MILHOMEM
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
IMACULADA CONCEIÇÃO

PORTARIA Nº 01, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Imaculada Conceição, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de Materiais de Expediente, conforme especificações técnicas e quantitativos.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para aquisição de Materiais de Expediente, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO ME CNPJ: 16.750.045/0001-13, visando à contratação de aquisição Materiais de Expediente em questão, por meio da Associação de Apoio à Escola Estadual Imaculada Conceição.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 01/2024

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO ME	16.750.045/0001-13	R\$ 17.965,68
VALOR TOTAL		R\$ 17.965,68

Povoado Mansinha, Município de Rio Sono - TO, de 02 de outubro de 2024.

DANIEL CERQUEIRA SALES
CPF: xxx.268.041-xx
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 01/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2024

CONTRATANTE: ESCOLA ESTADUAL IMACULADA CONCEIÇÃO

CONTRATADA: MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO ME.

CNPJ: 16.750.045/0001-13

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente

VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.965,68 (Dezessete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 02/10/2024

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 02/10/2024 e encerramento em 31/12/2024 previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS: ESCOLA ESTADUAL IMACULADA CONCEIÇÃO

CNPJ: 01.197.175/0001-01 - Representante legal da Contratante

Representante legal da Contratada: MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO ME.

DANIEL CERQUEIRA SALES
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO
DIACONÍZIO BEZERRA DA SILVA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2024**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO DIACONÍZIO BEZERRA DA SILVA, CNPJ/MF sob o nº 11.675.300/0001-97, localizada na Av. Inglaterra, s/n, Setor Jardim América, Paraíso do Tocantins - TO, por meio da Pregoeira HELAYNE DIAS PEREIRA, tornam público que promoverá a licitação em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de instrumentos musicais e uniformes da fanfarra, destinado a atender as necessidades do Colégio Militar do Estado do Tocantins - Unidade V, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Data da abertura: às 09h00min (Horário de Brasília), do dia 16 de outubro de 2024. Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 6.066/2023, de 28 de março de 2023. O edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br ou na unidade escolar Colégio Militar do Estado do Tocantins - Unidade V. Maiores informações poderão ser obtidas 08h às 17h, horário local. Tels.: (63) 3361-3495/98403-6256 e através do e-mail: financeirocpm5@gmail.com.

Paraíso do Tocantins - TO, 01 de outubro de 2024.

TIARLES SANTOS SOUZA
Presidente da Associação de Apoio do Centro de Ensino Médio
Diaconízio Bezerra da Silva

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO MENNO SIMONS

PORTARIA Nº 01, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO MENNO SIMONS, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no Município Araguacema - TO.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

I - João Marcos da Silva Oliveira, Matrícula: 11622474-4

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - Wamiston Gomes da Silva - Matrícula 1030655-1
II - Ingrytty Costa Araújo Guimarães - Matrícula 11623411-5
III - Olivia Martins Lopes - Matrícula - 11745274-3

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 01, de 14 de setembro de 2023.

WALTER CARLOS ALVES DA SILVA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS ESCOLAS ESTADUAIS
INDÍGENAS DA REGIONAL DE PARAÍSO

**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS ESCOLAS ESTADUAIS INDÍGENAS DA REGIONAL DE PARAÍSO, localizada no município de Paraíso do Tocantins - TO, CNPJ/MF sob o nº 05.099.542/0001-87, por meio do pregoeiro (a) Dina Marcia Gomes da Silva Souza, promoverá Licitação na modalidade Pregão, no formato Eletrônico, para Registro de Preços, para aquisição de Combustíveis, que serão usados para abastecer os barcos e carros oficiais, utilizados para fazer o transporte de suprimentos e atender as unidades escolares; e aquisição de Gás de Cozinha-GLT, que serão usados na preparação dos alimentos, de acordo com o PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, das unidades escolares estaduais indígenas. Data de abertura: 16/10/2024, às 09h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na Secretaria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, localizado à Rua Treze de Maio, s/n, Centro. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 14h. Tel.: (63) 98469-0157 e através do e-mail: indigena-paraiso@seduc.to.gov.br.

Paraíso do Tocantins - TO, 01 de outubro de 2024.

IDELNEIDES RIBEIRO DE ARAÚJO CONCEIÇÃO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2024

PROCESSO: 00002/2024
CONTRATO Nº 13/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS ESCOLAS ESTADUAIS INDÍGENAS DA REGIONAL DE PARAÍSO
CONTRATADA: JM SILVA PAPELARIA LTDA
CNPJ: 17.158.968/0001-43
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, que serão usados na manutenção das atividades pedagógicas, administrativas e financeiras das Unidades Escolares Estaduais Indígenas (Escola Estadual Indígena Iny Webohonã, Escola Estadual Indígena Wyãpri, Escola Estadual Indígena Hery Háwa, Escola Estadual Indígena Maluá, Escola Estadual Indígena Kumanã, Escola Estadual Indígena Hereheni, Escola Estadual Indígena Krumaré, Escola Estadual Indígena Irom Kãm Cò, Escola Estadual Indígena Weheria), do município de Lagoa da Confusão/TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 258,40 (Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta Centavos).
DATA DE ASSINATURA: 21 de agosto de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 20 de setembro de 2024.
SIGNATÁRIOS:
Idelneides Ribeiro de Araújo Conceição - Representante legal da Contratante
Ana Maria da Costa Teixeira - Representante legal da Contratada.

IDELNEIDES RIBEIRO DE ARAÚJO CONCEIÇÃO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL
JUSCELINO KUBITSCHCK DE OLIVEIRA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº90002**

PROCESSO:02/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHCK DE OLIVEIRA
CONTRATADA: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 06.285.410/0001-02
OBJETO: A aquisição de materiais de limpeza e higienização diversos, destinado a atender as necessidades da Escola Estadual Juscelino Kubitschck de Oliveira
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.863,25 (Três mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 23 de agosto de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 23 de agosto de 2025.
SIGNATÁRIOS:
CLAUDIO LUIS VIANA CASTRO - Representante legal da Contratante.
PAULO CESAR SANTANA DE OLIVEIRA - Representante legal da Empresa

CLAUDIO LUIS VIANA CASTRO
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº90002**

PROCESSO:02/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHCK DE OLIVEIRA
CONTRATADA: BLUETECH INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 47.797.871/0001-41
OBJETO: A aquisição de materiais de limpeza e higienização diversos, destinado a atender as necessidades da Escola Estadual Juscelino Kubitschck de Oliveira
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.297,00 (mil e duzentos noventa e sete reais).
DATA DE ASSINATURA: 23 de agosto de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 23 de agosto de 2025.
SIGNATÁRIOS:
CLAUDIO LUIS VIANA CASTRO - Representante legal da Contratante.
RAQUEL DE OLIVEIRA FREIRE - Representante legal da Empresa

CLAUDIO LUIS VIANA CASTRO
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL
CRISTO REI**AVISO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90003/2024**

A Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei, CNPJ sob o nº 02.250.658/0001-87, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço Por Item, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento aos alunos matriculados na Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, do município de Pedro Afonso/TO, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da abertura: 17/10/2024, horário: 09:00h. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 99231-3288 e através do e-mail: cristorei@ue.seduc.to.gov.br

Pedro Afonso - Tocantins, 02 de outubro de 2024.

VALDISA NEVES DA CRUZ
Presidente da Associação**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 014/2024.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2024.
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei.
CONTRATADA: Jessica Rayany Rodrigues Borges.
CNPJ: 32.381.320/0001-25.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na de prestação de serviços de limpeza de fossa séptica e desentupimento de tubulação de esgoto e limpeza de caixa de gordura para manutenção da Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 23/09/2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Valdisa Neves da Cruz - Representante legal da Contratante
Jessica Rayany Rodrigues Borges - Representante legal da Contratada.

VALDISA NEVES DA CRUZ
Presidente da Associação**EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2024**

PROCESSO: 02/2023.
CONTRATO Nº 57/2024.
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei.
CONTRATADA: Distribuidora Sousa de Produtos Alimentícios Ltda.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Cristo Rei por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.548,52 (Nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 01/10/2024.
VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
VALDISA NEVES DA CRUZ - Representante legal da Contratante
RONALDO GONÇALVES DA SILVA - Representante legal da Contratada.

VALDISA NEVES DA CRUZ
Presidente da Associação**EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2024**

PROCESSO: 02/2023.
CONTRATO Nº 58/2024.
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei.
CONTRATADA: LFM Albuquerque.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Cristo Rei por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.523,75 (Dois mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 01/10/2024.
VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
VALDISA NEVES DA CRUZ - Representante legal da Contratante
LUIZ FERNANDO MARQUES ALBUQUERQUE - Representante legal da Contratada.

VALDISA NEVES DA CRUZ
Presidente da Associação**EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2024**

PROCESSO: 03/2023.
CONTRATO Nº 59/2024.
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei.
CONTRATADA: LFM Albuquerque.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Cristo Rei por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 765,00 (Setecentos e sessenta e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 01/10/2024.
VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
VALDISA NEVES DA CRUZ - Representante legal da Contratante
LUIZ FERNANDO MARQUES ALBUQUERQUE - Representante legal da Contratada.

VALDISA NEVES DA CRUZ
Presidente da Associação**EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2024**

PROCESSO: 03/2023.
CONTRATO Nº 60/2024.
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei.
CONTRATADA: Paz e Silveira Ltda.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Cristo Rei por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.227,95 (mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 01/10/2024.
VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
VALDISA NEVES DA CRUZ - Representante legal da Contratante
JONATAS VICTOR SILVEIRA CARVALHO - Representante legal da Contratada.

VALDISA NEVES DA CRUZ
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2024

PROCESSO: 02/2023.
CONTRATO Nº 61/2024.
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei.
CONTRATADA: P. SILVA ALVES.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Cristo Rei por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.110,73 (Seis mil, cento e dez reais e setenta e três centavos).
DATA DE ASSINATURA: 01/10/2024.
VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
VALDISA NEVES DA CRUZ - Representante legal da Contratante
POLIANNE SILVA ALVES - Representante legal da Contratada.

VALDISA NEVES DA CRUZ
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
ALMEIDA SARDINHA

**AVISO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90001/2024**

A Associação de Apoio à Escola Estadual Almeida Sardinha, CNPJ sob o nº 01.138.335/0001-33, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço Por Item, tendo como objeto a aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo - P13 - Botijão de 13Kg, do município Itacajá/TO, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da abertura: 08/10/2024, horário: 8h. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 3439-1222 e através do e-mail: financeiro.almeidasardinha@seduc.to.gov.br.

Itacajá/TO, 01 de outubro de 2024.

CHRISTIANE CABRAL PAIVA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL MARIA DA GLORIA

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 02/2023**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL MARIA DA GLORIA
CONTRATADA: P. SILVA ALVES
CNPJ: 09.342.497/0001-09
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Maria da Glória, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.147,63 (Doze mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos)
DATA DE ASSINATURA: 30/08/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993
SIGNATÁRIOS:
José Martins de França - Representante legal da Contratante
Polianne Silva Alves - Representante legal da Contratada.

JOSÉ MARTINS DE FRANÇA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 02/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL MARIA DA GLORIA
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 34.573.762/0001-07
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Maria da Glória, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE
VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.855,41 (Vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos)
DATA DE ASSINATURA: 30/08/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993
SIGNATÁRIOS:
José Martins de França - Representante legal da Contratante
Ronaldo Gonçalves da Silva - Representante legal da Contratada.

JOSÉ MARTINS DE FRANÇA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 02/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL MARIA DA GLORIA
CONTRATADA: LUCAS EDUARDO LEMES DE SOUZA
CNPJ: 30.300.327/0001-40
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Girassol De Tempo Integral Maria Da Glória, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.708,02 (Dois mil, setecentos e oito reais e dois centavos)
DATA DE ASSINATURA: 30/08/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993
SIGNATÁRIOS:
José Martins de França - Representante legal da Contratante
Lucas Eduardo Lemes de Souza - Representante legal Contratada.

JOSÉ MARTINS DE FRANÇA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 02/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL MARIA DA GLORIA
CONTRATADA: L. F. M. ALBUQUERQUE
CNPJ: 48.129.959/0001-58
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Maria da Glória, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE
VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.341,19 (Onze mil, trezentos e quarenta e um reais e dezenove centavos)
DATA DE ASSINATURA: 30/08/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993
SIGNATÁRIOS:
José Martins de França - Representante legal da Contratante
Luis Fernando Marques Albuquerque - Representante legal da Contratada.

JOSÉ MARTINS DE FRANÇA
Presidente da Associação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 90011/2024**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, torna público que fará realizar a licitação cujo objeto é aquisição de livros didáticos de Educação Física Escolar para distribuição aos estudantes e professores do Ensino Fundamental (anos finais) da Rede Estadual de Ensino do Tocantins, conforme as especificações dos itens presentes no Edital e seus anexos.

Data de abertura: 18/10/2024, às 09h. O edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.seduc.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas das 8h às 18h, pelo telefone de contato: (63) 3218 1486 e/ou através do e-mail: cpl@seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 4 de outubro de 2024.

GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO
Superintendente de Licitações

SECRETARIA DA FAZENDA

**PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SEDOC Nº 1/2024/GABSEC,
DE 12/09/2024.**

Altera a PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SEDOC Nº 661, de 23 de agosto de 2021 que institucionaliza o Grupo Estadual de Educação Fiscal - GEEF e designa seus membros.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DA FAZENDA E DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhes conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no art. 3º, I, "a" e "b" e §1º, I e II, e art. 6º, II, do Decreto nº 5.146, de 11 de novembro de 2014, RESOLVEM:

Art. 1º A Portaria Conjunta SEFAZ Nº 661, de 23 de agosto de 2021 passa a vigorar com seguinte redação:

"Art. 3º

I - da Secretaria da Educação:

- a) Delvane Barbosa Barros, matrícula nº 1017837-2;
b) Nelson José Maciel Gonçalves, matrícula nº 949982-2, e
c) Walquíria de Souza Milhomem, matrícula nº 678172-7.

II - da Secretaria da Fazenda:

- a) Andreia Gomes Feitosa, matrícula nº 809217-1;
b) Elmíriam Alves de Oliveira Guedes, matrícula nº 640508-2;
c) Hedjane Moreira Oliveira, matrícula nº 1289675-1;
d) Rodrigo José Lima Almeida, matrícula nº 11193450; e
e) Suzana Maria Borges do Nascimento, matrícula nº 11456850-1.

III - Técnicos das Diretorias Regionais de Ensino:

- a) Alessandra Rosa Ferreira, matrícula nº 1214586-1;
b) Anádilla Ramalho Bueno Silva, matrícula nº 88836-10;
c) Andréia Queiroz de Castro Sabóia, matrícula nº 928589-4;
d) Claudir Aguiar de Oliveira, matrícula nº 1130943-2;
e) Divino Costa Cruz, matrícula nº 1288636-1;
f) Eliziane Aparecida Nunes, matrícula nº 1155571-1;
g) Everaldo Ramos de Oliveira, matrícula nº 960047-2;
h) Haroldo Silis Mendes da Silva, matrícula nº 1157639-1;
i) Igor Euzébio Batista, matrícula nº 11798360-2;
j) João Paulo Moura dos Santos, matrícula nº 1247131-1;
k) Jorge Montane Vila, matrícula nº 158024-3;
l) José Alcione Gonçalves Santos, matrícula nº 636414-3;
m) José Filho Ferreira Nobre, matrícula nº 8828147

- n) Marcos de Sales Santiago, matrícula nº 1044532-2;
o) Maria da Conceição Bezerra Leite, matrícula nº 483830-1;
p) Matheus Sousa da Silva Marques, matrícula nº 11865881-3
q) Ranilde Pires Ribeiro, matrícula nº 11790920-2;
r) Renato Francisco Machado, matrícula nº
s) Rogério de Sousa Gomes, matrícula nº 730376-4;
t) Sergio da Silva Lopes Dias, matrícula nº 11215119;
u) Samira Vieira Carneiro, matrícula nº 90077-4;
v) Sheila Ribeiro Barros, matrícula nº 735465-3;
w) Sirlene Martins dos Reis Cávoli, matrícula nº 797409-1;
x) Valentin Aguiar Filho, matrícula nº 11688343-1;
y) Walkiria Soares Almeida, matrícula nº 370220-4
z) Vanderlene Silva Santos, matrícula nº 11753374-3

IIV - Técnicos das Delegacias Regionais da Receita Estadual:

- a) Adil de Araújo Sobral, matrícula nº 598784-1;
b) Andréia Costa Cavallini Borges, matrícula nº 834029-1;
c) Antônio Carlos de Sousa, matrícula nº 866756-0;
d) Carlos Roberto de Araújo, matrícula nº 860326-2;
e) Denise Silva Santa Cruz, matrícula 94692-1
f) Elenilda Silva Mendes, matrícula nº 11222107-1;
g) Gardenia Leal Fe Melo, matrícula nº 1115611-2;
h) Jair Barros Araújo, matrícula nº 535725-1;
i) Janilene de Macedo Sousa, matrícula nº 420776-1;
j) Jorge Mario Damasceno Santos, matrícula nº 666285-1;
k) José da Paz Ferreira de Souza, matrícula nº 576120-1;
l) Junildon Ferreira Torres, matrícula nº 11181729-1;
m) Lucio Pereira Ramos, matrícula nº 95907-4;
n) Marília Pinheiro Câmara, matrícula nº 410000-1;
o) Mauro Alves Pereira, matrícula nº 897015-1;
p) Neilimar Aires da Silva, matrícula nº 11187158-1;
q) Neyb Mara Teixeira de Queiroz Nogueira, matrícula nº 765159-1;
r) Nilo Alves de Melo Júnior, 554483-1;
s) Paulo Henrique Alves Pereira, matrícula nº 1270966-1;
t) Raimundo Aguiar da Rocha, matrícula nº 513791-6;
u) Romilson Ferreira Costa, matrícula nº 1254294-2;
v) Ruth Nazareth do Amaral Rocha, matrícula nº 127479-8; e
w) Socorro Marques Ferreira, matrícula nº 218896-1.

Parágrafo único. A Coordenação do Grupo será exercida pela servidora Andreia Gomes Feitosa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

DONIZETH APARECIDO SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 101/2024
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, situada à Quadra 104 Norte, ACNE 01, Conjunto 04, Lote 26 A, Rua NE 05, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-020, Palmas/TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo indicado, de todo o teor da SENTENÇA REVISIONAL DECLARATÓRIA e do REEXAME NECESSÁRIO, contados do quinto dia da publicação deste.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO
01	VIACAO CENTRAL BAHIA DE TRANSPORTES LTDA	29.064.305-8	2017/6040/505339

Palmas/TO, 4 de outubro de 2024.

WELLINGTON LIMA FIGUEREDO
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO 19/2024

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Araguaína, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) a recolher o Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Qualquer Bens ou Direitos - ITCD.

CONTRIBUINTE	PROCESSO
ANTONIO AUGUSTO ALENCAR	2024/9540/500542
IDELZUIITE CARMELINA ALENCAR	2024/9540/500542

Araguaína - TO, 04 de outubro de 2024.

Fernanda Costa Almeida Nazário
Supervisora

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 34/2024 - CANCELAMENTO DE CDA

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Araguaína, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo identificado(s), do CANCELAMENTO DA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA Nº C-739/2023.

SUJEITO PASSIVO	PROCESSO Nº	CDA Nº
BORBA & SOUSA LTDA	2023/6640/500263	C-739/2023

Araguaína - TO, 04 de outubro de 2024.

Fernanda Costa Almeida Nazário
Supervisora

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 35/2024 - TERMO DE QUITAÇÃO ITCD

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Araguaína, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) declarante(s) e/ou herdeiro(s) abaixo identificado(s), do TERMO DE QUITAÇÃO do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis ou Doação de qualquer Bens ou Direitos - ITCD.

DECLARANTE/HERDEIRO	PROCESSO Nº
FRANCSILENE SOARES DA CRUZ BRAGA	2021/9540/500315
JURANDIR MACIEL DA SILVA	2021/9540/502171

Araguaína - TO, 04 de outubro de 2024.

Fernanda Costa Almeida Nazário
Supervisora

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO, DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531, ou no guichê da SCCL, em dias úteis, das 8h às 14h. O edital estará disponível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br e/ou <https://centraldecompras.to.gov.br>.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PEL SRP Nº 90070/2024.
Abertura dia 21.10.2024, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de móveis planejados. Visando atender as necessidades da SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO - SECOM. Proc. 2024/11010/00179. Recursos: não vinculados de impostos. Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO.

A sessão pública ocorrerá no site: www.gov.br/compras/pt-br.

Palmas/TO, 07 de outubro de 2024.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**EXTRATOS DE CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 2024/19010/000176

CONTRATO Nº: 39/2024

CONTRATANTE: Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico (CDE-TO)

Secretaria da Indústria Comércio e Serviços (SICS).

CONTRATADA: AGROFLORESTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 50.301.104/0001-04

I.E: 29.532.952-1

OBJETO: Concessão de Incentivos Fiscais do Programa PROINDÚSTRIA, modalidade Expansão, Lei nº 1.385, de 9 de julho de 2003 e Lei nº 1.746, de 15 de dezembro de 2006.

PRAZO: O benefício previsto na Lei nº 1.385, de 09 de julho de 2003, terá validade até 31/12/2032, de acordo com o art. 3º, §2º, inciso "I", da Lei Complementar nº 160/2017, bem como suas alterações e disposições celebradas pelo CONFAZ, na cláusula décima, inciso "I", do Convênio ICMS 190/2017.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/10/2024

SIGNATÁRIOS: Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Secretário da Indústria, Comércio e Serviços e Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Tocantins - CDE/TO - CONTRATANTE.

Rachel Brito Rocha - Procuradora da CONTRATADA

PROCESSO Nº: 2024/19010/000153

CONTRATO Nº: 40/2024

CONTRATANTE: Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico (CDE-TO)

Secretaria da Indústria Comércio e Serviços (SICS).

CONTRATADA: ARAÚJO CARRETAS E BRAVO NAÚTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 13.968.952/0001-45

I.E: 29.433.140-9

OBJETO: Concessão de Incentivos Fiscais do Programa PROINDÚSTRIA, modalidade Expansão, Lei nº 1.385, de 9 de julho de 2003 e Lei nº 1.746, de 15 de dezembro de 2006.

PRAZO: O benefício previsto na Lei nº 1.385, de 09 de julho de 2003, terá validade até 31/12/2032, de acordo com o art. 3º, §2º, inciso "I", da Lei Complementar nº 160/2017, bem como suas alterações e disposições celebradas pelo CONFAZ, na cláusula décima, inciso "I", do Convênio ICMS 190/2017.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/10/2024

SIGNATÁRIOS: Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Secretário da Indústria, Comércio e Serviços e Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Tocantins - CDE/TO - CONTRATANTE.

Olímpio Moura de Araújo - Sócio da CONTRATADA.

PROCESSO Nº: 2024/19010/000187

CONTRATO Nº: 41/2024

CONTRATANTE: Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico (CDE-TO)

Secretaria da Indústria Comércio e Serviços (SICS).

CONTRATADA: S.A. MORETTO - SORVETES LTDA

CNPJ: 22.859.167/0001-45

I.E: 29.467.494-2

OBJETO: Concessão de Incentivos Fiscais do Programa PROINDÚSTRIA, modalidade Expansão, Lei nº 1.385, de 9 de julho de 2003 e Lei nº 1.746, de 15 de dezembro de 2006.

PRAZO: O benefício previsto na Lei nº 1.385, de 09 de julho de 2003, terá validade até 31/12/2032, de acordo com o art. 3º, §2º, inciso "I", da Lei Complementar nº 160/2017, bem como suas alterações e disposições celebradas pelo CONFAZ, na cláusula décima, inciso "I", do Convênio ICMS 190/2017.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/10/2024

SIGNATÁRIOS: Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Secretário da Indústria, Comércio e Serviços e Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Tocantins - CDE/TO - CONTRATANTE.

Sergio Antonio Moretto - Sócio da CONTRATADA.

PROCESSO Nº: 2024/19010/000181
CONTRATO Nº: 42/2024
CONTRATANTE: Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico CDE-TO - Secretaria da Indústria Comércio e Serviços.
CONTRATADA: MC CIRÚRGICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 12.812.677/0001-03
I.E: 29.429.305-1
OBJETO: Concessão de Incentivos Fiscais do Programa COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES, modalidade Expansão, Lei nº 1.790, de 15 de maio de 2007 e Lei nº 1.746, de 15 de dezembro de 2006.
PRAZO: O benefício previsto na Lei nº 1.790, de 15 de maio de 2007, terá validade até 31/12/2032 de acordo com o art. 3º, §2º, inciso "I", da Lei Complementar nº 160/2017, bem como suas alterações e disposições celebradas pelo CONFAZ, na cláusula décima, inciso "I", do Convênio ICMS 190/2017.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/10/2024
SIGNATÁRIOS: Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Secretário da Indústria, Comércio e Serviços e Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Tocantins - CDE/TO - CONTRATANTE.
Michele Brandão Coelho - Procuradora da CONTRATADA

PORTARIA Nº 429/2024/SES/SGPES/DGP/GGP.

Dispõe sobre o chamamento público de Médicos interessados em firmar contrato temporário com a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a responsabilidade, competência e atribuição do ente responsável pela direção do Sistema Único de Saúde (SUS), que no âmbito dos Estados é exercida pela Secretaria de Saúde;

Considerando o dever constitucional do Estado de assegurar a prestação dos serviços públicos, destacadamente quanto ao atendimento das necessidades permanentes da população;

Considerando que a gestão do Sistema de Saúde no Estado do Tocantins apresenta características de responsabilidades pelo provimento da assistência hospitalar das unidades hospitalares de gestão Estadual;

Considerando a imprescindibilidade da manutenção dos serviços assistenciais e essenciais aos usuários do SUS;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o chamamento de profissionais médicos, com Registro de Qualificação de Especialista - RQE, objetivando a criação de um banco de dados desta categoria, condicionada à exclusiva necessidade, oportunidade e conveniência da SES/TO conforme anexo.

§1º Os interessados devem encaminhar currículo profissional e demais documentos comprobatórios ao exercício da função no e-mail [sestochamamento@gmail.com] e em caso de dúvida entrar em contato por meio dos números de telefone: (63) 3218-1740 (63) 3218-2706.

§2º As contratações obedecerão aos critérios estabelecidos pela Lei Nº 3.422, de 8 de março de 2019, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e adota outras providências.

§3º Os profissionais farão jus ao recebimento de indenização por Insalubridade que pode ser de 8%, 10% ou 12%, e Adicional Noturno, conforme as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Palmas capital do estado, aos 03 dias do mês de outubro do ano 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO À PORTARIA Nº 429/2024/SES/SGPES/DGP/GGP

Unidade de Lotação	Área de Atuação	Remuneração/Carga Horária/Mês	Insalubridade/Mês
Superintendência de Vigilância em Saúde	Médico Citopatologista	R\$ 7.499,70/90 h R\$ 14.999,40/180 h R\$ 22.499,10/270 h	8, 10 ou 12%

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**
Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico. 90138/2024 - Processo 2024/30550/002576.
Objeto: Contratação de empresa visando a aquisição de equipamento laboratorial, destinado ao Laboratório Central de Saúde Pública do Tocantins (LACEN/TO), conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 23/10/2024 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro: Danilo Veloso Oliveira.

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 426/2024/SES/SGPES/DGP/GGP.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei Nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora FRANCINI ELAINE DE LIMA MARTINS BENEVIDES BEZERRA, Assistente Administrativa, Matrícula Nº 11135158/1, na Gerência de Gestão de Pessoas, retroativo a 19 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 427/2024/SES/SGPES/DGP/GGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido.

A servidora LUCIANA PEREIRA DIAS, Assistente de Serviços de Saúde, Matrícula Nº 1083252/1, CPF: XXX.XXX.171-68, lotada na Diretoria de Gestão da Hemorrede, para Diretoria de Atenção Primária, a partir de 1º de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Pregão Eletrônico. 90139/2024 - Processo 2024/30550/002788. Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos destinados ao Centro de Atenção Psicossocial CAPS II e CAPS Infantil de Araguaína para atender o segundo semestre do ano de 2024 e primeiro semestre do ano de 2025, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 23/10/2024 às 14h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Auxiliadora de Fátima Luz de Menezes.

Pregão Eletrônico. 90140/2024 - Processo 2023/30550/009306. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas destinadas a Gerência do Serviço de Verificação de Óbito - SVO, em Araguaína, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 23/10/2024 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Pregão Eletrônico. 90141/2024 - Processo 2023/30550/006057. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares do GRUPO 7 - dispositivo para infusão, padronizados destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 23/10/2024 às 14h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Thiago Borges Silva.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, capital do estado, aos 7 dias do mês de outubro de 2024.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

DETRAN

PORTARIA Nº 810/2024/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 272 - NM, de 9 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.268/2023;

EM CUMPRIMENTO AO MANDADO Nº 12616116, por meio do PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 0021259-48.2024.8.27.2729/TO, exarado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, 2ª Vara da Fazenda e Reg. Públicos de Palmas, que, determina o Credenciamento da ACCESS IBACBRASIL - TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º RESTABELECE o credenciamento de entidade privada especializada, homologada pela Secretaria Nacional de Trânsito - Senatran, para a oferta de cursos especializados e não especializados, relacionados ao Sistema Nacional de Trânsito - SNT, nas modalidades presencial e à distância, junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO, qual seja:

I - Curitiba/PR:

NOME DA EMPRESA	CNPJ
ACCESS IBACBRASIL - TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS LTDA	05.974.557/0001-47

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 3 dias do mês de outubro de 2024.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Presidente do Detran/TO

EXTRATO DE EMPENHO Nº 2024NE03966

Republicado para correção

Processo: 2024.32470.000429

Empenho: 2024NE03966

Contratante: Departamento Estadual de Trânsito - Detran/TO.

Contratado: Instituto Negócios Públicos do Brasil LTDA.

Objeto: Capacitação e Treinamento em Licitações e Contratos, presencial.

Curso: Capacitação em Pregão - Pregão Week.

Valor estimado da despesa: R\$ 14.940,00 (quatorze mil, novecentos e quarenta reais).

Vigência: O contrato terá vigência adstrita aos créditos orçamentários ou ao uso do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Unidade orçamentária: 32470.06.122.1100.4192.

Elemento de despesa: 3.3.90.39

Data da assinatura: 1º de outubro de 2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001340/2024

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 04/11/2024 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Atuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Atuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
OLI0544/TO	DETRAN	TO02735375	06/01/2023	10:09	7633-1
OLI0544/TO	DETRAN	TO02735376	06/01/2023	10:09	5185-1
QWF3D37/TO	DETRAN	SJ00BA200F	10/01/2023	22:10	7056-1
MW14116/TO	DETRAN	SJ009P105F	05/02/2023	02:44	6637-2
JWD9H41/TO	DETRAN	TO02719539	26/01/2023	16:15	7340-0
QKJ7203/TO	DETRAN	TO02719541	26/01/2023	16:30	7340-0
HRG5233/TO	DETRAN	TO02719044	30/01/2023	18:27	5185-1
MWM6211/TO	DETRAN	TO02717639	31/01/2023	11:16	7340-0
RSF2J11/TO	DETRAN	SJ00994005	16/02/2023	13:25	5010-0
MV0528/TO	DETRAN	SJ00AN205T	21/02/2023	11:08	5274-2
MV0528/TO	DETRAN	SJ00AN205U	21/02/2023	11:15	6653-1
MV0528/TO	DETRAN	SJ00AN205W	21/02/2023	11:29	7340-0
MWJ9758/TO	DETRAN	TO02717267	11/02/2023	09:01	7633-1
MWJ9758/TO	DETRAN	TO02717268	11/02/2023	09:01	7340-0
MWK9995/TO	DETRAN	TO02717169	18/02/2023	01:58	5185-1
QWE8G89/TO	DETRAN	SJ008N3037	28/02/2023	18:10	7056-1
ONZ3654/GO	DETRAN	TO02506455	27/02/2023	15:06	5452-1
QKL4726/TO	DETRAN	TO02506452	27/02/2023	11:52	7340-0
JKH3I82/TO	DETRAN	TO02682429	10/03/2023	09:00	5967-0
OSJ5B81/TO	DETRAN	TO02735431	09/03/2023	22:29	5517-2
QK9C04/TO	DETRAN	TO02506844	11/03/2023	09:09	7340-0
MWP7073/TO	DETRAN	TO02506652	11/03/2023	22:38	5010-0
RSC9A40/TO	DETRAN	SJ008V105B	23/03/2023	17:37	5010-0
RSC9A40/TO	DETRAN	SJ008V105C	23/03/2023	17:43	6645-0
RIM1J38/TO	DETRAN	TO02796653	25/03/2023	22:10	6645-0
QKF001/TO	DETRAN	SJ00C01001	31/03/2023	09:07	6653-2
RSF5E60/TO	DETRAN	SJ00H2101D	31/03/2023	18:29	6670-0
OMV6844/TO	DETRAN	SJ00B04005	02/04/2023	00:15	5169-1
SDY6E28/GO	DETRAN	TO02506364	28/03/2023	06:52	6050-1
MWC7355/TO	DETRAN	SJ00CU1006	08/04/2023	10:06	7366-2
QKJ7203/TO	DETRAN	TO02506855	24/03/2023	14:01	6858-0
QKD5161/TO	DETRAN	TO02552405	07/04/2023	16:25	7633-2
QWE9C58/TO	DETRAN	SJ00HB1008	10/04/2023	15:47	5010-0
QKF2622/TO	DETRAN	TO02202168	04/04/2023	14:02	7633-1
FL5211/SP	DETRAN	TO02202184	05/04/2023	10:16	5452-5
MW06811/TO	DETRAN	TO02795761	08/04/2023	22:13	5010-0
RSF9A65/TO	DETRAN	SJ009H1010	15/04/2023	18:45	5274-1
RSC0G90/TO	DETRAN	SJ00AU108U	21/04/2023	17:28	6653-2
DOW3393/TO	DETRAN	SJ00CE1008	23/04/2023	00:54	6599-2

RSAB869/TO	DETRAN	SJ006X302X	23/04/2023	18:47	5010-0
QKJ5614/TO	DETRAN	SJ008V1063	25/04/2023	18:17	5010-0
NUY7130/GO	DETRAN	SJ00JS500C	28/08/2024	22:52	6530-0
OJ2C55/MA	DETRAN	SJ00E0100F	28/08/2024	23:30	5010-0
OYB6C10/TO	DETRAN	MB00020916	30/08/2024	08:17	6920-1
QUY8G62/TO	DETRAN	MB00020917	30/08/2024	08:26	6920-1
NLR8F84/TO	DETRAN	MB00020918	30/08/2024	08:42	6920-1
MWA3444/TO	DETRAN	MB00020919	30/08/2024	08:46	6920-1
RSD1A94/TO	DETRAN	MB00020920	30/08/2024	08:46	6920-1
JVH3G42/TO	DETRAN	MB00020921	30/08/2024	08:50	6920-1
MDX5G84/TO	DETRAN	MB00020922	30/08/2024	08:52	6920-1
QEM2A08/TO	DETRAN	MB00020923	30/08/2024	09:20	6920-1
MXB3722/TO	DETRAN	MB00020924	30/08/2024	09:36	6920-1
JKO2D82/TO	DETRAN	MB00020925	30/08/2024	09:43	6920-1
REJ8D66/TO	DETRAN	MB00020926	30/08/2024	09:43	6920-1
SHV2E07/TO	DETRAN	MB00020927	30/08/2024	09:45	6920-1
OYB4F42/TO	DETRAN	MB00020928	30/08/2024	09:59	6920-1
SHQ8G79/TO	DETRAN	MB00020929	30/08/2024	10:07	6920-1
KXO6C72/TO	DETRAN	MB00020930	30/08/2024	10:08	6920-1
OMUG671/TO	DETRAN	MB00020931	30/08/2024	10:24	6920-1
OL0251/TO	DETRAN	MB00020932	30/08/2024	10:29	6920-1
RSF1D09/TO	DETRAN	MB00020933	30/08/2024	10:39	6920-1
QKB7A63/TO	DETRAN	MB00020934	30/08/2024	10:46	6920-1
ROL719/MA	DETRAN	SJ007S802O	29/08/2024	23:15	6637-2
NGG8H73/GO	DETRAN	SJ00IV107W	29/08/2024	23:45	6530-0
ROL719/MA	DETRAN	SJ007S802P	30/08/2024	00:02	6599-2
MWV6C24/MA	DETRAN	SJ007S802Q	30/08/2024	09:25	7030-1
MWV6C24/MA	DETRAN	SJ007S802R	30/08/2024	09:33	5010-0
JFN8I44/GO	DETRAN	SJ00JU200Y	30/08/2024	10:38	5452-5
KCT9713/GO	DETRAN	SJ005320FB	30/08/2024	11:45	6530-0
ROP7F48/MA	DETRAN	SJ00H0107A	30/08/2024	19:47	6084-4
OXX4H04/MA	DETRAN	SJ00EB10FR	31/08/2024	10:20	5010-0
OXX4H04/MA	DETRAN	SJ00EB10FS	31/08/2024	10:28	5738-0
KDR8I02/GO	DETRAN	SJ00IV1081	31/08/2024	15:39	6530-0
NHM2B53/MA	DETRAN	SJ00EK302R	31/08/2024	18:09	6653-1
FQH5C25/TO	DETRAN	SJ00HN10A1	31/08/2024	20:25	5622-2
MVZ0070/TO	DETRAN	SJ00L4201C	01/09/2024	00:17	6599-2
MVZ0070/TO	DETRAN	SJ00L4201D	01/09/2024	00:23	5010-0
OLL8977/TO	DETRAN	SJ00L5202S	01/09/2024	01:05	7030-1
OYB6J34/TO	DETRAN	SJ00IF402R	01/09/2024	01:51	5010-0
OYB6J34/TO	DETRAN	SJ00IF402S	01/09/2024	01:54	6637-2
OGV7140/TO	DETRAN	SJ00GS100N	01/09/2024	03:23	6599-2
MV07A98/TO	DETRAN	SJ00HN10A2	01/09/2024	04:15	6530-0
MV07A98/TO	DETRAN	SJ00HN10A3	01/09/2024	04:25	6530-0
NHY8I58/TO	DETRAN	SJ00HN10A4	01/09/2024	04:24	6530-0
OGS4G79/TO	DETRAN	SJ00HN10A5	01/09/2024	04:15	6530-0
OIH5E78/TO	DETRAN	SJ00HN10A6	01/09/2024	04:30	6530-0
MXG0J95/TO	DETRAN	SJ00HR1032	31/08/2024	16:20	7366-2
RSD8G47/TO	DETRAN	SJ00GL700M	01/09/2024	07:27	5568-0
FYS1H85/TO	DETRAN	MB00021002	02/09/2024	08:54	6920-1
QKA7B80/TO	DETRAN	MB00021003	02/09/2024	09:04	6920-1
ONN4H32/TO	DETRAN	MB00021004	02/09/2024	09:04	6920-1
PSB2143/TO	DETRAN	MB00021005	02/09/2024	09:12	6920-1
QKM2I61/TO	DETRAN	MB00021006	02/09/2024	09:16	6920-1
QWD1A74/TO	DETRAN	MB00021007	02/09/2024	09:29	6920-1
QWF3A77/TO	DETRAN	MB00021008	02/09/2024	09:32	6920-1
MXC9H69/TO	DETRAN	MB00021009	02/09/2024	09:32	6920-1
OLH9870/TO	DETRAN	MB00021010	02/09/2024	09:38	6920-1
GVZ5C40/TO	DETRAN	MB00021011	02/09/2024	09:52	6920-1
SHH3F23/TO	DETRAN	MB00021012	02/09/2024	09:55	6920-1
PJW8G89/TO	DETRAN	MB00021013	02/09/2024	10:03	6920-1
RCE9C97/TO	DETRAN	MB00021014	02/09/2024	10:07	6920-1
MLF2B90/TO	DETRAN	MB00021015	02/09/2024	10:08	6920-1
RUJA430/TO	DETRAN	MB00021016	02/09/2024	10:13	6920-1
QWB0E84/TO	DETRAN	MB00021017	02/09/2024	10:24	6920-1
MXCSF30/TO	DETRAN	MB00021018	02/09/2024	10:25	6920-1
QKD5E54/TO	DETRAN	SJ007TD04F	01/09/2024	10:16	6912-0
ATW8J89/TO	DETRAN	MB00021019	02/09/2024	10:32	6920-1
QWF6G59/TO	DETRAN	MB00021020	02/09/2024	10:35	6920-1
NWA8J54/TO	DETRAN	MB00021022	02/09/2024	10:38	6920-1
HOW7F13/TO	DETRAN	MB00021023	02/09/2024	10:40	6920-1

QKD5E54/TO	DETRAN	SJ007TD04G	01/09/2024	10:23	6637-1
RBN6D61/TO	DETRAN	MB00021024	02/09/2024	10:52	6920-1
OLK5D80/TO	DETRAN	MB00021025	02/09/2024	11:03	6920-1
QKF4A18/TO	DETRAN	MB00021026	02/09/2024	11:04	6920-1
APG8I38/TO	DETRAN	MB00021027	02/09/2024	11:05	6920-1
JUQ0D82/TO	DETRAN	MB00021028	02/09/2024	11:10	6920-1
QQT8B31/TO	DETRAN	MB00021029	02/09/2024	11:19	6920-1
PQG1G83/TO	DETRAN	MB00021030	02/09/2024	11:21	6920-1
PRP2H80/TO	DETRAN	MB00021031	02/09/2024	11:21	6920-1
QKF7C17/TO	DETRAN	SJ005320FD	01/09/2024	11:08	6610-2
NNH8F15/TO	DETRAN	MB00021032	02/09/2024	11:31	6920-1
REK9H15/TO	DETRAN	MB00021033	02/09/2024	11:31	6920-1
NLJ4C16/TO	DETRAN	MB00021034	02/09/2024	11:31	6920-1
PAC0G25/TO	DETRAN	MB00021035	02/09/2024	11:33	6920-1
QKF7C17/TO	DETRAN	SJ005320FE	01/09/2024	11:28	5010-0
MXE9I44/TO	DETRAN	MB00021036	02/09/2024	11:44	6920-1
KIY0A77/TO	DETRAN	MB00021037	02/09/2024	11:49	6920-1
QKM9640/TO	DETRAN	SJ005J508M	01/09/2024	11:38	5010-0
OTG2J14/TO	DETRAN	MB00021038	02/09/2024	11:53	6920-1
RS03G69/TO	DETRAN	MB00021039	02/09/2024	11:53	6920-1
MWV1H13/TO	DETRAN	MB00021040	02/09/2024	11:57	6920-1
MEH3E71/TO	DETRAN	MB00021041	02/09/2024	11:59	6920-1
QKM9640/TO	DETRAN	SJ005J508P	01/09/2024	11:48	7056-1
OGX4B09/TO	DETRAN	MB00020935	30/08/2024	10:46	6920-1
NXL6C25/TO	DETRAN	MB00020936	30/08/2024	10:46	6920-1
MWA6F67/TO	DETRAN	MB00020937	30/08/2024	10:47	6920-1
QDJ9H74/TO	DETRAN	MB00020938	30/08/2024	10:48	6920-1
OFU5G02/TO	DETRAN	MB00020939	30/08/2024	10:51	6920-1
QKB1B95/TO	DETRAN	MB00020940	30/08/2024	11:05	6920-1
RWY8F47/TO	DETRAN	MB00020941	30/08/2024	11:10	6920-1
PAK2570/DF	DETRAN	SJ00AN20CU	29/08/2024	11:08	5622-4
QWC3G80/TO	DETRAN	MB00020942	30/08/2024	11:17	6920-1
RIM0E20/TO	DETRAN	MB00020943	30/08/2024	11:20	6920-1
JOX7H25/TO	DETRAN	MB00020944	30/08/2024	11:21	6920-1
PQY3E54/TO	DETRAN	MB00020945	30/08/2024	11:25	6920-1
LCE4A33/TO	DETRAN	MB00020946	30/08/2024	11:33	6920-1
OMQ8J49/TO	DETRAN	MB00020947	30/08/2024	11:39	6920-1
MWL0E76/TO	DETRAN	MB00020948	30/08/2024	11:39	6920-1
ELW3A55/TO	DETRAN	MB00020949	30/08/2024	11:41	6920-1
MXC6C46/TO	DETRAN	MB00020950	30/08/2024	11:41	6920-1
MWE8F73/TO	DETRAN	MB00020951	30/08/2024	11:43	6920-1
QDR4G35/TO	DETRAN	MB00020952	30/08/2024	11:53	6920-1
NLJ0J31/TO	DETRAN	MB00020953	30/08/2024	12:06	6920-1
JLL3J24/TO	DETRAN	MB00020954	30/08/2024	12:07	6920-1
NLC9F55/TO	DETRAN	MB00020955	30/08/2024	12:14	6920-1
MWK8A46/TO	DETRAN	MB00020956	30/08/2024	12:15	6920-1
MWT4C78/TO	DETRAN	MB00020957	30/08/2024	12:16	6920-1
MWC1E07/TO	DETRAN	MB00020958	30/08/2024	12:17	6920-1
MWR4G23/TO	DETRAN	MB00020959	30/08/2024	12:19	6920-1
MWT3D52/TO	DETRAN	MB00020960	30/08/2024	12:19	6920-1
RBP6D58/TO	DETRAN	MB00020961	30/08/2024	12:20	6920-1
OLN6H77/TO	DETRAN	MB00020962	30/08/2024	12:21	6920-1
JWV3H46/TO	DETRAN	MB00020963	30/08/2024	12:28	6920-1
REI8G76/TO	DETRAN	MB00020964	30/08/2024	12:31	6920-1
PSA7I80/TO	DETRAN	MB00020965	30/08/2024	12:31	6920-1
PRT5H07/TO	DETRAN	MB00020966	30/08/2024	12:37	6920-1
NEV8D96/TO	DETRAN	MB00020967	30/08/2024	12:44	6920-1
NSI1H49/TO	DETRAN	MB00020968	30/08/2024	12:47	6920-1
RFY4F06/TO	DETRAN	MB00020969	30/08/2024	12:48	6920-1
MEI0A80/TO	DETRAN	MB00020970	30/08/2024	12:55	6920-1
CVH1B28/TO	DETRAN	MB00020971	30/08/2024	12:59	6920-1
PPU0J90/TO	DETRAN	MB00020972	30/08/2024	13:02	6920-1
RTK0B99/TO	DETRAN	MB00020973	30/08/2024	13:03	6920-1
MWU2E29/TO	DETRAN	MB00020974	30/08/2024	13:05	6920-1
MVU8C96/TO	DETRAN	MB00020975	30/08/2024	13:06	6920-1
PRD8C80/TO	DETRAN	MB00020976	30/08/2024	13:13	6920-1
EUE1I32/TO	DETRAN	MB00020977	30/08/2024	13:14	6920-1
JGE3D79/TO	DETRAN	MB00020978	30/08/2024	13:15	6920-1
QKJ5I17/TO	DETRAN	MB00020979	30/08/2024	13:28	6920-1
JUJ8657/TO	DETRAN	MB00020980	30/08/2024	13:28	6920-1
QWA6893/TO	DETRAN	MB00020981	30/08/2024	13:33	6920-1
RES6B30/TO	DETRAN	MB00020982	30/08/2024	13:34	6920-1
OPJ5A28/TO	DETRAN	MB00020983	30/08/2024	13:39	6920-1
PQP3E81/TO	DETRAN	MB00020984	30/08/2024	13:44	6920-1
OLIH59/TO	DETRAN	MB00020985	30/08/2024	13:45	6920-1
QKJ5877/TO	DETRAN	MB00020986	30/08/2024	13:52	6920-1
RGB0G48/TO	DETRAN	MB00020987	30/08/2024	13:53	6920-1
OTK6F70/TO	DETRAN	MB00020988	30/08/2024	13:55	6920-1
AXV9F91/TO	DETRAN	MB00020989	30/08/2024	14:04	6920-1
QMT0D76/TO	DETRAN	MB00020990	30/08/2024	14:41	6920-1
MXA1J55/TO	DETRAN	MB00020991	30/08/2024	16:26	6920-1

MWK1F10/TO	DETRAN	MB00020992	30/08/2024	16:33	6920-1
QWF8D27/TO	DETRAN	MB00020993	30/08/2024	17:22	6920-1
SHN1F63/TO	DETRAN	MB00020994	30/08/2024	17:48	6920-1
RVF2E69/TO	DETRAN	MB00020995	30/08/2024	17:52	6920-1
QX8D06/TO	DETRAN	MB00020996	30/08/2024	17:54	6920-1
RVH2D50/TO	DETRAN	MB00020997	30/08/2024	17:56	6920-1
NIJ9B98/TO	DETRAN	MB00020998	30/08/2024	18:26	6920-1
QZK6H08/TO	DETRAN	MB00020999	30/08/2024	18:30	6920-1
RIM4D13/TO	DETRAN	MB00021000	30/08/2024	18:36	6920-1
SCK6F91/GO	DETRAN	SJ006V20AH	29/08/2024	22:33	6653-1
ROL719/MA	DETRAN	SJ0075802M	29/08/2024	23:08	5010-0
ROL719/MA	DETRAN	SJ0075802N	29/08/2024	23:13	6912-0
KCX8F24/GO	DETRAN	SJ006320JQ	29/08/2024	22:59	6530-0
ROAS184/TO	DETRAN	MB00021042	02/09/2024	12:01	6920-1
MNA8D47/TO	DETRAN	MB00021043	02/09/2024	12:05	6920-1
SHO1196/TO	DETRAN	MB00021044	02/09/2024	12:05	6920-1
QKM9640/TO	DETRAN	SJ005U508Q	01/09/2024	11:51	6645-0
RIN8F12/TO	DETRAN	SJ007TD04L	01/09/2024	08:30	5274-1
QK11997/TO	DETRAN	SJ005U508R	01/09/2024	12:15	6599-2
QKC9H24/TO	DETRAN	MB00021046	02/09/2024	12:30	6920-1
OLN0E48/TO	DETRAN	SJ00GU400Q	01/09/2024	12:21	5819-4
JGE3D60/TO	DETRAN	MB00021047	02/09/2024	12:31	6920-1
MWQ3B03/TO	DETRAN	MB00021048	02/09/2024	12:38	6920-1
DWU6G90/TO	DETRAN	MB00021049	02/09/2024	12:44	6920-1
MWP9G84/TO	DETRAN	MB00021050	02/09/2024	12:52	6920-1
LMQ4B71/TO	DETRAN	MB00021051	02/09/2024	12:54	6920-1
PBF4J40/TO	DETRAN	MB00021052	02/09/2024	13:03	6920-1
QWESF56/TO	DETRAN	MB00021053	02/09/2024	13:04	6920-1
MXV1E15/TO	DETRAN	MB00021054	02/09/2024	13:16	6920-1
PBC5J31/TO	DETRAN	MB00021055	02/09/2024	13:24	6920-1
RSC0119/TO	DETRAN	MB00021056	02/09/2024	13:32	6920-1
RIN4D43/TO	DETRAN	MB00021057	02/09/2024	13:35	6920-1
IVG4I58/TO	DETRAN	MB00021058	02/09/2024	13:38	6920-1
OLN5394/TO	DETRAN	MB00021059	02/09/2024	13:38	6920-1
PBS9G37/TO	DETRAN	MB00021060	02/09/2024	13:39	6920-1
QDB2H01/TO	DETRAN	MB00021061	02/09/2024	13:41	6920-1
MWG1C62/TO	DETRAN	MB00021062	02/09/2024	13:48	6920-1
KCM9E47/TO	DETRAN	MB00021063	02/09/2024	13:51	6920-1
QWE1J95/TO	DETRAN	MB00021064	02/09/2024	13:54	6920-1
QKF2439/TO	DETRAN	MB00021065	02/09/2024	13:56	6920-1
DOG4C96/TO	DETRAN	MB00021066	02/09/2024	13:57	6920-1
MWX7C89/TO	DETRAN	MB00021067	02/09/2024	14:01	6920-1
QWD4D92/TO	DETRAN	MB00021068	02/09/2024	14:01	6920-1
RBN5F00/TO	DETRAN	MB00021069	02/09/2024	14:01	6920-1
MWR7508/TO	DETRAN	MB00021070	02/09/2024	14:04	6920-1
MWO7F46/TO	DETRAN	SJ00GL700N	01/09/2024	14:30	7048-1
MXG4057/TO	DETRAN	SJ00GL700O	01/09/2024	14:40	7072-1
OMO1F89/TO	DETRAN	MB00021071	02/09/2024	14:49	6920-1
OLI1J46/TO	DETRAN	MB00021072	02/09/2024	15:15	6920-1
QWD0J13/TO	DETRAN	MB00021073	02/09/2024	15:37	6920-1
MVR8517/TO	DETRAN	MB00021074	02/09/2024	15:42	6920-1
FIZ5E09/TO	DETRAN	MB00021075	02/09/2024	15:58	6920-1
RSD6B37/TO	DETRAN	SJ00HN10A7	01/09/2024	16:29	6580-0
JVF3D36/TO	DETRAN	SJ00GL700Q	01/09/2024	16:49	7633-2
OLM2A41/TO	DETRAN	SJ008K200D	01/09/2024	16:52	5045-0
OLM2A41/TO	DETRAN	SJ008K200E	01/09/2024	17:00	6637-1
POG6B72/TO	DETRAN	MB00021076	02/09/2024	17:10	6920-1
QXU4H77/TO	DETRAN	MB00021077	02/09/2024	17:10	6920-1
RSD6B37/TO	DETRAN	SJ00HN10A8	01/09/2024	16:50	6637-1
RSD6B37/TO	DETRAN	SJ00HN10A9	01/09/2024	17:12	5010-0
MWW1480/TO	DETRAN	SJ00C2300S	01/09/2024	17:09	5010-0
MWW1480/TO	DETRAN	SJ00C2300T	01/09/2024	17:30	6556-1
QKA3421/TO	DETRAN	MB00021078	02/09/2024	17:48	6920-1
KK86C63/TO	DETRAN	MB00021079	02/09/2024	17:59	6920-1
MVT1886/TO	DETRAN	SJ006E20BE	01/09/2024	18:05	6599-2
MVT1886/TO	DETRAN	SJ006E20BF	01/09/2024	18:09	6637-1
MVT1886/TO	DETRAN	SJ006E20BG	01/09/2024	18:11	5010-0
MWU3137/TO	DETRAN	SJ00C2300U	01/09/2024	18:42	6599-2
RSATG16/TO	DETRAN	SJ00C0105X	31/08/2024	20:10	7056-1
MWU3137/TO	DETRAN	SJ00C2300V	01/09/2024	19:13	5010-0
MWV7152/TO	DETRAN	SJ00JB101P	01/09/2024	17:30	6599-2
QKM6J55/TO	DETRAN	SJ007F7005	01/09/2024	21:39	6648-0
MWV7152/TO	DETRAN	SJ00JB101Q	01/09/2024	17:30	5010-0
OTN8B69/TO	DETRAN	SJ00G3108D	01/09/2024	21:00	5274-2
KEJ2G10/TO	DETRAN	SJ00B2502L	01/09/2024	23:49	5274-2
APJ3734/TO	DETRAN	SJ00F53029	02/09/2024	02:45	6648-0
RSF1H28/TO	DETRAN	SJ00JW100C	02/09/2024	00:05	6637-1
RSF1H28/TO	DETRAN	SJ00JW100D	02/09/2024	09:38	5010-0
RSB6H69/TO	DETRAN	SJ005U508T	02/09/2024	09:49	5010-0
RSB6H69/TO	DETRAN	SJ005U508U	02/09/2024	09:53	6645-0
RSB6H69/TO	DETRAN	SJ005U508V	02/09/2024	09:59	6645-0

RSB6H69/TO	DETRAN	SJ005U508W	02/09/2024	10:04	6637-2
RSB6H69/TO	DETRAN	SJ005U508X	02/09/2024	10:09	6645-0
QW66542/TO	DETRAN	SJ00HB402Y	02/09/2024	10:12	6050-2
RSB6H69/TO	DETRAN	SJ005U508Y	02/09/2024	10:17	6645-0
OYB2588/TO	DETRAN	SJ009P301T	02/09/2024	10:21	6599-2
MWD2873/TO	DETRAN	SJ00IV1083	02/09/2024	10:20	5010-0
MWD2873/TO	DETRAN	SJ00IV1085	02/09/2024	10:20	7048-1
MWD2873/TO	DETRAN	SJ00IV1086	02/09/2024	10:20	7340-0
NLH8C11/TO	DETRAN	SJ00IV1087	02/09/2024	12:00	5010-0
NLH8C11/TO	DETRAN	SJ00IV1088	02/09/2024	12:00	6637-1
RWT7141/TO	DETRAN	SJ00GL700R	02/09/2024	17:10	6637-2
RWT7141/TO	DETRAN	SJ00GL700S	02/09/2024	17:18	5010-0
QDN3E22/TO	DETRAN	SJ00GL700U	02/09/2024	17:37	6637-2
QKH4414/TO	DETRAN	SJ007V5004	02/09/2024	18:19	5010-0
MWF7628/TO	DETRAN	SJ00JS500G	02/09/2024	19:23	6599-2
RSE9E19/TO	DETRAN	SJ009K104L	02/09/2024	19:20	5215-1
MXA5912/TO	DETRAN	SJ007TD04Q	02/09/2024	20:17	6637-1
QKI1471/TO	DETRAN	SJ00Q300U	02/09/2024	18:30	5010-0
QKI1471/TO	DETRAN	SJ00Q300V	02/09/2024	18:30	5061-0
JUQ9C13/TO	DETRAN	SJ00IV108D	02/09/2024	22:00	6653-1
JUQ9C13/TO	DETRAN	SJ00IV108E	02/09/2024	22:00	5010-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001849/2024

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
RSB5G50/TO	DETRAN	TO01405071	14/09/2024	12:19	7633-2
OLI1D37/TO	DETRAN	TO01405070	14/09/2024	10:23	7633-2
RSA5G67/TO	DETRAN	TO01405069	14/09/2024	10:15	7633-2
QK6651/TO	DETRAN	TO01405067	13/09/2024	11:01	5185-1
RSB4J53/TO	DETRAN	TO01405066	13/09/2024	11:00	5185-1
PQL8046/GO	DETRAN	TO01405065	13/09/2024	10:57	5185-1
MWV1B59/TO	DETRAN	TO01405064	13/09/2024	10:56	5185-1
MWY2272/TO	DETRAN	TO01405062	13/09/2024	10:47	5185-1
OMP3H71/TO	DETRAN	TO01405060	13/09/2024	10:44	5185-1
MXE7F65/TO	DETRAN	TO01405059	13/09/2024	10:42	5185-1
MVZ2762/TO	DETRAN	TO01405057	13/09/2024	10:17	5185-1
SGT3I02/DF	DETRAN	TO01405058	13/09/2024	10:40	5185-1
MWN1527/TO	DETRAN	TO01405056	13/09/2024	10:11	5185-1
MXB8542/TO	DETRAN	TO01405055	13/09/2024	10:09	5185-1
QNN2490/IG	DETRAN	TO01405054	13/09/2024	10:09	7633-2
QNN2490/IG	DETRAN	TO01405053	13/09/2024	10:09	5185-1
MWN5596/TO	DETRAN	TO01405051	13/09/2024	10:06	5185-1
MWN5596/TO	DETRAN	TO02558650	13/09/2024	10:07	5185-1
OYC9A70/TO	DETRAN	TO02558649	13/09/2024	10:09	6599-2
QKG0H79/TO	DETRAN	TO01405052	11/09/2024	10:51	5185-1
OYC9A70/TO	DETRAN	TO02558648	13/09/2024	10:05	5185-1
OYC3493/TO	DETRAN	TO02558647	11/09/2024	11:25	6858-0
OYC3493/TO	DETRAN	TO02558646	11/09/2024	11:23	7030-1
RCJ2F20/TO	DETRAN	TO02558643	11/09/2024	10:46	7633-2
RSD4H60/TO	DETRAN	TO02558642	11/09/2024	10:44	6599-2
RSD4H60/TO	DETRAN	TO02558641	11/09/2024	10:44	5185-1
QKH7374/TO	DETRAN	TO02558640	11/09/2024	10:41	6599-2
RMA3H10/TO	DETRAN	TO02558644	11/09/2024	10:52	5185-1
QK0F87/TO	DETRAN	MB00022759	03/10/2024	08:03	6920-1
MWC8C47/TO	DETRAN	MB00022760	03/10/2024	08:10	6920-1
QKH7374/TO	DETRAN	TO02558639	11/09/2024	10:41	5185-1
NNA8H92/TO	DETRAN	MB00022761	03/10/2024	08:25	6920-1
KGO9E03/TO	DETRAN	MB00022762	03/10/2024	08:51	6920-1
MW08F78/TO	DETRAN	MB00022763	03/10/2024	08:53	6920-1
RIM1G25/TO	DETRAN	MB00022764	03/10/2024	08:55	6920-1
NM0E45/TO	DETRAN	MB00022765	03/10/2024	08:56	6920-1
NTK4H48/TO	DETRAN	MB00022766	03/10/2024	08:56	6920-1
OTE7H17/TO	DETRAN	MB00022767	03/10/2024	08:58	6920-1
PMW1F43/TO	DETRAN	MB00022768	03/10/2024	08:59	6920-1
OLJ9I83/TO	DETRAN	MB00022769	03/10/2024	09:04	6920-1
MTP3830/GO	DETRAN	TO02558638	11/09/2024	10:36	5185-1
PBR2C76/TO	DETRAN	MB00022770	03/10/2024	09:12	6920-1

OLH5J86/TO	DETRAN	MB00022771	03/10/2024	09:19	6920-1
FAB3B66/TO	DETRAN	MB00022772	03/10/2024	09:20	6920-1
OYB7G20/TO	DETRAN	MB00022773	03/10/2024	09:29	6920-1
QKA7A97/TO	DETRAN	MB00022774	03/10/2024	09:31	6920-1
NRLQG93/TO	DETRAN	TO02558636	11/09/2024	10:29	5185-1
MVV9E22/TO	DETRAN	TO01732829	24/09/2024	16:51	6653-2
MVR1D62/TO	DETRAN	MB00022775	03/10/2024	09:36	6920-1
QKH3A25/TO	DETRAN	MB00022776	03/10/2024	09:38	6920-1
RSE0E40/TO	DETRAN	MB00022777	03/10/2024	09:39	6920-1
KVSF48/TO	DETRAN	MB00022778	03/10/2024	09:41	6920-1
QVV3D12/TO	DETRAN	MB00022779	03/10/2024	09:45	6920-1
NAI6C55/TO	DETRAN	MB00022780	03/10/2024	09:53	6920-1
ALJ2H33/TO	DETRAN	MB00022781	03/10/2024	09:55	6920-1
QKGA4J9/TO	DETRAN	MB00022782	03/10/2024	09:55	6920-1
SLX0E84/TO	DETRAN	MB00022783	03/10/2024	10:00	6920-1
SGE1H62/TO	DETRAN	MB00022784	03/10/2024	10:07	6920-1
PAC3J53/TO	DETRAN	MB00022785	03/10/2024	10:12	6920-1
MWQ9D39/TO	DETRAN	MB00022786	03/10/2024	10:17	6920-1
MWT9B63/TO	DETRAN	MB00022787	03/10/2024	10:22	6920-1
JGN0B34/TO	DETRAN	MB00022788	03/10/2024	10:23	6920-1
NSE5E67/TO	DETRAN	MB00022853	03/10/2024	14:10	6920-1
QKE3E44/TO	DETRAN	MB00022854	03/10/2024	14:31	6920-1
OXI0A44/TO	DETRAN	MB00022855	03/10/2024	15:30	6920-1
RWS6J24/TO	DETRAN	MB00022856	03/10/2024	15:53	6920-1
MVX8G99/TO	DETRAN	MB00022857	03/10/2024	16:09	6920-1
PHM1I66/TO	DETRAN	MB00022858	03/10/2024	16:16	6920-1
RSC3E22/TO	DETRAN	MB00022859	03/10/2024	16:46	6920-1
PRL5H43/TO	DETRAN	MB00022860	03/10/2024	16:48	6920-1
GOI7D95/TO	DETRAN	MB00022861	03/10/2024	17:21	6920-1
MWR8A47/TO	DETRAN	MB00022862	03/10/2024	17:33	6920-1
PJP5C14/TO	DETRAN	MB00022863	03/10/2024	18:06	6920-1
MVC4G05/TO	DETRAN	MB00022864	03/10/2024	19:48	6920-1
EWB7D94/MA	DETRAN	SJ005V3001	02/10/2024	23:35	5010-0
RIN7D33/TO	DETRAN	SJ00B1A07D	02/10/2024	22:47	6670-0
RIN7D33/TO	DETRAN	SJ00B1A07E	03/10/2024	00:10	7048-1
RIN7D33/TO	DETRAN	SJ00B1A07F	03/10/2024	00:13	6769-0
RIN7D33/TO	DETRAN	SJ00B1A07G	03/10/2024	00:16	6653-1
EWB7D94/MA	DETRAN	SJ005V3002	02/10/2024	23:35	6637-2
RIN7D33/TO	DETRAN	SJ00B1A07H	03/10/2024	00:19	6637-2
MVZ4I49/TO	DETRAN	SJ00AL200I	03/10/2024	00:35	6599-2
MVS4405/TO	DETRAN	SJ00I16009	03/10/2024	00:51	6599-2
MKE4I07/TO	DETRAN	SJ00KX1009	03/10/2024	00:04	6530-0
NKV0263/TO	DETRAN	SJ00KX100A	03/10/2024	00:00	6530-0
RIN7J44/TO	DETRAN	SJ00GJ7004	03/10/2024	01:30	7056-1
RIN7J44/TO	DETRAN	SJ00GJ7005	03/10/2024	01:32	6637-2
RIN7J44/TO	DETRAN	SJ00GJ7006	03/10/2024	01:36	5010-0
RIN7J44/TO	DETRAN	SJ00GJ7007	03/10/2024	01:39	7340-0
OLK1G18/TO	DETRAN	SJ00GJ7008	03/10/2024	02:54	5010-0
QKM5929/TO	DETRAN	SJ00L1000M	03/10/2024	02:50	5169-1
OLK1G18/TO	DETRAN	SJ00GJ7009	03/10/2024	02:57	7340-0
OLK1G18/TO	DETRAN	SJ00L2100E	03/10/2024	02:57	6912-0
OLK1G18/TO	DETRAN	SJ00L2100F	03/10/2024	03:00	5738-0
NLF2C59/TO	DETRAN	SJ00GJ700A	03/10/2024	03:02	5185-1
NLF2C59/TO	DETRAN	SJ00GJ700B	03/10/2024	03:07	7340-0
QKE5E90/TO	DETRAN	TO01404914	25/09/2024	10:42	5185-1
OLI9024/TO	DETRAN	SJ0082A0AG	03/10/2024	08:22	5010-0
OLI9024/TO	DETRAN	SJ0082A0AH	03/10/2024	08:29	7340-0
OLI9024/TO	DETRAN	SJ0082A0AI	03/10/2024	08:32	6599-2
MWP5885/TO	DETRAN	SJ00GL7010	03/10/2024	08:35	6599-2
RC7H7G2/GO	DETRAN	TO01404912	23/09/2024	17:47	5401-0
RC8E99/GO	DETRAN	TO01404910	23/09/2024	17:25	7633-2
JZF1105/GO	DETRAN	TO01404909	23/09/2024	17:19	7633-2
NCN6H21/GO	DETRAN	TO01404907	23/09/2024	09:45	5380-0
RHD6G13/TO	DETRAN	TO01404906	23/09/2024	08:12	5401-0
MVR3931/TO	DETRAN	TO01404905	21/09/2024	19:38	6599-2
MVR3931/TO	DETRAN	TO01404904	21/09/2024	19:38	7633-2
MVR3931/TO	DETRAN	TO01404903	21/09/2024	19:38	7030-1
ETE9D92/SP	DETRAN	SJ00LF200C	03/10/2024	08:53	6050-1
MMV3692/TO	DETRAN	SJ0082A0AJ	03/10/2024	08:50	5010-0
RIM5F25/TO	DETRAN	SJ00E1C04A	03/10/2024	08:56	5010-0
RIM5F25/TO	DETRAN	SJ00E1C04B	03/10/2024	08:59	6653-1
MVZ7G02/TO	DETRAN	TO02558645	11/09/2024	10:54	5185-1
DV12H25/TO	DETRAN	TO01405072	14/09/2024	12:24	7633-2
QKG6H07/TO	DETRAN	SJ005U5092	03/10/2024	09:26	5010-0
QKG6H07/TO	DETRAN	SJ005U5093	03/10/2024	09:33	7340-0
NGX6436/TO	DETRAN	SJ00E7201Q	03/10/2024	07:55	5010-0
OLH3314/TO	DETRAN	SJ00HN10AT	03/10/2024	00:00	5452-1
OLH3314/TO	DETRAN	SJ00HN10AU	03/10/2024	12:00	6580-0
MWE4J89/TO	DETRAN	SJ00LQ100A	03/10/2024	15:16	7633-2
NSL1821/MA	DETRAN	SJ00EB106C	03/10/2024	16:37	7366-2
NSL1821/MA	DETRAN	SJ00EB106D	03/10/2024	16:41	6637-1

QWC2567/TO	DETRAN	SJ00HN10AV	03/10/2024	17:15	5274-1
OYB8H61/TO	DETRAN	SJ00HT109S	03/10/2024	17:14	7030-1
QWC2567/TO	DETRAN	SJ00HN10AW	03/10/2024	17:22	5274-1
OYB8H61/TO	DETRAN	SJ00HT109T	03/10/2024	17:24	5010-0
OYB8H61/TO	DETRAN	SJ00HT109U	03/10/2024	17:26	6653-2
OYB8H61/TO	DETRAN	SJ00HT109V	03/10/2024	17:36	7340-0
RMA4D11/TO	DETRAN	SJ00GL701P	03/10/2024	18:04	7048-1
QWD8B00/TO	DETRAN	SJ00B2503S	03/10/2024	18:21	6637-1
QWD8B00/TO	DETRAN	SJ00B2503T	03/10/2024	18:24	6653-1
QKL2J41/TO	DETRAN	SJ00B6B065	03/10/2024	18:15	7048-1
MXC4213/TO	DETRAN	SJ00B6B066	03/10/2024	08:05	5452-1
RSF7D91/TO	DETRAN	SJ00I1201Q	03/10/2024	18:50	5010-0
RSD3I29/TO	DETRAN	SJ00I1600A	03/10/2024	20:00	6653-1
RSD3I29/TO	DETRAN	SJ00I1600B	03/10/2024	20:02	5010-0
QKH3C99/TO	DETRAN	SJ00HE306O	03/10/2024	20:59	7056-1
QDS8J93/TO	DETRAN	SJ00HX106X	03/10/2024	20:50	5479-0
PNB7J82/CE	DETRAN	SJ0076302A	03/10/2024	21:45	5380-0
RIM9C25/TO	DETRAN	SJ00B6B067	03/10/2024	22:39	7048-1
MVU7640/TO	DETRAN	SJ00HT109W	03/10/2024	22:58	5010-0
MVU7640/TO	DETRAN	SJ00HT109X	03/10/2024	23:07	6653-1
OSX2H13/MG	DETRAN	SJ00KM1006	03/10/2024	23:10	6530-0
AVI9G36/TO	DETRAN	SJ00I108Z	03/10/2024	23:15	6530-0
KES7667/GO	DETRAN	SJ00I1090	03/10/2024	23:23	6530-0
NKN4590/TO	DETRAN	SJ00I1091	03/10/2024	23:25	6530-0
RSC8A75/TO	DETRAN	SJ00L71002	03/10/2024	23:20	6645-0
OYC3E38/TO	DETRAN	SJ00B2503U	03/10/2024	23:22	5720-0
MVY2C04/TO	DETRAN	SJ00L1000N	03/10/2024	23:29	5010-0
MVY2C04/TO	DETRAN	SJ00L1000O	03/10/2024	23:33	6637-1
MWD6953/TO	DETRAN	SJ00B2503W	03/10/2024	23:35	6599-2
FMG3857/TO	DETRAN	SJ00I0100C	03/10/2024	23:38	6548-0
OLU9680/TO	DETRAN	SJ00B5010D	03/10/2024	23:35	6530-0
RSE3F06/TO	DETRAN	SJ00L1000P	03/10/2024	23:58	6769-0
OFU0505/PA	DETRAN	SJ00BZ4005	03/10/2024	11:25	5487-0
QKD0950/TO	DETRAN	SJ00BZ4007	03/10/2024	11:27	5487-0
MWG2698/TO	DETRAN	SJ009I20R2	04/10/2024	00:08	6580-0
NHP1E36/MA	DETRAN	SJ00S4A001	04/10/2024	00:26	6599-2
NWA0J29/GO	DETRAN	SJ0076302B	04/10/2024	00:35	6530-0
JFU6803/DF	DETRAN	SJ00S4A002	04/10/2024	00:43	6580-0
MFB2H03/TO	DETRAN	SJ00B3800D	04/10/2024	00:47	6530-0
NHN5188/MA	DETRAN	SJ00KJ200R	04/10/2024	03:10	5010-0
NHN5188/MA	DETRAN	SJ00KJ200T	04/10/2024	03:18	6599-2
MCY8B14/TO	DETRAN	SJ00I1201R	04/10/2024	05:00	6530-0
PWM3817/TO	DETRAN	SJ00S4A004	04/10/2024	06:06	5924-1
QWB8C44/TO	DETRAN	SJ00S4A005	04/10/2024	06:22	5967-0
JIM6680/DF	DETRAN	SJ00S2027	04/10/2024	08:47	6530-0
GNF0238/TO	DETRAN	SJ0058801A	04/10/2024	08:44	5169-1
EMH1G88/TO	DETRAN	SJ00K22004	04/10/2024	09:39	7633-2
QKC9846/TO	DETRAN	SJ00S4A007	04/10/2024	10:02	6548-0
QKC9846/TO	DETRAN	SJ00S4A008	04/10/2024	10:35	6548-0
MWJ0033/TO	DETRAN	SJ008D906C	04/10/2024	11:11	6580-0
GSD8A57/TO	DETRAN	SJ00KH1008	04/10/2024	11:15	5010-0
GSD8A57/TO	DETRAN	SJ00KH100A	04/10/2024	11:23	5274-1
GSD8A57/TO	DETRAN	SJ00KH100B	04/10/2024	11:34	6858-0
MXB0G83/TO	DETRAN	SJ00L0100Q	04/10/2024	11:38	5550-0
SYG4A05/MG	DETRAN	SJ00L0100R	04/10/2024	11:41	5550-0
SKG1B88/BA	DETRAN	SJ00I1201S	04/10/2024	11:49	5576-0
IAG1G31/TO	DETRAN	SJ00KZ100U	04/10/2024	15:26	5169-1
QTR6994/GO	DETRAN	SJ0076302C	04/10/2024	16:18	5541-1
CFV3956/GO	DETRAN	SJ007L3043	04/10/2024	16:11	6408-0
CFV3956/GO	DETRAN	SJ007L3044	04/10/2024	16:24	5010-0
MWD6457/TO	DETRAN	SJ0076302D	04/10/2024	16:27	5541-1
ONR5184/GO	DETRAN	SJ00I1V1092	03/10/2024	22:00	5266-3
OLN3A54/TO	DETRAN	SJ00H82004	04/10/2024	17:44	5010-0
NWB8B92/TO	DETRAN	SJ00B8G04H	04/10/2024	18:11	5479-0
OLN3A54/TO	DETRAN	SJ00H82005	04/10/2024	18:11	6653-1
QKG757/TO	DETRAN	SJ00L0100S	04/10/2024	18:28	6947-1
ROD4B76/MA	DETRAN	SJ00EB106E	04/10/2024	18:06	5010-0
RSD8E46/TO	DETRAN	SJ00HX106Y	04/10/2024	18:00	5258-3
QKD6G44/TO	DETRAN	SJ00B5010E	04/10/2024	18:40	6653-1
OLL1D00/TO	DETRAN	SJ00EF5029	04/10/2024	18:41	6653-1
OLL1D00/TO	DETRAN	SJ00EF502A	04/10/2024	18:45	6637-1
OLL1D00/TO	DETRAN	SJ00EF502B	04/10/2024	18:47	6858-0
NLW7015/GO	DETRAN	SJ00LR1006	04/10/2024	20:30	6556-2
QKD6G44/TO	DETRAN	SJ00B5010F	04/10/2024	17:28	5274-1
SVY6J20/SP	DETRAN	SJ00HD2061	04/10/2024	21:15	5460-0
OUP2F20/TO	DETRAN	SJ00K22005	04/10/2024	20:50	5185-2
OAU8A99/MT	DETRAN	SJ00BB103X	04/10/2024	21:30	6637-1
OAU8A99/MT	DETRAN	SJ00BB103Y	04/10/2024	22:07	6653-1
OAU8A99/MT	DETRAN	SJ00BB103Z	04/10/2024	21:30	6580-0
OYB1H16/TO	DETRAN	SJ00AL200J	04/10/2024	21:58	5959-3
KDR6102/GO	DETRAN	SJ00I1V1093	04/10/2024	22:43	5010-0

NKV4648/GO	DETRAN	SJ00588015	04/10/2024	22:47	6637-1
KDR8102/GO	DETRAN	SJ00IV1094	04/10/2024	22:49	6530-0
MWH5E51/TO	DETRAN	SJ00B05011	04/10/2024	22:50	5274-1
MW05853/TO	DETRAN	SJ00IS2028	04/10/2024	23:13	6653-2
MW05853/TO	DETRAN	SJ00IS2029	04/10/2024	23:20	5010-0
MW05853/TO	DETRAN	SJ00IS202A	04/10/2024	23:22	6599-2
MW05853/TO	DETRAN	SJ00IS202B	04/10/2024	23:25	6637-1
RSF3D09/TO	DETRAN	SJ00BB1043	04/10/2024	23:30	5010-0
AVI9G36/TO	DETRAN	SJ00IV1095	04/10/2024	23:24	6530-0
NLC5C83/TO	DETRAN	SJ00K22006	04/10/2024	22:58	6530-0
MWT5E63/TO	DETRAN	SJ00HR103C	04/10/2024	23:37	7030-1
JHQ2F40/GO	DETRAN	SJ00IS202C	04/10/2024	22:30	6530-0
MWQ5A78/TO	DETRAN	SJ00K22007	04/10/2024	22:58	6530-0
OYC0308/TO	DETRAN	SJ00G402Z	04/10/2024	23:49	6599-2
QKIZF95/TO	DETRAN	SJ00GI1020	04/10/2024	23:54	6637-1
QKIZF95/TO	DETRAN	SJ00GI1021	04/10/2024	23:57	5452-1
QKIZF95/TO	DETRAN	SJ00GI1022	05/10/2024	00:00	5010-0
ONS0H80/TO	DETRAN	SJ00K22008	04/10/2024	22:58	6530-0
RSB6D55/TO	DETRAN	SJ00BB1044	04/10/2024	23:57	6653-1
RSB6D55/TO	DETRAN	SJ00BB1045	05/10/2024	00:07	6637-1
H0X6756/TO	DETRAN	SJ00K22009	04/10/2024	23:05	6530-0
MWG9450/TO	DETRAN	SJ00E2403C	05/10/2024	00:06	6599-1
MWG9450/TO	DETRAN	SJ00E2403D	05/10/2024	00:14	5010-0
MWG9450/TO	DETRAN	SJ00E2403E	05/10/2024	00:20	6653-1
H0X6756/TO	DETRAN	SJ00K2200A	04/10/2024	23:05	5452-7
NKM4F84/GO	DETRAN	SJ00V20AV	05/10/2024	00:26	5010-0
EHB8051/SP	DETRAN	SJ00E2403F	05/10/2024	00:34	5010-0
JUM4958/PA	DETRAN	SJ00HY100V	04/10/2024	20:40	6548-0
JUM4958/PA	DETRAN	SJ00HY100W	05/10/2024	00:38	5452-1
QUD3D21/TO	DETRAN	SJ00K2200B	04/10/2024	23:05	5452-7
QKG0H14/TO	DETRAN	SJ00HY100X	04/10/2024	21:30	5452-1
MWA7A99/TO	DETRAN	SJ00HY100Y	05/10/2024	00:43	5452-1
OOW1J97/GO	DETRAN	SJ00IQ301A	05/10/2024	00:43	5380-0
MWS8123/TO	DETRAN	SJ00K2200C	05/10/2024	00:30	7234-0
MWS8123/TO	DETRAN	SJ00K2200D	05/10/2024	00:30	6505-0
MWD4183/TO	DETRAN	SJ00HS104E	05/10/2024	01:49	6530-0
NGG3B90/TO	DETRAN	SJ00HS104F	05/10/2024	01:59	6530-0
JHVS819/TO	DETRAN	SJ00S202H5	05/10/2024	01:58	6530-0
JNQ7988/TO	DETRAN	SJ00HS104G	05/10/2024	02:06	6530-0
QTJ4F20/TO	DETRAN	SJ008G04I	05/10/2024	02:05	6530-0
QQE7H20/TO	DETRAN	SJ008G04J	05/10/2024	02:11	5428-3
NPO6C80/TO	DETRAN	SJ008G04K	05/10/2024	02:17	6530-0
EDV1984/SP	DETRAN	SJ008G04L	05/10/2024	02:21	6530-0
JKN7287/DF	DETRAN	SJ00E64031	05/10/2024	02:20	5045-0
FBV1G10/SP	DETRAN	SJ008G04M	05/10/2024	02:37	6530-0
JKN7287/DF	DETRAN	SJ00E64032	04/10/2024	23:05	6599-2
LVQ7248/TO	DETRAN	SJ008G04N	05/10/2024	02:47	6530-0
QK8558/TO	DETRAN	SJ00LF200D	05/10/2024	09:01	5010-0
JJ4642/DF	DETRAN	SJ00HC203K	05/10/2024	09:22	6637-2
MWK1454/TO	DETRAN	SJ00KJ200U	05/10/2024	10:19	5010-0
MVL6150/TO	DETRAN	SJ00L100T	05/10/2024	10:35	7030-1
OYC6246/TO	DETRAN	SJ00IO100D	05/10/2024	11:33	5274-1
OYC6246/TO	DETRAN	SJ00IO100E	05/10/2024	01:45	6653-1
QKE6705/TO	DETRAN	SJ00KZ100V	05/10/2024	12:27	6599-2
NVV3667/GO	DETRAN	SJ006V20AW	05/10/2024	12:54	5010-0
MWJ3H21/TO	DETRAN	SJ0076302E	05/10/2024	14:05	5541-1
MWY3D79/TO	DETRAN	SJ00L100U	05/10/2024	14:19	6769-0
MWY3D79/TO	DETRAN	SJ00L100V	05/10/2024	14:28	6726-1
MWB9B60/TO	DETRAN	SJ00BW2085	05/10/2024	14:39	6580-0
MWB9B60/TO	DETRAN	SJ00BW2086	05/10/2024	14:44	6653-2
MWB9B60/TO	DETRAN	SJ00BW2087	05/10/2024	14:46	6637-2
MWY3D79/TO	DETRAN	SJ00L100W	05/10/2024	14:39	6610-2
MWY3D79/TO	DETRAN	SJ00L100X	05/10/2024	14:49	7056-1
RSD7F70/TO	DETRAN	SJ00BY107K	05/10/2024	15:01	7048-1
RSD7F70/TO	DETRAN	SJ00BY107M	05/10/2024	15:15	6653-1
RSD7F70/TO	DETRAN	SJ00BY107N	05/10/2024	15:20	6637-1
RSD7F70/TO	DETRAN	SJ00BY107O	05/10/2024	15:25	6637-1
RMA2G27/TO	DETRAN	SJ00BC300P	05/10/2024	15:31	7056-1
RSD7F70/TO	DETRAN	SJ00BY107P	05/10/2024	15:31	6637-1
RMA2G27/TO	DETRAN	SJ00BC300Q	05/10/2024	15:36	6637-1
RMA2G27/TO	DETRAN	SJ00BC300R	05/10/2024	15:40	5010-0
MVU0682/TO	DETRAN	SJ00IF500C	05/10/2024	15:34	6599-2
OLJ4282/TO	DETRAN	SJ00E24008	05/10/2024	12:42	7030-1
OYA5751/TO	DETRAN	SJ00E24009	05/10/2024	12:42	7030-1
QK14F42/TO	DETRAN	SJ00E2400A	05/10/2024	12:42	7030-1
MXA5221/TO	DETRAN	SJ00E2400B	05/10/2024	12:42	7030-1
QKK3G19/TO	DETRAN	SJ00E2400C	05/10/2024	15:56	7030-1
PXT8162/TO	DETRAN	SJ00E2400D	05/10/2024	12:44	5207-0
MWR2623/TO	DETRAN	SJ00HB5006	05/10/2024	16:02	6599-2
MWR8279/TO	DETRAN	SJ00B2503X	05/10/2024	16:04	6637-1
KDM9678/TO	DETRAN	SJ00E2400E	05/10/2024	12:44	5207-0

MWR2623/TO	DETRAN	SJ00HB5007	05/10/2024	16:15	5010-0
MWR2623/TO	DETRAN	SJ00HB5008	05/10/2024	16:17	7048-1
MWR2623/TO	DETRAN	SJ00HB5009	05/10/2024	16:17	7579-0
OGI6177/GO	DETRAN	SJ00JG201B	05/10/2024	16:21	5010-0
JTS1174/TO	DETRAN	SJ00E2403H	05/10/2024	16:20	5169-1
NVY8D31/GO	DETRAN	SJ00AL200K	05/10/2024	16:29	6637-1
OGI6177/GO	DETRAN	SJ00JG201D	05/10/2024	16:34	6637-1
NVY8D31/GO	DETRAN	SJ00AL200L	05/10/2024	16:40	5010-0
RSD9A52/TO	DETRAN	SJ00B2503Y	05/10/2024	16:39	6637-1
PSI5J71/TO	DETRAN	SJ00HJ301E	05/10/2024	16:43	6653-1
PSI5J71/TO	DETRAN	SJ00HJ301G	05/10/2024	16:50	5010-0
KBN1J55/TO	DETRAN	SJ0076302J	05/10/2024	16:51	6637-1
PSI5J71/TO	DETRAN	SJ00HJ301H	05/10/2024	16:52	6637-1
KBN1J55/TO	DETRAN	SJ0076302K	05/10/2024	16:54	6637-1
RSE0D38/TO	DETRAN	SJ00E1204Q	05/10/2024	16:51	5010-0
KBN1J55/TO	DETRAN	SJ0076302L	05/10/2024	16:58	6637-1
QKK9D66/TO	DETRAN	SJ00DV1012	05/10/2024	16:52	5266-3
JTS1174/TO	DETRAN	SJ00E2403I	05/10/2024	16:50	6599-2
KBN1J55/TO	DETRAN	SJ0076302M	05/10/2024	17:01	5452-1
QKK9D66/TO	DETRAN	SJ00DV1013	05/10/2024	17:00	5010-0
MVU0682/TO	DETRAN	SJ00IF500E	05/10/2024	15:47	5010-0
QWB1G81/TO	DETRAN	SJ00LQ100B	05/10/2024	17:14	7056-1
RIN4A86/TO	DETRAN	SJ00I9101V	05/10/2024	17:12	6653-1
RIN4A86/TO	DETRAN	SJ00I9101W	05/10/2024	17:26	6637-1
RSE0D38/TO	DETRAN	SJ00E1204R	05/10/2024	17:00	7056-1
RSF1A18/TO	DETRAN	SJ00Q301C	05/10/2024	17:25	5010-0
RFW0G22/TO	DETRAN	SJ00BY107Q	05/10/2024	17:33	5061-0
KGV4G24/TO	DETRAN	SJ0076302N	05/10/2024	17:36	6530-0
MWT2E56/TO	DETRAN	SJ00LQ100C	05/10/2024	17:44	5010-0
MVS2863/TO	DETRAN	SJ00HN10AX	05/10/2024	17:58	5010-0
MWT2E56/TO	DETRAN	SJ00LQ100D	05/10/2024	18:01	5010-0
MVS2863/TO	DETRAN	SJ00HN10AY	05/10/2024	18:04	6599-2
MW03154/TO	DETRAN	SJ00HN10AZ	05/10/2024	18:12	6599-2
MW03154/TO	DETRAN	SJ00HN10B0	05/10/2024	18:16	6653-1
ROS4A06/MA	DETRAN	SJ00HP109M	05/10/2024	18:20	5010-0
RSE5F05/TO	DETRAN	SJ00AL200N	05/10/2024	18:27	7030-1
ROS4A06/MA	DETRAN	SJ00HP109N	05/10/2024	18:25	6637-1
MXB5782/TO	DETRAN	SJ00AL200N	05/10/2024	18:40	6637-1
MXB5782/TO	DETRAN	SJ00AL200O	05/10/2024	18:45	6637-1
MXB5782/TO	DETRAN	SJ00AL200P	05/10/2024	18:47	7340-0
RSB9E21/TO	DETRAN	SJ00IO100F	05/10/2024	18:46	7030-1
NFJ9393/GO	DETRAN	SJ00KH100C	05/10/2024	18:47	5010-0
MXB5782/TO	DETRAN	SJ00AL200Q	05/10/2024	18:49	5010-0
QKB9008/TO	DETRAN	SJ00E1304N	05/10/2024	19:00	5010-0
NSS4564/PA	DETRAN	SJ00HN10B1	05/10/2024	19:21	6580-0
NSS4564/PA	DETRAN	SJ00HN10B2	05/10/2024	19:32	5010-0
NFJ9393/GO	DETRAN	SJ00KH100D	05/10/2024	20:22	6599-2
NFJ9393/GO	DETRAN	SJ00KH100E	05/10/2024	20:24	6653-1
RSD3H17/TO	DETRAN	SJ00AL200R	05/10/2024	20:31	7048-1
RMA1G10/TO	DETRAN	SJ00GL701Q	05/10/2024	20:38	5010-0
QK8079/TO	DETRAN	SJ00CO1066	05/10/2024	20:43	5010-0
NLB0A95/GO	DETRAN	SJ006V20AX	05/10/2024	20:45	6653-1
QK8079/TO	DETRAN	SJ00CO1067	05/10/2024	20:47	6599-2
MV1207/TO	DETRAN	SJ00E6202W	05/10/2024	21:24	6556-1
OLK6G67/TO	DETRAN	SJ00CO1068	05/10/2024	21:18	5010-0
OLK6G67/TO	DETRAN	SJ00CO1069	05/10/2024	21:29	6580-0
PAW9E00/TO	DETRAN	SJ00DV1015	05/10/2024	19:30	5258-3
MWN2B18/TO	DETRAN	SJ00IB102X	05/10/2024	21:50	6653-1
MWN2B18/TO	DETRAN	SJ00IB102Y	05/10/2024	21:55	6769-0
PAW9E00/TO	DETRAN	SJ00DV1016	05/10/2024	19:30	5720-0
MWS3664/TO	DETRAN	SJ00HS104H	05/10/2024	22:11	5010-0
RSE2A90/TO	DETRAN	SJ00HS104I	05/10/2024	22:23	5010-0
OYA8F21/TO	DETRAN	SJ00JW100F	05/10/2024	22:20	5010-0
MWWS223/TO	DETRAN	SJ00B0501J	05/10/2024	22:26	5010-0
MWWS223/TO	DETRAN	SJ00B0501K	05/10/2024	22:32	6637-1
MWWS223/TO	DETRAN	SJ00B0501L	05/10/2024	22:35	6637-1
ONI6B09/TO	DETRAN	SJ0076302O	05/10/2024	22:32	6530-0
NLK7A91/TO	DETRAN	SJ00HS104J	05/10/2024	22:31	5010-0
MWD5D09/TO	DETRAN	SJ00HS104K	05/10/2024	22:43	5010-0
ONI6B09/TO	DETRAN	SJ0076302P	05/10/2024	22:41	5452-1
ONI6B09/TO	DETRAN	SJ0076302Q	05/10/2024	22:48	6530-0
DEE7077/SP	DETRAN	SJ00K2200E	05/10/2024	16:00	6912-0
RSE0H52/TO	DETRAN	SJ00GS100Q	05/10/2024	22:57	6653-1

FOMENTO

PORTARIA/Nº 050/FOMENTO/2024.

A DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de designar responsável para Fiscal de Contrato, considerando a permissibilidade esculpida no art. 75 do Regulamento de Licitações e Contratos da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, bem como a Instrução Normativa TCE-TO nº 003/2024, de 15 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e consequentes Aditivos, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato nº.	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
Deusiana Gomes da Silva Cardoso Coordenadora de Análise de Crédito	Sandra Alencar Moreira Coordenadora de Prospecção de Recursos de Terceiros e Fundos	015.2024	SERASA S.A, inscrita no CNPJ/MF nº 62.173.620/0001-80	Disponibilizar acesso aos funcionários da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, imbuídos no processo de análise de crédito, ao banco de dados gerido pela empresa SERASA S.A, bem como realizar a recuperação de crédito por meio da plataforma Serasa Limpa Nome Parceiros.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Executiva sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Executiva, sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Executiva sobre tais eventos para devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços prestados e peças efetivamente adquiridas;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual (sempre que necessário);

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRO em Palmas - TO, aos 02 dias do mês de outubro de 2024.

Jardel Crystiano Nunes Ribeiro
Diretor Administrativo Financeiro

OMS6H39/TO	DETRAN	SJ00B0501M	05/10/2024	23:05	5274-1
PTD4E97/TO	DETRAN	MB00022789	03/10/2024	10:26	6920-1
RSD6B67/TO	DETRAN	MB00022790	03/10/2024	10:35	6920-1
MWO6I30/TO	DETRAN	MB00022791	03/10/2024	10:39	6920-1
AYE4B50/TO	DETRAN	MB00022792	03/10/2024	10:52	6920-1
MWVG7916/TO	DETRAN	MB00022793	03/10/2024	10:55	6920-1
OYC2I20/TO	DETRAN	MB00022794	03/10/2024	11:02	6920-1
MXCG8H9/TO	DETRAN	MB00022795	03/10/2024	11:03	6920-1
QWF3J20/TO	DETRAN	MB00022796	03/10/2024	11:03	6920-1
MWDSB96/TO	DETRAN	MB00022797	03/10/2024	11:03	6920-1
OEJ5E79/TO	DETRAN	MB00022798	03/10/2024	11:18	6920-1
OLLOE07/TO	DETRAN	TO01732828	23/09/2024	09:24	7048-3
OLLOE07/TO	DETRAN	TO01732827	23/09/2024	09:24	7072-1
RTD0D94/TO	DETRAN	MB00022799	03/10/2024	11:21	6920-1
KCE0J57/PA	DETRAN	TO02558637	11/09/2024	10:32	5185-1
QKQ9056/TO	DETRAN	TO01732826	23/09/2024	09:07	5185-1
QKQ9056/TO	DETRAN	TO01732825	23/09/2024	09:07	7633-2
OTP2A88/TO	DETRAN	MB00022800	03/10/2024	11:30	6920-1
QKM4954/TO	DETRAN	TO01732824	23/09/2024	08:14	5568-0
QKSE90/TO	DETRAN	TO01404913	25/09/2024	10:42	5401-0
JUY5A74/TO	DETRAN	MB00022801	03/10/2024	11:35	6920-1
MXC2791/TO	DETRAN	MB00022802	03/10/2024	11:40	6920-1
RWS0D85/TO	DETRAN	MB00022803	03/10/2024	11:42	6920-1
MWX9D09/TO	DETRAN	MB00022804	03/10/2024	11:44	6920-1
NAS9G82/TO	DETRAN	MB00022805	03/10/2024	11:45	6920-1
QWE9F07/TO	DETRAN	MB00022806	03/10/2024	11:47	6920-1
OAHTA50/TO	DETRAN	MB00022807	03/10/2024	11:48	6920-1
EPL7F47/TO	DETRAN	MB00022808	03/10/2024	11:50	6920-1
OBG4I08/TO	DETRAN	MB00022809	03/10/2024	12:00	6920-1
MWI4815/TO	DETRAN	MB00022810	03/10/2024	12:03	6920-1
KEC9G21/TO	DETRAN	MB00022811	03/10/2024	12:09	6920-1
JKO4E29/TO	DETRAN	MB00022812	03/10/2024	12:10	6920-1
FEASF26/TO	DETRAN	MB00022813	03/10/2024	12:18	6920-1
NYR3C44/TO	DETRAN	MB00022814	03/10/2024	12:20	6920-1
QKC1F55/TO	DETRAN	MB00022815	03/10/2024	12:21	6920-1
QVR5J50/TO	DETRAN	MB00022816	03/10/2024	12:22	6920-1
QKD7H33/TO	DETRAN	MB00022817	03/10/2024	12:23	6920-1
RVP4G21/TO	DETRAN	MB00022818	03/10/2024	12:25	6920-1
RBP1B68/TO	DETRAN	MB00022819	03/10/2024	12:29	6920-1
JKB3A93/TO	DETRAN	MB00022820	03/10/2024	12:30	6920-1
RVA2D50/TO	DETRAN	MB00022821	03/10/2024	12:31	6920-1
QKH9G82/TO	DETRAN	MB00022822	03/10/2024	12:32	6920-1
MWH6E21/TO	DETRAN	MB00022823	03/10/2024	12:35	6920-1
KDM4B16/TO	DETRAN	MB00022824	03/10/2024	12:37	6920-1
NKU9J13/TO	DETRAN	MB00022825	03/10/2024	12:41	6920-1
OGZ7A22/TO	DETRAN	MB00022826	03/10/2024	12:48	6920-1
RVX8J63/TO	DETRAN	MB00022827	03/10/2024	12:51	6920-1
JVX3J53/TO	DETRAN	MB00022828	03/10/2024	12:53	6920-1
RSC0F70/TO	DETRAN	MB00022829	03/10/2024	12:58	6920-1
RIN1D34/TO	DETRAN	MB00022830	03/10/2024	13:02	6920-1
RSC6C44/TO	DETRAN	MB00022831	03/10/2024	13:03	6920-1
NEJ9I65/TO	DETRAN	MB00022832	03/10/2024	13:21	6920-1
OIR2C47/TO	DETRAN	MB00022833	03/10/2024	13:23	6920-1
QWE3D70/TO	DETRAN	MB00022834	03/10/2024	13:24	6920-1
OGU2F76/TO	DETRAN	MB00022835	03/10/2024	13:26	6920-1
QDE4I57/TO	DETRAN	MB00022836	03/10/2024	13:27	6920-1
MWS3H59/TO	DETRAN	MB00022837	03/10/2024	13:28	6920-1
RSC2A78/TO	DETRAN	MB00022838	03/10/2024	13:29	6920-1
QDE2379/TO	DETRAN	MB00022839	03/10/2024	13:35	6920-1
NEY6J27/TO	DETRAN	MB00022840	03/10/2024	13:37	6920-1
RSB8E62/TO	DETRAN	MB00022841	03/10/2024	13:39	6920-1
MWVG7I79/TO	DETRAN	MB00022842	03/10/2024	13:42	6920-1
QBN9F15/TO	DETRAN	MB00022843	03/10/2024	13:47	6920-1
MXG2G14/TO	DETRAN	MB00022844	03/10/2024	13:47	6920-1
NGSOH16/TO	DETRAN	MB00022845	03/10/2024	13:51	6920-1
ONU3J39/TO	DETRAN	MB00022846	03/10/2024	13:56	6920-1
PCT4E29/TO	DETRAN	MB00022847	03/10/2024	13:58	6920-1
DSX2I10/TO	DETRAN	MB00022848	03/10/2024	13:59	6920-1
OTR6C77/TO	DETRAN	MB00022849	03/10/2024	14:01	6920-1
RSE3A41/TO	DETRAN	MB00022850	03/10/2024	14:04	6920-1
PSM6048/TO	DETRAN	MB00022851	03/10/2024	14:08	6920-1
EGJ2G19/TO	DETRAN	MB00022852	03/10/2024	14:09	6920-1

PORTARIA/Nº 051/FOMENTO/2024.

A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A,

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de credenciamento de Correspondente Bancário para atender à Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A;

Considerando que é inviável a competição haja vista a necessidade de contratação do maior número possível de prestadores;

Considerando os ditames do edital de credenciamento de Correspondente Bancário nº 001/2023;

Considerando ainda o parecer da Gerência Jurídica acostado às folhas 148 à 154 dos autos do processo administrativo nº 044/2022, indicando a legalidade dos procedimentos adotados;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 7º e seguintes do Regulamento de Licitações e Contratos da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, referente ao Credenciamento de Correspondentes Bancários da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, com vistas à prestação dos serviços de coleta de informações cadastrais, documentação e encaminhamento de propostas de financiamento, junto à empresa: CACTVS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A, inscrita no CNPJ nº 39.696.395/0017-01, no valor/percentual estabelecido na Tabela de Remuneração (Anexo I) do Termo de Referência nº 015/2021 - Edital nº 001/2023, integrantes do Processo nº 044/2022.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de outubro de 2024.

Jardel Crystiano Nunes Ribeiro
Diretor Administrativo Financeiro

EXTRATO DE TERMO CONTRATO

Em cumprimento ao que preceitua a Lei nº 13.303/2016, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte termo contrato:

CONTRATO Nº 015/2024;

PROCESSO Nº 039/2024;

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A;

CONTRATADA: SERASA S/A;

CNPJ sob o nº 62.173.620/0001-80;

Valor Total: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

DESCRIÇÃO DO OBJETO: "Disponibilizar acesso aos funcionários da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, imbuídos no processo de análise de crédito, ao banco de dados gerido pela empresa SERASA S.A, bem como realizar a recuperação de crédito por meio da plataforma Serasa Limpa Nome Parceiros".

DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: LYNDON JOHNSON PORTILHO DO PRADO - Diretor de Controle Interno, Compliance e Risco, pela Contratante;

VALDEMIR BERTOLO - Diretor-Presidente, pela Contratada;

IGEPREV**PORTARIA Nº 1590, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.**

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão de Isenção do Imposto de Renda e da Contribuição do Militar Dorivan Rodrigo Marques.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei Estadual nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, §7º, no art. 30, da Lei Estadual nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Referencial "SPA" Nº 07/2023, de 28 de junho de 2023, ratificado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 544/2023, de 29 de março de 2023, acolhido pelo presidente deste Instituto por meio do Despacho nº 3017/2023/GABPRES, de 05 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR a remuneração da inatividade do militar DORIVAN RODRIGO MARQUES, transferido para a reserva remunerada por meio do Portaria nº 339/TRR, de 02 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.616, de 09 de maio de 2016, com base no que consta do processo nº 2024.45.301368PA, isenta:

I - do Imposto de Renda - Pessoa Física, a partir de 24 de junho de 2024.

II - da Contribuição ao SPSM/TO até o dobro do subsídio inicial mensal de 3º Sargento PM/BM a partir de 24 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 24 de junho de 2024.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1654, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Reforma por Invalidez da militar Fabia Jaques de Alencar.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, II, e no art. 24, art. 27, art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 4º, II, "b"; os arts. 82, III, art. 124, art. 125, II, art. 127, IV, §3º; art. 128, §§1º, 2º, todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º REFORMAR, a militar FABIA JQUES DE ALENCAR, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, no Posto de Capitão, Referência I, com benefício calculado de forma integral, reajustado por paridade e custeado pelo Fundo de Proteção Social, em razão de ter sido considerado incapacitado ao serviço policial militar, pela Junta Militar Central de Saúde, com base no que consta do processo nº 2024.14.221296P.

Art. 2º CONSIDERAR isento, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/88, e no art. 40, §21, da Constituição Federal:

I - do Imposto de Renda;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1671, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Reforma por Invalidez da militar Aparecida de Cassia Rodrigues Ávila.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, II, e no art. 24, art. 27, art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 4º, II, "b"; os arts. 82, III, art. 124, art. 125, II, art. 127, IV, §3º; art. 128, §§1º, 2º, todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º REFORMAR a militar APARECIDA DE CASSIA RODRIGUES ÁVILA, matrícula nº 3386102, na Graduação de Terceiro Sargento, Referência H, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma proporcional a 25 anos de contribuição, aplicado ao valor na atividade de R\$ 10.366,36, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 10.366,36, reajustado por paridade e custeado pelo Fundo de Proteção Social, em razão de ter sido considerado incapacitado ao serviço Policial Militar pela Junta Militar Central de Saúde, com base no que consta do processo nº 2023.14.220585P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1739, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria à segurada Terezinha Abreu Moraes Alves.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta nº 20, de 28 de agosto de 2015, no Diário Oficial nº 4451, de 03 de setembro de 2015 e Portaria 558/2023/GASEC, de 08 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6326, de 11 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 697/2024, de 16 de agosto de 2024, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 814/2024, de 19 de agosto de 2024, e tendo em vista a manifestação da Assessoria Jurídica deste Instituto por meio do Despacho/ASJUR nº 464/2024, de 18 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 309/AP, de 21 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4141, de 04 de junho de 2014, em relação à segurada TEREZINHA ABREU MORAIS ALVES, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XI, Referência "K", do cargo de Técnico em Enfermagem, com base no que consta dos autos nº 2023.04.01038R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros, a 04 de junho de 2014, observada a prescrição quinquenal.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1740, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria à segurada Rosa Maria Cardoso Medeiros Figueira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 722/2023/GASEC, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6340, de 31 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3101/2024, de 01 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 714, de 03 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6305, de 10 de abril de 2023, em relação à segurada ROSA MARIA CARDOSO MEDEIROS FIGUEIRA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão IX, Referência "L", do cargo de Assistente Administrativo, com base no que consta dos autos nº 2023.04.218045R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de abril de 2023.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1741, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Valdeniza Cardoso Gama.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59, todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como disposto no art. 20, §2º, II, art. 46 e no art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada VALDENIZA CARDOSO GAMA, matrícula nº 538829/1, cargo de Auxiliar Administrativo, Padrão VIII, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral dos Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 3.593,74, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.221359P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1744, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Reserva Remunerada do militar Mauricio Cardoso Nestor Pereira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO a Sentença proferida pelo 1º Juizado Especial de Palmas, nos autos da ação nº. 0013157-76.2020.8.27.2729.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1505, de 01 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.394, de 18 de agosto de 2023, em relação ao militar MAURICIO CARDOSO NESTOR PEREIRA, apenas para considerar os proventos correspondentes a Graduação de Primeiro Sargento, com base no que consta dos autos nº 2024.14.217822R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1751, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-militar Jose Lopes dos Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28, da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 68, IV, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 9º, I, "a" e "c", §1º; 24º e parágrafos, 28, §1º, 2º e 3º, e 31º, da Lei Estadual nº 4.129/2023;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 25 de abril de 2024, ao cônjuge SEBASTIANA GONCALVES DOS SANTOS, nascida em 20/01/1952, o benefício de Pensão por Morte do ex-militar JOSE LOPES DOS SANTOS, reformado, com benefício nº 0004693, na Graduação de Primeiro Sargento, Referência J, com carga horária de 180 horas, do Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício, no valor correspondente a 100% do valor dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito, na ordem de R\$ 13.830,54, com base no que consta do processo nº 2024.07.221642P.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Fundo de Proteção Social e reajustado por Paridade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 25 de abril de 2024.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1752, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria à segurada Selma Aparecida Primo Sousa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 726/2023/GASEC, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6340, de 31 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Doutra Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3099/2024, de 1º de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 2667, de 27 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.958, de 03 de novembro de 2021, retificada pela Portaria nº 324, de 06 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.269, de 10 de fevereiro de 2023, em relação à segurada SELMA APARECIDA PRIMO SOUSA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência "F", do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2023.04.213474R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de novembro de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1753, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria a segurada Sandra Helena Lopes Franco.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 726/2023/GASEC, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.340, de 31 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3102/2024, de 1º de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1052, de 20 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.140, de 1º de agosto de 2022, em relação à segurada SANDRA HELENA LOPES FRANCO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência "F", do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2023.04.215290R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de agosto de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1754, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria a segurada Iones Soares de Almeida.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1518/2021/GASEC, de 14 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.986, de 14 de dezembro de 2021 e da Portaria nº 405/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3104/2024, de 1º de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1575, de 05 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.723, de 12 de novembro de 2020, em relação à segurada IONES SOARES DE ALMEIDA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência "E", do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2023.04.211264R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 12 de novembro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1756, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Albetiza Pontes de Cena Cardoso.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 561/2023/GASEC, de 08 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.326, de 11 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3103/2024, de 1º de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1754, de 07 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.326, de 11 de novembro de 2019, em relação à segurada MARIA ALBETIZA PONTES DE CENA CARDOSO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão IV, Referência H, do cargo de Auxiliar Administrativo, com base no que consta dos autos nº 2023.04.208190R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 11 de novembro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2023.1069.1205849PA
REQUERENTE: JOÃO VITOR ALVES BEZERRA
EX- SEGURADO: JANDRES ALVES BEZERRA
ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE.

DESPACHO Nº 3954/2024/GAPRE

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente o Parecer "SPA" Nº 313/2024, de 19 de abril de 2024, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 388/2024, de 23 de abril de 2024, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Pensão Por Morte, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, ao 1º dia do mês de outubro do ano de 2024.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

NATURATINS

**PORTARIA Nº 191/2024/NATURATINS/GABIN,
DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, respondendo no uso das atribuições que lhes são conferidas através do ATO Nº 1.763 - DSG, de 28 de agosto de 2024, publicado no D.O.E nº 6643, de 28 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo No 2024/40310/000409, trata da contratação de serviços de Locação de Imóvel;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 858, de 26 de julho de 1996, que criou o Instituto Natureza do Tocantins, e, que lhe compete à execução de políticas públicas voltadas para a preservação, conservação, monitoramento e fiscalização ambiental, buscando assegurar a disponibilidade dos recursos naturais para esta e as futuras gerações;

CONSIDERANDO que para cumprir com a sua missão institucional, o NATURATINS mantém escritórios regionais em pontos estratégicos do estado, através da atuação de técnicos e fiscais ambientais;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação do serviço para funcionamento regular do Escritório Regional do NATURATINS no município de Formoso do Araguaia/TO, a razoabilidade do preço, tendo em vista que a proposta ofertada está compatível com os preços praticados no mercado imobiliário daquela urbe, conforme propostas de preços anexados nos autos do processo nº 2024/40310/000409;

CONSIDERANDO, ainda toda documentação e informações constantes do processo 2024/40310/000409;

RESOLVE:

DECLARAR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da senhora MARLENE GONÇALVES DE MELO RODRIGUES, brasileira, casada, professora, portadora da Carteira de Identidade RG nº XXX778 SSP/TO e do CPF Nº XXX.XXX.321-68, pelo valor de R\$ 13.642,44 (treze mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), por um período de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21, cuja despesa correrá por conta do Programa de Trabalho 18.541.1150.4294, Elemento de Despesa 33.90.36 e fonte 7590240666666.

EDVAN DE JESUS SILVA

Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS
Respondendo

**PORTARIA Nº 197/2024/NATURATINS/GABIN,
DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, respondendo através do Ato nº 1.763 - DSG, de 28 de agosto de 2024, publicado no D.O.E nº 6.643, de 28 de agosto de 2024, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º c/c o art. 8º, §2º da Lei Complementar nº 13, de 18 de julho de 1997;

CONSIDERANDO que incumbe ao Poder Público defender e preservar o meio ambiente, conforme o disposto no art. 225, §1º, inciso I da Carta Magna de 1988;

CONSIDERANDO que o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS é uma autarquia criada pela Lei nº 858, de 26 de julho de 1996 e tem como competência a gestão ambiental no âmbito estadual, competindo-lhe: a execução da política ambiental do Estado; o monitoramento e o controle ambiental; a fiscalização do cumprimento da legislação ambiental; a prestação de serviços correlatos que lhe sejam atribuídos resultante de convênios, acordos e contratos;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Tocantins vem buscando uma Administração Pública voltada para resultados e com foco no cidadão, sempre pautado pelo princípio do interesse público;

CONSIDERANDO que a adoção de tecnologias de comunicação e informação tem se mostrado fundamental para aprimorar a gestão governamental no estado e que para isso o Sistema Integrado de Gerenciamento Ambiental - SIGAM mostra-se um sistema fundamental para o NATURATINS;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade do suporte técnico e evolução do sistema, torna-se necessário a contratação de empresa especializada que possa oferecer os serviços de sustentação, suporte, treinamento, operação assistida e serviços sob demanda de manutenção evolutiva para o SIGAM.

CONSIDERANDO que o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, por intermédio da Gerência de Planejamento e Convênios, iniciou os procedimentos com a finalidade de prestação de serviços técnicos especializados, compreendendo os serviços de sustentação, suporte, treinamento, operação assistida e serviços sob demanda de manutenção evolutiva para o Sistema Integrado de Gerenciamento Ambiental - SIGAM, parte integrante dos autos do processo administrativo nº 2023/40310/000543;

CONSIDERANDO que a empresa IKHON - Gestão, Conhecimentos e Tecnologia Ltda, CNPJ nº 05.355.405/0001-66, Inscrição Estadual sob nº 07.439.527/001-80 sagrou-se vencedora do certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 90005/2024 parte integrante dos autos do processo administrativo nº 2023/40310/000543;

CONSIDERANDO a formalização do Contrato nº 11/2024 entre o NATURATINS e empresa IKHON - Gestão, Conhecimentos e Tecnologia Ltda em 31/07/2024;

CONSIDERANDO o art. 117 da Lei 14.133/2021, que disciplina que na execução de contratos com a Administração Pública, esta deverá designar servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores adiante nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem os cargos de GESTOR DE CONTRATO e respectivo substituto, nos casos de impedimentos e afastamento legal do titular do contrato elencado a seguir:

GESTOR	SUBSTITUTO	Nº PROCESSO E CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
Henrique Pereira de Oliveira Mat. Func. 535350	Paulo Marcelo Mendonça Mat. Func. 805868	2023/40310/000543 Contrato nº 11/2024	IKHON - Gestão, Conhecimentos e Tecnologia Ltda. CNPJ: 05.355.405/0001-66	Contratação de Serviços para Suporte e Manutenção ao Sistema SIGAM, para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico, nº 90005/2024.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

Ao servidor responsável pela gestão do Contrato (Gestor), terá seguintes atribuições:

a) acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais.

b) analisar relatórios e documentos enviados pelos fiscais do contrato.

c) solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabível, garantindo a defesa prévia à CONTRATADA.

d) propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais do contrato.

e) atestar as Notas Fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento em conjunto com os fiscais administrativos e Técnicos.

f) manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do Contrato não seja ultrapassado.

Art. 3º DESIGNAR os servidores adiante nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem os cargos de FISCAL TÉCNICO de Contrato e respectivo substituto, nos casos de impedimentos e afastamento legal do titular do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	Nº PROCESSO E CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
Heverton de Melo Bezerra Mat. Func. 11142448-2	Raphael Ferreira Nunes Neto Mat. Func. 11458330-1	2023/40310/000543 Contrato nº 11/2024	IKHON - Gestão, Conhecimentos e Tecnologia Ltda. CNPJ: 05.355.405/0001-66	Contratação de Serviços para Suporte e Manutenção ao Sistema SIGAM, para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico, nº 90005/2024.

Art. 4º São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

Ao servidor responsável pela fiscalização técnica do Contrato (Fiscal Técnico), terá seguintes atribuições:

a) fiscalizar a regularidade e adequação do fornecimento/execução do objeto.

b) anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

c) verificar a conformidade dos bens fornecidos ou dos serviços executados com as especificações contidas no Edital e seus anexos, recusando o fornecimento/execução de objeto diverso, salvo quando de qualidade superior e devidamente aceito pela CONTRATANTE.

d) comunicar por escrito ao Gestor do Contrato a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou a modificação da forma de sua execução, em razão de fato superveniente.

e) comunicar por escrito ao Gestor do Contrato eventuais irregularidades cometidas pela empresa passíveis aplicação de penalidade.

f) atestar a realização dos serviços efetivamente prestados/ Notas Fiscais (Atesto Digital) para pagamento em conjunto com o Gestor e o Fiscal Administrativo;

Art. 5º DESIGNAR os servidores adiante nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem os cargos de FISCAL ADMINISTRATIVO de Contrato e respectivo substituto, nos casos de impedimentos e afastamento legal do titular do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	Nº PROCESSO E CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
Thiago Pereira de Souza Mat. Func. 11908629	Leticia Vieira Oliveira Freitas Mat. Func. 11155965	2023/40310/000543 Contrato nº 11/2024	IKHON - Gestão, Conhecimentos e Tecnologia Ltda. CNPJ 05.355.405/0001-66	Contratação de Serviços para Suporte e Manutenção ao Sistema SIGAM, para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico, nº 90005/2024.

Art. 6º São atribuições do Fiscal Administrativo:

Ao servidor responsável pela fiscalização administrativa do Contrato (Fiscal Administrativo), terá seguintes atribuições:

a) fiscalizar a regularidade Fiscal (Certidões) da Contratada.

b) anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução administrativa do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

c) comunicar por escrito ao Gestor do Contrato eventuais irregularidades cometidas pela empresa passíveis aplicação de penalidade.

d) observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

e) verificar se as faturas obedecem às regras Contratuais, quanto a data de pagamento, vencimento da fatura, juros e multas.

f) atestar a realização dos serviços efetivamente prestados/ Notas Fiscais (Atesto Digital) para pagamento em conjunto com o Gestor e o Fiscal Técnico de TI.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de assinatura do contrato pelas partes em 31/07/2024.

EDVAN DE JESUS SILVA

Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS
Respondendo

TOCANTINS PARCERIAS

CONSELHO FISCAL

CNPJ/MF Nº 17.579.560/0001- 45 - NIRE Nº 17300003221

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONSELHO FISCAL

O Presidente do Conselho Fiscal da Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias do Estado do Tocantins - TOCANTINS PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais, vem convocar os Membros do Conselho Fiscal desta Companhia, para Reunião Ordinária a realizar-se no dia 10 de outubro de 2024, às 09h, na sede da Companhia, em 1ª chamada com *Quórum* Estatutário, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1) Analisar as Demonstrações Contábeis do segundo Trimestre de 2024;

2) Acompanhar a execução patrimonial, financeira, contábil e orçamentaria de 2024.

Palmas - TO, 07 de outubro de 2024.

Mauro Lázaro Cardoso
Presidente do Conselho Fiscal

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 335/2024/GABREITOR, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

Republicada para correção

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato Nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.380, de 31 de julho de 2023, e em conformidade com o artigo 10, III, do Estatuto da Universidade Estadual do Tocantins e pelo que consta no MEMO/UNITINS/CPA/Nº 007/2024;

RESOLVE:

Art. 1º ATUALIZAR a composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) desta Instituição de Ensino Superior, composta pelos seguintes membros:

EXTRATO DE CONTRATO

- I - Coordenador geral: Alexandre Antonio de Oliveira Andrade
- II - Supervisora de apoio a CPA: Maria Elisa Filgueiras Lamim
- III - Campus Araguatins:
- a) Representante Docente: Jorlan Lima Oliveira
 b) Representante Discente: Manoel Felipe dos Santos
 c) Representante Técnico-Administrativo: Aleneldo Santos Lucas
 d) Representante da Sociedade Civil: Nelquiane Rocha de Souza Silva
- IV - Campus Augustinópolis:
- a) Representante Docente: Andyara Letícia de Sales Correia
 b) Representante Discente: Leticy Kawany da Silva Santos
 c) Representante Técnico-Administrativo: Bianca Siqueira da Silva
 d) Representante da Sociedade Civil: Leonardo Soares
- V. Campus Dianópolis:
- a) Representante Docente: Carlos José dos Santos
 b) Representante Discente: Bianca Hellen Martins dos Santos
 c) Representante Técnico-Administrativo: Renato Gualberto Carvalho
 d) Representante da Sociedade Civil: Keysila Monteiro Freire
- VI - Campus Palmas:
- a) Representante Docente: Rubens Martins da Silva
 b) Representante Discente: Sayron Pereira Martins
 c) Representante Técnico-Administrativo: Rocicleide de Lima Vieira
 d) Representante da Sociedade Civil: Maria Margarida Pessoa Batista
- VII - Campus Paraíso do Tocantins:
- a) Representante Docente: Leonardo dos Santos Bandeira
 b) Representante Discente: Paulo Ernandes Borges de Azevedo
 c) Representante Técnico-Administrativo: Cecília Alves Ribeiro
 d) Representante da Sociedade Civil: Vanusa Aparecida da Silva

Processo nº: 2024/20320/000419

Contrato nº: 011/2024

Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS

Contratada: LINHAS AMARELAS TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 25.292.328/0001-50

Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE VALE-TRANSPORTE, POR MEIO DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO URBANO INTERMUNICIPAL, PARA O DESLOCAMENTO RESIDÊNCIA/TRABALHO E VICE-VERSA, QUE ATENDA À LINHA MIRACEMA/PALMAS E PALMAS/MIRACEMA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Contrato, obedecendo à legislação aplicada pela Lei Federal nº 14.133, de 2021, e demais legislações.

Valor do Contrato: R\$ 20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais)

Natureza da Despesas: 3.3.90.39 e 3.1.90.11

Fonte de Recursos: 150010011011666666 e 150010011011777777

Data de Assinatura: 10 de setembro de 2024

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato

Signatários: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS; MARIA DO CARMO BARBOSA CAMPOS SALES - Sócio Administrador.

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 118/2024 - DILIG

Processo nº 1586/2022 - Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS. Assunto: TOMADA DE CONTAS OU TOMADA DE CONTAS ESPECIAL/2. TOMADA DE CONTAS ESPECIAL CONFORME O ACÓRDÃO TCE/TO Nº 947/2021 - PRIMEIRA CÂMARA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES QUANTO AO RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA POR PARTE DA FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR. Nos termos do Despacho nº 797/2024-RELT1, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso I e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO E INTIMADO a empresa FUNDACAO EVANGELICA RESTAURAR, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://www.tceto.tc.br/e-contas/>. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de setembro de 2024. Eu, Pedro Dias de Araújo, digitei e conferi.

Art. 2º O mandato dos representantes da Comissão atenderá ao que determina os arts. 8º, 9º e 10 do Regimento Interno da CPA, estabelecida pela RESOLUÇÃO/CONSUNI/Nº 061, de 19 de Dezembro de 2023.

Art. 3º São reconduzidos todos os representantes da categoria discente, como estabelecido no art. 9º, por um período de mais dois anos.

Art. 4º As atribuições da Comissão estão definidas no Regimento Interno da CPA e serão exercidas sem prejuízo às atividades acadêmico-administrativas e pedagógicas de cada membro.

Art. 5º Revogar a PORTARIA/UNITINS/Nº 198/2024/GABREITOR, DE 17 DE JUNHO DE 2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, nº 6597, de 25 de junho de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS/UNITINS, em Palmas/TO, aos 16 dias do mês de agosto de 2024.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

MANOEL PIRES DOS SANTOS
CONSELHEIRO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 119/2024 - DILIG

Processo nº 1586/2022 - Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS. Assunto: TOMADA DE CONTAS OU TOMADA DE CONTAS ESPECIAL/2. TOMADA DE CONTAS ESPECIAL CONFORME O ACÓRDÃO TCE/TO Nº 947/2021 - PRIMEIRA CÂMARA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES QUANTO AO RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA POR PARTE DA FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR. Nos termos do Despacho nº 797/2024-RELT1, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso I e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO E INTIMADO o Senhor Dario Loureiro Guimarães, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://www.tceto.tc.br/e-contas/>. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de setembro de 2024. Eu, Pedro Dias de Araújo, digitei e conferi.

MANOEL PIRES DOS SANTOS
CONSELHEIRO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 127/2024 - DILIG

Processo nº 5861/2024 - Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS. Assunto: AUDITORIA OU INSPECAO/6. AUDITORIA DE REGULARIDADE REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - Exercício 2023. Nos termos do Despacho nº 850/2024-RELT1, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso I e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO E INTIMADO o Senhor Angelo Comar Teixeira, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema E-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://www.tceto.tc.br/e-contas/>. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de outubro de 2024. Eu, Pedro Dias de Araújo, digitei e conferi.

MANOEL PIRES DOS SANTOS
CONSELHEIRO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 128/2024 - DILIG

Processo nº 5861/2024 - Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS. Assunto: AUDITORIA OU INSPECAO/6. AUDITORIA DE REGULARIDADE REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - Exercício 2023. Nos termos do Despacho nº 850/2024-RELT1, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso I e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com

o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO E INTIMADO a Senhora Juliana Tainara Vieira de Almeida, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://www.tceto.tc.br/e-contas/>. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de setembro de 2024. Eu, Pedro Dias de Araújo, digitei e conferi.

MANOEL PIRES DOS SANTOS
CONSELHEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 23/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2024
PROCESSO SEI Nº 24.004252-2
OBJETO: O objeto desta licitação trata do registro de preços de veículos tipo caminhonete, tipo SUV médio e tipo Sedan médio, zero quilômetro.
TIPO: Menor preço por item
MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado
DATA DE ABERTURA: 17 de outubro de 2024 às 14:00 (quatorze horas), horário de Brasília.
VALOR TOTAL ESTIMADO: O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Não
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 14.133/2021 e Resolução Administrativa nº 7/2023 Pleno-TCE/TO
NOTA: Informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelo e-mail: licit@tceto.tc.br
EDITAL: À disposição dos interessados no órgão, no site oficial do TCE/TO: www.tceto.tc.br e Portal de Compras Governamentais: www.gov.br/compras.
CÓDIGO UASG: 925402

Patrícia Pereira da Silva
Coordenadora de Licitações, Contratos e Convênios - TCE/TO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 24/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2024
PROCESSO SEI Nº 24.003589-5
OBJETO: O objeto da licitação trata de seleção de contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de vigilância patrimonial armada, diurna e noturna, a serem executados nas dependências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.
TIPO: Menor preço por grupo
MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado
DATA DE ABERTURA: 22 de outubro de 2024 às 14:00 (quatorze horas), horário de Brasília.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.574.286,00 (quatro milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais)
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Não
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 14.133/2021 e Resolução Administrativa nº 7/2023 Pleno-TCE/TO
NOTA: Informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelo e-mail: licit@tceto.tc.br.
EDITAL: À disposição dos interessados no órgão, no site oficial do TCE/TO: www.tceto.tc.br e Portal de Compras Governamentais: www.gov.br/compras.
CÓDIGO UASG: 925402

Patrícia Pereira da Silva
Coordenadora de Licitações, Contratos e Convênios - TCE/TO

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

ALVORADA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024/FMAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024/ADM
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 13.022.718/0001-20
CONTRATADA: ARP Nº 005/2024/FMAS - DJ DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 27.563.168/0001-61, no Valor de 716.600,00.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER USUÁRIOS DO "SUAS" - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
DATA DE ASSINATURA: 19/09/2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é 12 (meses) a partir da data da assinatura, ou seja, 19 de setembro de 2024.

Alvorada/TO, aos 07 dias do mês de outubro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Adriene Gomide
Decreto nº 005/2021

**EXTRATO DOS CONTRATO
ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024/FMAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024/FMAS
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 13.022.718/0001-20
EMPRESA CONTRATADAS: CONTRATO Nº 014/2024/FMAS DJ DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 27.563.168/0001-61, VALOR DO CONTRATO: R\$ 358.300,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER USUÁRIOS DO "SUAS" - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
DATA DE ASSINATURA: 20/09/2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2024 a partir da data da assinatura, ou seja, 20 de setembro de 2024.

Alvorada/TO, aos 07 dias do mês de outubro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Adriene Gomide
Decreto nº 005/2021

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO
ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024/FME**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2024/FME
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO, CNPJ nº 19.108.179/0001-23
CONTRATADA: ARP nº 028 - DJ DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 27.563.168/0001-61. Valor total: R\$ 22.745,00.
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2024.
ARP nº 029 - MEDCAMP MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 42.377.383/0001-61 Valor total: R\$ 5.333,55.
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2024.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é 12 (meses) a partir da data da assinatura.

Alvorada/TO, aos 07 dias do mês de outubro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VERA SONIA TOMASI ALMEIDA
Decreto nº 003/2021

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AUTO POSTO SANTA LUZIA LTDA, nome fantasia POSTO SANTA LUZIA II, CNPJ nº 09.429.072/0001-23, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização de Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) para a atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados do petróleo, sito à Rua Antônio Maranhão, nº 434, Lote B, Centro, CEP: 77.880-000, Xambioá - TO neste Ato representado pelo Sr. Alex Francisqueto.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Auto Posto Sol Nascente LTDA (Posto Triângulo III), CNPJ: XX.XXX.639/0001-71, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização de Transportes de Cargas Perigosas - ATCP, para a atividade de Transporte de Combustíveis e Derivados de Petróleo no âmbito do Estado do Tocantins. A empresa tem endereço na Av. Sergipe, nº 2647, Quadra 08, Lote 04, Setor Jardim Eldorado, Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ: XX.064.XX/00XX-32, torna público que requereu junto à Agência de Regularização, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos e Meio Ambiente de Porto Nacional, a Renovação da Licença de Instalação - LI 15/2024 referente ao Galpão de Químicos, Galpão da Área de Vivência e Pista de Lavagem, localizados no Centro de Pesquisa, Fazenda Frigovale I, município de Porto Nacional-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1.986 e 237/1.997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

DARIO MARINHO DE MEDEIROS, inscrito no CPF nº xxx.176.xxx-15, RG nº xxx734, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, Licença Prévia (LP), para a atividade de Bovinocultura. O empreendimento está localizado no endereço, Fazenda Luar, município de Rio Sono - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 273/2000 e Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Derval Afonso da Silva, inscrito no CPF 521.***-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Pecuária da Fazenda Sertaneja, localizada na zona rural do município de Paranã/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Dolores Espich, CPF: XXX.XXX.880-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade Pecuária, com endereço à Zona Rural, Fazenda Aconchego, Parte do Lote 46, Loteamento Monte Santo, no município de Monte Santo do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, FRANCISCO CHAGAS FELIPE DE MIRANDA, cadastrado sob o CPF 1-*8.*10.0**-*0, torna público que requeri junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévias de Instalação e de Operação necessárias para a atividade de Bovinocultura localizada na Fazenda Primavera, Zona Rural, no município de Fortaleza do Tabocão - TO, conforme Resolução Conama nº 6, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução COEMATO nº 07, de 9 de agosto de 2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Gilberto Mazzali, portador do CPF 721.***.***-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para atividade Obra Civil não Linear - Barramento, localizada no imóvel rural denominado Fazenda Gisata, situada no município de Figueirópolis/TO, constituída da matrícula nº **95. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 0001/86, 237/97 e COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Henrique Barsanulfo Furtado, CPF: 907.XXX.XXX-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de agricultura na Fazenda Mumbuca - Zona Rural, Município de Aparecida do Rio Negro/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

João Paulo Borges de Moraes, CPF XXX.XX7.037-10, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para atividade de Barramento localizada na Fazenda Santo Antônio e São Lucas, Santa Tereza do Tocantins. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JURACIR DO CARMO VANCETTO, inscrito no CPF: 052.701.XXX-61, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - (NATURATINS), as Licenças: Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de: Agricultura de Sequeiro e Obra Civil Não Linear (barramento), localizadas na Fazenda Pouso das Araras, zona rural do município de Cariri do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 237/1997 e do COEMA Nº 007/2005, as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Silvio Goulart de Sousa e Outros, inscrito no CPF 493.XXX.XXX-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Bovinocultura, na Fazenda Três Rios, no município de Ponte Alta do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O 52.7** *** VALDIELSON RIBEIRO MORAIS, cadastrado sob o CNPJ: 52.703.245/0001-89, torna público que requereu à Prefeitura de Araguaína - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Licença Ambiental de Regularização (LAR) para a atividade de Oficina Mecânica no empreendimento localizado na Zona Urbana do município de Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, COEMA 07/2005. Responsabilidade Técnica: Evolvere Engenharia e Meio Ambiente.

Servir

SAÚDE PARA QUEM CUIDA DO TOCANTINS

OS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DO TOCANTINS CONTAM COM UM NOVO SERVIÇO DE SAÚDE.

TOTALMENTE ADAPTADO AOS NOVOS TEMPOS

TOCANTINS
TO
GOVERNO MUNICIPALISTA